RELATÓRIO ANUAL GESTÃO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SASDH

UBIQUE PATRIA MEMOR

PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Relatório anual de gestão exercício 2022, elaborado de acordo com a resolução TCE/AC: n, 087/2013, n°100/2015 e IN CGM nº 001/2022.

Rio Branco, Acre
2022

Rua do Aviário, n° 972 – Aviário
Rio Branco – Ac, CEP 69.900.854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	11
Quadro 02	15
Quadro 03	16
Quadro 04	17
Quadro 05	18
Quadro 06	19
Quadro 07	21
Quadro 08	22
Quadro 09	23
Quadro 10	24
Quadro 11	24
Quadro 12	25
Quadro 13	25
Quadro 14	26
Quadro 15	26
Quadro 16	27
Quadro 17	28
Quadro 18	28
Quadro 19	28
Quadro 20	29
Quadro 21	29
Quadro 22	29
Quadro 23	30
Quadro 24	30
Quadro 25	30
Quadro 26	31
Quadro 27	36
Quadro 28	38
Quadro 29	39
Quadro 30	40
Quadro 31	42
Quadro 32	57
Quadro 33	59
Quadro 34	61
Quadro 35	63
Quadro 36	66
Quadro 37	69
Quadro 38	69
Quadro 39	73
Quadro 40	74
Quadro 41	83
Quadro 42	85
Quadro 43	86
Quadro 44	87

Rua do Aviário, n° 972 – Aviário
Rio Branco – Ac, CEP 69.900.854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Quadro 45	89
Quadro 46	89
Quadro 47	93
Quadro 48	104
Quadro 49	104
Quadro 50	109
Quadro 51	109
Quadro 52	109
Quadro 53	111
Quadro 54	115
Quadro 55	117
Quadro 56	119
Quadro 57	121
Quadro 58	129
Quadro 59	138
Quadro 60	146
Quadro 61	146
Quadro 62	146
Quadro 63	147
Quadro 64	147
Quadro 65	147
Quadro 66	147
Quadro 67	148
Quadro 68	148
Quadro 69	149
Quadro 70	152
Quadro 71	154
Quadro 72	157
Quadro 73	180
Quadro 74	181

Rua do Aviário, n° 972 – Aviário
Rio Branco – Ac, CEP 69.900.854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

LISTA DE FIGURAS

Figura	01	11
Figura	02	35
Figura	03	83
Figura	04	89
Figura	05	89
Figura	06	102
Figura	07	119
Figura	08	139
Figura	09	140

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único dos Programas Sociais
CAPS	Centro de Atendimento dos Programas Socias
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAS	Diretoria de Assistência Social
DPIR	Departamento de Promoção da Igualdade Racial
DPJ	Departamento de Políticas para a Juventude
DH	Direitos Humanos
DG	Diretoria de Gestão
DPSO	Diretoria de Planejamento Social e Operacional
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
PAEFI	Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Atendimento e Proteção Integral a Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	Plano Individual de Atendimento
POP	População em Situação de Rua
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
SASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAS	Serviço Especializado em Abordagem Social
SEADHM	Secretaria Estadual de Assistência Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SUAS	Sistema único de Assistência Social

Rua do Aviário, n° 972 – Aviário
Rio Branco – Ac, CEP 69.900.854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO 10
2.VISÃO GERAL 11
3.GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL 14
3.1. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 14
3.1.1.Plano Plurianual – PPA 2022-2025..... 15
3.1.2.Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022..... 19
4.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 22
4.1.RECEITA 22
4.2.DESPESAS NO ANO DE 2022 23
5.INFORMAÇÕES RELAVANTES DA GESTÃO 28
5.1.SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS..... 28
6.DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E SOCIAL – DPSO..... 31
6.1.OBJETIVO GERAL 31
6.2.OBJETIVO ESPECÍFICO 31
6.3.DA PROJEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES..... 32
6.4. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES 32
6.5.DIVISÃO DE CONVÊNIOS..... 32
6.6. EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS FEDERAIS 34
6.6.1.Demonstrativo Das Receitas Em 2022 37
6.6.2. Despesas Realizadas/2022 38
6.7.TERMOS DE COLABORAÇÃO/FOMENTO 38
6.7.1. 001/2021 – Educandário Santa Margarida..... 39
6.7.2. 002/2021 – Jovens Com Uma Missão (Casa Ruhama) 40
6.7.3. 003/2021 – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais..... 40
6.7.4. 004/2021 – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais..... 41
6.7.5. 006/2021 – Jovens Com Uma Missão (Casa Resgate) 41
6.7.6. 001/2022 – Centro De Defesa Dos Direitos Humanos E Educação Popular Do Acre (CDDHEP) 45
6.7.7. 002/2022 - Desafio Jovem Peniel (DJP) 46
6.7.8. 003/2022 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais (APAE) ... 47
6.7.9. Obras Sociais Da Diocese De Rio Branco 48
6.7.10. 006/2022 - Educandário Santa Margarida 48
6.7.11. 007/2022 - Educandário Santa Margarida 48

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

6.7.12. 010/2022 - Associação Amigos Do Peito (AAPEI) 49
6.7.13. Igreja Pentecostal Atos Do Espírito Santo 49
6.7.14. 005/2022 - Grupo Social Pela Vida (GSPV)..... 50
6.7.15. 018/2022 - Centro Espírita Beneficente União Do Vegetal (CEBUV) ... 50
6.7.16. 022/2022 - Casa Terapêutica Vida Plena (CTVP) 51
6.7.17. Igreja Boas Novas Missionária..... 52
6.7.18. Movimento De Reintegração Hanseniano 52
6.7.19. Igreja Pentecostal De Libertação Operando Deus Quem Impedirá 52
6.7.20. Igreja Cristo Para As Nações Urgente 53
6.7.21. 024/2022 - Associação Família No Altar 53
6.7.22. 023/2022 - Associação Família No Altar 54
6.7.23. 030/2022 - Associação Família No Altar 54
6.7.24. 029/2022 - Desafio Jovem Peniel (DJP) 55
6.7.25. 028/2022 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais (APAE) . 56
6.7.26. 001/2019 Tribunal De Justiça Do Estado Do Acre – TJAC..... 57
6.7.27. 003/2019 Ministério Público Do Estado Do Acre – MPAC 57
6.7.28. Secretaria De Estado De Educação, Cultura E Esporte – SEE 57
6.7.29. 008/2022 – Jovens Com Uma Missão 61
6.7.30. 009/2022 – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais..... 61
6.7.31. 017/2022 – Educandário Santa Margarida..... 61
6.7.32. 019/2022 - Lar Vicentino Dona Raimunda Odília..... 62
6.7.33. 004/2022 – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais..... 63
6.7.34. 025/2022 – Associação Cristã Alfa 63
6.7.35. 026/2022 - Escolinha De Futebol, Esporte, Saúde E Lazer - EFESL ... 64
6.7.36. 027/2022 - Jovens Com Uma Missão 64
6.7.37. 032/2022 - Associação Desportiva Estrelinha – ADESPE..... 64
6.7.38. 033/2022 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais 64
6.7.39. 034/2022 - Associação Restaurando Vidas – ARV..... 64
6.7.40. 035/2022 - Rede Ecocidadania - REAJA 64
6.8.PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 67
6.8.1 Ação Piloto Literacia Familiar..... 69
6.8.2. Avaliação 70
6.9. PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS – PAC 2..... 71
6.10. PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO..... 72
7.DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DG..... 75
7.1. OBJETIVO GERAL 75

7.2. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA DE GESTÃO..... 76
7.3. SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DIRETORIA DE GESTÃO..... 76
7.4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEPARTAMENTO/SETOR/DIVISÃO 77
7.4.1. Assessoria Técnica..... 77
7.4.2. Departamento De Execução Orçamentária E Financeira 78
7.4.3. Divisão Contabilidade Da SASDH E Dos Fundos Municipais..... 80
7.4.4. Divisão De Gestão De Pessoas..... 80
7.4.5. Principais Ações Desenvolvidas Em 2022..... 81
7.4.6. Divisão De Compras..... 83
7.4.7. Principais Ações Desenvolvidas Em 2022..... 83
7.4.8. Divisão De Licitação E Contratos..... 84
7.4.9. Divisão De Tecnologia Da Informação – DTI. 89
7.4.10. Principais Ações Desenvolvidas Em 2022..... 89
7.4.11. Divisão De Almoxarifado..... 89
7.4.12. Divisão De Patrimônio 91
7.4.13. Divisão De Zeladoria E Transporte..... 92
8. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS..... 96
8.1.DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE 97
8.1.1.Proteção Social Especial De Alta Complexidade..... 98
8.2. UNIDADES DE ACOLHIMENTO 99
8.2.1. Fluxo De Atendimento..... 103
8.2.2. Unidade De Acolhimento Dona Elza..... 109
8.2.3. Serviço De Acolhimento Familiar (SAF) – Família Acolhedora..... 110
8.2.4. Abrigo De Migrantes 111
8.2.5. Casa De Passagem Ruhama (Execução Indireta)..... 113
8.3. DIVISÃO DE GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 114
8.3.1.Centros De Referência Especializado De Assistência Social (CREAS) 114
8.3.2. Divisão De Atendimento Socioeducativo 116
8.3.3. Divisão De Atenção À População De Rua..... 120
8.3.4. Centro POP..... 121
8.3.5. Serviço Especializado Para Pessoas Em Situação De Rua 121
8.3.6. Serviço Especializado Em Abordagem Social – SEAS..... 122
8.3.7. Quantitativo De Atendimentos 123
8.3.8. Unidade De Acolhimento Para Pessoas Em Situação De Rua “Dona Elza” 128

8.4.DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB 131
8.4.1. Proteção Social Básica 132
8.4.2.Serviço De Proteção E Atenção Integral A Família – PAIF..... 133
8.4.3. Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos..... 133
8.4.4. Centro De Convivência Da Pessoa Idosa Cosme Morais..... 133
8.4.5.Divisão De Cadastro Único E Auxilio Brasil 133
8.4.6. Divisão De Gestão Dos Centros De Referência De Assistência Social 139
8.5. DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – DBA 148
8.6. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA COSME MORAIS 149
8.7. DIVISÃO DE APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 150
8.7.1. Restaurante Popular 156
9. DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS – DH..... 157
9.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS E SEUS DEPARTAMENTOS, NO EXERCÍCIO DE 2022 158
9.1.1. Acompanhamento Famílias Atingidas Pela Enchente 158
9.1.2. Acompanhamento E Monitoramento De Ameaça Ou Violação De Direitos. 161
9.1.3. Reuniões De Articulações..... 162
9.1.4. Fortalecimento Do Programa Selo Em Direitos Humanos – Selo Bacurau 163
9.2. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS 166
9.2.1. Departamento De Promoção Dos Direitos – DPD 166
9.2.2. Divisão De Promoção De Direitos De Criança E Adolescente – DPDCA 166
9.2.3. Divisão De Promoção De Direitos Da Pessoa Com Deficiência – DPCD 171
9.2.4. Divisão De Promoção De Direitos Da Pessoa Idosa – DPDPI..... 171
9.2.5. Departamento De Políticas Para Mulheres – DPM 173
9.2.6. Departamento De Promoção Da Igualdade Racial - DPIR 176
9.2.7. Departamento De Políticas Para Juventude - DPJ 179
9.3. RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS 182

1.INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei complementar nº 54 de 7 de dezembro de 2018, é competência e em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993):
Planejar, executar, coordenar, acompanhar, propor projeto de lei, da política de assistência social no âmbito do município em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993).
Garantir proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou violação de direitos.
Acompanhar e fortalecer as entidades sociais e comunitárias que atuam no município, priorizando as entidades que compõe o SUAS, a partir do assessoramento técnico e do financiamento dos serviços socioassistenciais tipificados.
Apoiar e subsidiar as instâncias de controle e participação social, a exemplo dos conselhos, comissões e conferências municipais específicas.
Gerir os fundos vinculados a Secretaria na forma que dispuser lei específica, bem como os programas de transferência direta de renda e os complementares para superação da pobreza e extrema pobreza, em âmbito local.
Garantir a concessão de benefícios socioassistenciais, a famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.
Articular-se com os demais órgãos afetos às políticas de direitos humanos.
Desenvolver políticas transversais que garantam os direitos das crianças e adolescentes, pessoas com sofrimento psíquico, idosos, moradores de rua, população indígena, egressos do sistema prisional e populações em situação de vulnerabilidade social.
Oferecer atendimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos, políticas afirmativas de promoção da igualdade e serviços de apoio às vítimas de violências.
Promover, coordenar, planejar, desenvolver e executar as políticas públicas transversais voltadas à juventude e à mulher.
Formular, coordenar, articular e executar políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial.
Acompanhar e fortalecer as entidades sociais e comunitárias que atuam no município, priorizando as entidades que compõe o SUAS, a partir do assessoramento técnico e do financiamento dos serviços Socioassistenciais tipificados.
Apoiar e subsidiar as instâncias de controle e participação social, a exemplo dos conselhos, comissões e conferências municipais específicas, gerir os fundos vinculados a Secretaria na forma que dispuser lei específica, bem como os programas de transferência direta de renda e os complementares para superação da pobreza e extrema pobreza, em âmbito local.
Oferecer atendimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos, políticas afirmativas de promoção da igualdade e serviços de apoio às vítimas de violências, promover, coordenar, planejar, desenvolver e executar as políticas públicas transversais voltadas à juventude e à

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

mulher, formular, coordenar, articular e executar políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial.

2.VISÃO GERAL

Quadro 1: Identificação do Órgão

Denominação completa:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	
Denominação abreviada:	SASDH	
Código LOA:	0504	
Telefones/Fax de Contato	(68) 3211-2455	(68) 3211-2460
E-mail:	sasdh.gabinete@riobranco.ac.gov.br	
Endereço Postal:	Rua do Aviário, 972, Bairro Aviário - CEP: 69.900-854.	
Normas relacionadas ao Órgão		
Normas de criação e alteração		
Lei Municipal Nº 1.551 de 08 de novembro de 2005 (REVOGADA)		
Lei Municipal Nº 1.959 de 20 de fevereiro de 2013 (ALTERADA)		
Lei Complementar Nº 54 de 07 de dezembro de 2018		
Unidades vinculadas		
Código	**Denominação**	
020.604	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	
020.605	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	

Organograma elaborado conforme estabelecido no Decreto nº 1.047 de 06 de julho de 2022 que, estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH:

Figura 1: Organograma da SASDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

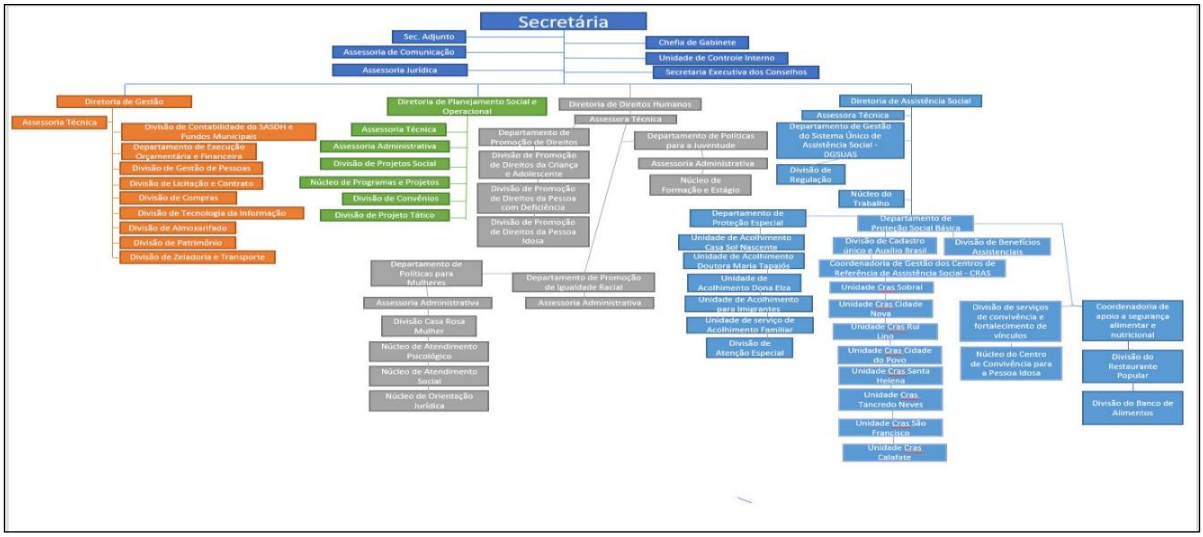

Art. 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I) Secretária
a) Chefia de Gabinete
b) Assessoria de Comunicação e Eventos
c) Assessoria Jurídica
d) Unidade de Controle Interno
e) Secretária Executiva dos Conselhos
II) Secretário Adjunto

II – Diretoria de Planejamento Social e Operacional
1) Assessoria Administrativa
2) Assessoria Técnica
3) Divisão de Projeto Social
3.1. Núcleo de Programas e Projetos
4) Divisão de Convênios
5) Divisão de Monitoramento Social
6) Divisão de Planejamento Tático

III – Diretoria de Gestão:
1) Assessoria Técnica
2) Departamento de Execução Orçamentária e Financeira
3) Divisão de Contabilidade da SASDH e dos Fundos Municipais
4) Divisão de Gestão de Pessoas
5) Divisão de Licitação, Contratos
6) Divisão de Compras
7) Divisão de Tecnologia da Informação
8) Divisão de Almoxarifado
9) Divisão de Patrimônio
10) Divisão de Zeladoria e Transporte
IV – Diretoria de Assistência Social:

a) Assessoria Técnica;
b) Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social -DGSUAS:
b.1. Divisão de Regulação;
b.2. Núcleo de Gestão do Trabalho;
c) Departamento de Proteção Social Especial – DPSE:
1. Unidade de Acolhimento Casa Sol Nascente;
2. Unidade de Acolhimento Drª Maria Tapajós;
3. Unidade de Acolhimento Dona Elza;
4. Unidade de Acolhimento para Imigrantes;
5. Unidade de Serviço de Acolhimento Familiar;
6**. Divisão de Atenção Especial**
7. Unidade de Atendimento Socioeducativo
8. Unidade CREAS Manoel Julião;
9. Unidade CREAS Parque;
10. Divisão de Atenção à População em Situação de Rua:
10.1. Núcleo Centro Pop;
d) Departamento de Proteção Social Básica – DPSB:
1. Divisão do Cadastro Único e Auxílio Brasil;
2. Coordenadoria de Gestão dos Centros de Referências da Assistência Social – CRAS:
2.1. Unidade CRAS Cidade Nova;
2.2. Unidade CRAS Cidade do Povo;
2.3. Unidade CRAS Santa Helena;
2.4. Unidade CRAS Sobral;
2.5. Unidade CRAS Calafate;
2.6. Unidade CRAS São Francisco;
2.7. Unidade CRAS Rui Lino;
2.8. Unidade CRAS Tancredo Neves;
3. Divisão de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
3.1. Núcleo do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa;
5. Divisão de Benefícios Assistenciais;
7. Coordenadoria de Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional:
1. Divisão Banco de Alimentos;
2. Divisão Restaurante Popular;
V – Diretoria de Direitos Humanos:
a) Assessoria Técnica;
b) Departamento de Promoção de Direitos:
1. Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência;
2. Divisão de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes;
3. Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa.
c) Departamento de Políticas para Mulheres:
1. Assessoria Administrativa;
2. Divisão Casa Rosa Mulher:
2.1. Núcleo de Atendimento Psicológico;
2.2. Núcleo de Atendimento Social;
2.3. Núcleo de Orientação Jurídica;
d) Departamento de Promoção da Igualdade Racial:

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

1. Assessoria Administrativa;
e) Departamento de Política para a Juventude:
1. Assessoria Administrativa;
2. Divisão de Formação e Estágio;
VI - Conselhos Vinculados:
a) Conselho Municipal de Assistência Social;
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
d) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
e) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
f) Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional;
g) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
h) Conselho Municipal da Juventude;
VII - Fundos Vinculados:
a) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
b) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

3.GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

3.1. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Blocos de Financiamentos e Repasses: O financiamento da Política de Assistência Social é de responsabilidade dos três entes federados. O Governo Federal e Municipal tem garantido, anualmente, o repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e, em 2022, o Governo Estadual repassou para o Município através de Cofinanciamento para os Fundos da Proteção Social Básica, Especial e Benefícios Eventuais.

Durante o exercício de 2022, o Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS repassou o valor de R$ 3.637.666,22 para o Município de Rio Branco, representando 19,50% do valor empenhado no Fundo Municipal de Assistência Social.

O Governo Estadual através do cofinanciamento estadual repassou para o Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R$ 437.819,52, representando 2,35% do valor total alocado, cabendo ao Município o restante das despesas com recursos próprios

O repasse de recursos do Governo Federal para os serviços, com algumas exceções, é continuado. Os recursos são distribuídos em blocos de financiamento, estes que por sua vez, são conjuntos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais, calculados com base no somatório dos componentes que os integram e vinculados a uma finalidade, em complementaridade aos financiamentos estaduais e municipais.

Os blocos de financiamentos sofreram atualização não somente em sua nomenclatura, anteriormente classificados como “pisos”, eles foram regulamentados

pela Portaria MDS N° 113/2015 de 10 de dezembro, onde regulamentam os Programas, Projetos e Blocos de Financiamento Federal na modalidade fundo a fundo.

O valor repassado ao município é calculado a partir de critérios para a oferta dos serviços, e os Blocos de Financiamento passaram a ser organizados e transferidos da seguinte forma:
I – Bloco da Proteção Social Básica;
II – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
III – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
IV – Bloco da Gestão do SUAS;
V – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Dentro da execução financeira, cada bloco descrito deve ser utilizado, exclusivamente, dentro do serviço a ele vinculado. Ao término do exercício, o saldo em conta deve ser reprogramado, conforme critérios definidos em legislação específica.

Todos os serviços socioassistenciais, sejam de Proteção Social Básica ou Especial foram melhor instituídos por meio da Resolução n.º 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e acolhidos na legislação pátria por meio da Lei Federal n.º 11.435/2011, lei que institui no ordenamento jurídico brasileiro o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

3.1.1.Plano Plurianual – PPA 2022-2025

A seguir serão apresentados os resultados dos ingressos de natureza orçamentária e as despesas executadas no exercício, com base em informações de programação e execução orçamentária e financeira considerando os programas associados à SASDH.

Ao analisamos mais profundamente os programas/projetos propostos no PPA 2022-2025, abertos na LOA para a execução dos projetos da SASDH, verificamos que o montante liquidado no exercício, utilizado para custear as ações executadas foi de R$ 29.079.347,46 (Vinte e nove milhões, setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), distribuído da seguinte forma:
a) Fonte 01 Recursos Próprios: R$ 24.067.280,61 (Vinte e quatro milhões, sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos);
b) Fonte 06 Convênio: R$ 512.182,47 (Quinhentos e doze mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos);
c) Fonte 27 Convênios Estado: R$ 389.274,21 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos);
d) Fonte 17 Fundo a Fundo: R$ 3.910.660,21 (Três milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos);
e) Fonte 10 RPI: R$ 199.949,96 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ao longo do exercício financeiro de 2022, foram realizados alguns ajustes na programação orçamentária da SASDH, com o intuito de viabilizar a execução orçamentária das ações contidas na LOA 2022, ajustes estes inevitáveis, considerando que não há como prever as ações que irão apresentar projeções de dispêndios superiores ou inferiores ao previsto, quando da elaboração da proposta orçamentária.

Quadro 02: Demonstrativo Da Execução Por Programa De Governo - Código Na LOA: 0504

Código na LOA: 0504					
Denominação do Programa: Assistência Social					
Objetivo: Garantir Serviços e Benefícios Socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, com foco na redução da desigualdade social					
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e					
Desempenho do Programa 2022					
Total		Investimento		Manutenção	
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)
18.929.355,00	21.326.616,64	3.271.143,00	555.042,42	15.658.212,00	20.771.574,22
% ((b/a) *100): 112,66		% ((d/c) *100): 16,97		% ((f/e) *100): 132,66	
Indicadores do Programa - 2022/2025 - Acumulado ao final do PPA					
Descrição		Unidade	Fonte	Previsto	Realizado
Índice de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS		SASDH	SASDH	4,00	50,00
Índice de Gestão Descentralizada		SASDH	SASDH	0,82	81,71
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2022					
Dotação		Despesa		Restos a pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
18.929.355,00	26.450.325,21	21.326.616,64	20.458.150,55	20.458.150,55	0,00	868.466,09

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2022.

Quadro 03: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Código na LOA: 0506

Código na LOA: 0506
Denominação do Programa: Rio Branco com Oportunidade de Direitos
Objetivo: Promover a autonomia social e a garantia de direitos às mulheres, a igualdade racial e às pessoas com deficiência em sua diversidade e especialidades
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Desempenho do Programa no exercício de 2022						
Valor total		Investimento		Manutenção		
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)	
3.206.004,00	637.036,36	1.667.002,00	2.116,66	1.539.002,00	634.919,70	
% (b/a)*100: 19,87		% (d/c)*100: 0,13		% (f/e)*100: 41,26		
Monitoramento da evolução dos indicadores						
Indicador		Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))
Jovens atendidos por políticas para juventude		SASDH	4,90	19,70	4,90	24,87
Número de Pessoas com deficiência empregadas no governo do Município		SASDH	0,50	0,60	0,50	83,33
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2022						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.206.004,00	5.451.069,05	637.036,36	398.536,36	398.536,36	0,00	238.500,00

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2022.

Quadro 04: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Código na LOA: 0404

Código na LOA: 0404					
Denominação do Programa: Gestão Administrativa					
Objetivo: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -SASDH					
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH					
Desempenho do Programa no exercício de 2022					
Valor total		Investimento		Manutenção	
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)
3.684.001,000	8.446.169,55	50.000,00	107.334,29	3.634.001,00	8.338.835,26
% (b/a)*100: 229,27		% (d/c)*100: 214,67		% (f/e)*100: 229,47	
Monitoramento da evolução dos indicadores					

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))

Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2022						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.684.001,00	8.585.971,58	8.446.169,55	8.222.660,55	8.222.660,55	0,00	223.509,00

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2022.

Quadro 05: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Código na LOA: 0603

Código na LOA: 0603					
Denominação do Programa: Prevenção e Controle de Desastre					
Objetivo: Programa Defesa Civil na Comunidade					
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH					
Desempenho do Programa no exercício de 2022					
Valor total		Investimento		Manutenção	
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
% (b/a)*100: 0,00		% (d/c)*100: 0,00		% (f/e)*100: 0,00	

Monitoramento da evolução dos indicadores					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))

Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2022						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desempenho orçamentário e financeiro acumulado – 2022/2025					
Dotação Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40.487.366,84	30.409.822,55	29.079.347,46	29.079.347,46	0,00	1.330.475,09

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2022.

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

3.1.2.Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022

Quadro 06: Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social - SASDH									
Programa: Assistência Social							Código na LOA: 0504		
Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação (R$)		Despesa 2022 (R$)		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	%(b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Atendimento à população em situação de vulnerabilidade	Atendimentos realizados	20.000	33984	169,92	7.579.653,00	12.693.230,50	11.280.036,78	10.852.438,61	10.852.438,61
Atendimento especializado à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	Adolescentes acompanhados	300	99	33,0	630.001,00	465.004,00	345.296,01	345.296,01	345296,01
Programa Primeira Infância – Criança feliz	Pessoas acompanhadas	800	13956	1744,5	700.000,00	1.592.501,00	1.270.528,50	1.225.297,21	1.225.297,21
Inclusão dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Cadastro Único para Programa Sociais (Cad Único)	Pessoa incluídas	150	241	160,66	1.314.400,00	1.885.800,00	1.764.901,51	1.764.901,51	1.764.901,51
Gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e o	Atendimentos	20	62	31,	1.478.	2.034.	1.54	1.523.	1.523

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M)	realizados	000	65	325	986,00	987,00	4.663,45	963,45	.963,45
Atendimento de idosos através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Pessoas atendidas	784	76	9,69	1.399.097,00	784.097,00	453.962,41	453.962,41	453.962,41
Programa de Fortalecimento das Ações Socioassistenciais	Programa realizado	1	4	400,00	2.690.836,00	3.551.536,00	2.393.520,64	2.344.547,28	2.344.547,28
Realização das Conferências Municipais	Conferências realizadas	1	1	100	200.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Restaurante Popular	Refeições servidas	158.400	49798	31,43	1.150.000.600	1.232.000.600	1.172.270,52	896.330,83	896.330,83
Distribuição de Alimentos para entidades – banco de alimentos	Alimentos distribuídos/toneladas	500	244	48,80	291.000,00	617.903,93	63.010,47	44.782,47	44.782,47
Inclusão das famílias atendidas na assistência social em Programa de Qualificação Profissional e Socioprodutivas	Pessoas atendidas	1.750	559	31,94	202.600,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento especializado à população em situação de risco e violação de direitos – Centro Especializado de Assistência Social - CREAS	Famílias acompanhadas	800	1776	222,00	83000000,00	1.096.101,00	877.949,12	859.806,87	859.806,87
Fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Ações realizadas anualmente	1	0	0	16.000,00	16.000,00	9.998,93	4.358,00	4.358,00
Acompanhamento de crianças	Crianças	2	0	0	46.	41.	0,00	0,0	0,00

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

e adolescentes com deficiência através do Benefício de Proteção Continuada – Programa BPC na Escola	e adolescentes acompanhados	50			000,00	001,00		0	
Fortalecimento das Ações de enfrentamento a pandemia	Ações realizadas	5	5	100	400.776,00	289.437,78	150.478,30	142.465,90	142.465,90
Programa Serviço de Acolhimento Familiar	Programa realizado	0	2	0	0,00	72.720,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					**18.929.355,00**	**26.450.325,21**	**21.326.616,64**	**20.458.150,55**	**20.458.150,55**
Fonte: Sistema Web Público									

Quadro 07: Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social - SASDH									
Programa: Rio Banco com Oportunidades de Direitos							Código na LOA: 0506		
Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação (R$)		Despesa 2022 (R$)		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	%(b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Atendimento à população em situação de risco e violação de direitos	Famílias acompanhadas	500	1500	300	216.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Políticas de combate à violência contra a mulher	Política realizada	1	414	41400	275.001,00	217.501,00	173.696,80	173.696,80	173.696,80
Promoção da igualdade racial	Política realizada	1	700	70000	129.000,00	127.001,00	4.117,00	4.117,00	4.117,00
Promoção de políticas públicas à pessoa com deficiência	Política realizada	1	150	15000	1.041.000,00	724.000,00	0,00	0,00	0,00

Fortalecimento dos direitos da pessoa idosa	Política realizada	1	200	20000	1.530.000,00	2.806.146,86	0,00	0,00	0,00
Fortalecer a promoção da garantia dos direitos da criança e do adolescente	Política realizada	1	4000	400000	10.000,00	1.144.400.63	459.222,56	220.722,56	220.722,56
Fortalecimento das políticas para a juventude	Política realizada	6.000,00	300	5,00	2,00	426.918,56	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento do programa Selo em Direitos Humanos (Bacurau)	Política realizada	1	250	25000	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Implementação dos conselhos índigenas, LGBTQI+ e juventude	Política Realizada	3	0	0	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					3.206.004,00	5.451.069,05	637.036,36	398.536,36	398.536,36
Fonte: Sistema Web Público									

4.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1.RECEITA

Quadro 08: Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas

Categoria Econômica	2022		2021		%
	R$ (a)	%	R$ (b)	%	((a-b)/b)*100
Receitas Correntes (I)	**6.107.056,68**	100,00	**3.714.209,96**	**100,00**	**64,42**
Receitas Tributárias					
Receitas de Contribuições					
Receitas Patrimoniais	**246.714,19**	4,04	**156.628,92**	4,22	**57,52**
Receitas Industriais					
Receitas de Serviços					
Transferências Correntes	**5.579.729,16**	91,37	**3.317.631,08**	89,32	**68,18**
Outras Receitas Correntes	**280.613,33**	4,59	**239.949,96**	6,46	**16,95**
Receitas de Capital (II)					
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Total das Receitas (III) = (I+II)	**6.107.056,68**	**100,00**	**3.714.209,96**	**100,00**	**64,42**
Fonte: Sistema Web Público					

Quadro 09: Demonstrativo da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias

Categoria Econômica	Receita	
	Previsão Atualizada	Arrecadada
I - Receitas do Tesouro		
I.1 - Receitas Correntes	**Nada Consta**	**Nada Consta**
Receitas Tributárias		
Receitas de Contribuições		
Receitas Patrimoniais	**Nada Consta**	**Nada Consta**
Receitas Industriais		
Receitas de Serviços		
Transferências Correntes	**Nada Consta**	**Nada Consta**
Outras Receitas Correntes		
I.2 - Receitas de Capital		
Operações de Crédito		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos		
Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
II - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	**Nada Consta**	**Nada Consta**
III - Excesso de Arrecadação		
IV - Superávit/Déficit		
Fonte: Sistema Web Público		

4.2.DESPESAS NO ANO DE 2022

Quadro 10: Programação das Despesas Correntes

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	Grupos de Despesas Correntes		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

		Despesa (R$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA: **0504**		2.140.000,00	2.420.943,59	0,00	0,00	13.518.212,00	18.350.630,63
Créditos	Suplementares (b)	2.218.000,000				12.604.805,44	
	Especiais (c)	860.000,00				738.401,28	
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	2.079.998,00				5.737.396,00	
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		**3.138.002,00**	**2.420.943,59**	**0,00**	**0,00**	**21.124.022,72**	**18.350.630,63**
Fonte: Sistema Web Público							

Quadro 11: Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA**:0504**		3.271.143,00	555.042,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares (b)	851.708,11					
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	1.934.550,62					
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		2.188.300,49	555.042,42	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema Web Público							

Quadro 12: Programação das Despesas Correntes

ORIGEM DOS	Grupos de Despesas Correntes

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA: **0506**		5.000,00	14.825,00	0,00	0,00	1.534.002,00	620.094,70
Créditos	Suplementares (b)	22.500,00				733.625,42	
	Especiais (c)					675.400,63	
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	12.000,00				728.900,00	
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		15.500,00	14.825,00			2.214.128,05	620.094,70
Fonte: Sistema Web Público							

Quadro 13: Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA:**0506**		1.667.002,00	2.116,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares (b)	2.048.729,14					
	Especiais (c)	110.000,00					
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	604.290,14					
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		3.221.441,00	2.116,66	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema Web Público							

Quadro 14: Programação das Despesas de Corrente

ORIGEM DOS	Grupos de Despesas Correntes

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executadda
Dotação Inicial LOA: **0404**		610.000,00	595.075,79	0,00	0,00	3.024.001,00	7.743.759,47
Créditos	Suplementares (b)	681,300,00				5.203.300,00	
	Especiais (c)	0,00				15.000,00	
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	695.000,00				379.625,42	
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		**596.300,00**	**595.075,79**			**7.862.675,58**	**7.743.759,47**
Fonte: Sistema Web Público							

Quadro 15: Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA:**0404**		50.000,00	107.334,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares (b)	176.996,00					
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	100.000,00					
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		126.996,00	107.334,29	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema Web Público							

Quadro 16: Programação das Despesas de Corrente

ORIGEM DOS	Grupos de Despesas Correntes

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA: **0603**		0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Créditos	Suplementares (b)					0,00	
	Especiais (c)					0,00	
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)					0,00	
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**
Fonte: Sistema Web Público							

Quadro 17: Despesa Total do Órgão

Especificação	Despesa (R$mil)	
	Empenhada	Paga
Modalidade de Licitação (I)	**22.243.932,12**	**21.200.929,59**
Convite	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00
Pregão	22.243.931,32	21.200.929,59
Dispensa por valor	0,00	0,00
Regime Diferenciado de Contratação	0,00	0,00
Adesão a Registro de Preços	0,00	0,00
Chamamento Público		
Contratações Diretas (II)	**134.658,20**	**134.658,20**
Dispensa em razão do valor	28.258,20	28.258,20
Dispensa		
Inexigibilidade	106.400,00	106.400,00
Credenciamento	-	-
Diárias (III)	**51.419,38**	**51.419,38**
Convênios de Despesas (IV)	**1.521.417,72**	**1.233.944,36**
Outras Despesas (V)	**6.458.395,93**	**6.458.395,93**
Despesa Total do Órgão (I+...+V)	**30.409.822,55**	**29.079.347,46**

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Fonte: Sistema Web Público

5.INFORMAÇÕES RELAVANTES DA GESTÃO

5.1.SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

A Secretária executiva dos conselhos desenvolve ações de acompanhamento dos conselhos vinculados a esta SASDH dentre estas: a Eleição para presidente e vice-presidente para compor a mesa da diretoria dos conselhos, eleição das entidades como conselheiros, reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos. Considerando a pandemia por Covid-19 a maioria das reuniões foram realizadas de forma “ON LINE”. Considera-se ainda, o trabalho realizado de forma remota (home office) e internamente na Sede dos Conselhos.

Quadro 18: Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Mandato	Biênio 2022-2024
Regulamentação	- Lei nº 1.835 de 31.03.2011 (lei de criação; publicada no DOE nº 10.518 de 04.04.2011); - Lei Complementar nº 101 de 23.12.2020 (dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social; publicada no DOE nº 12.950 de 30.12.2020, pág 397) - Regimento Interno.
Composição	18 (dezoito) membros: - 08 (oito) membros do Poder Público Municipal; - 03 (três) membros Sociedade Civil organizada; 03 (três) membros dos trabalhadores e 03 (três) membros dos usuários.
Nomeação	- Portaria nº47/2022
Presidente/Contato	Jéfferson Barroso de Araújo / Contato: (68) 99977-8255

Quadro 19: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Mandato	Biênio 2021-2023
Regulamentação	- Lei nº 2.150 de 09 de dezembro de 2015; - Lei Complementar nº 45 de 20 de abril de 2018; - Lei Complementar nº 64 de 16 de julho de 2019.
Composição	12 (doze) membros: - 06 (seis) membros do Poder Público Municipal; - 06 (seis) membros da Sociedade Civil.
Nomeação	Decreto nº 1.443 de 20 de outubro de 2021 (DOE nº 13.150 de 20.10.2021)
Presidente/Contato	Sarah Nunes Farhat / Contato: 99961-9472

Quadro 20: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Mandato	Biênio 2021-2023
Regulamentação	- Lei nº 1.705, de 19.05.2008 (lei de criação, publicada no DOE nº 9.807 de 20.05.2008); - Regimento Interno (Resolução nº 003/2013, DOE 11.202 de 17.12.2013 pág. 39-41)
Composição	14 (quatorze) membros: - 07 (sete) membros do Poder Municipal; - 07 (sete) membros de entidades não-governamentais
Nomeação	
Presidente/Contato	

Quadro 21: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Mandato	Triênio
Regulamentação	- Lei nº 1.615 de 14.11 2006 (lei de criação, publicada DOE nº 9.429 de 21.11.2006); - Regimento Interno
Composição	13 (treze) membros: - 06 (seis) membros do Poder Público Municipal; - 06 (seis) membros da Sociedade Civil; - 01 (um) membro nomeado pelo Prefeito, representante da Câmara Municipal, de preferência Vereadora
Nomeação	Resolução CMDM 02/2022
Presidente/Contato	Francisca Valéria de Holanda / (68) 9910-8810

Quadro 22: Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Mandato	Biênio 2021-2023
Regulamentação	- Lei nº 1.932 de 03.08.2012 (lei de criação, DOE nº 10.857 de 07.08.2012); - Lei Complementar nº 78 de 16.12.2019 (altera a lei de criação; DOE nº12.714 de 07.01.2020, pág. 167-168); - Regimento Interno.
Composição	20 (vinte) Membros: - 08(oito) representantes do Poder Púbico Municipal; - 02 (dois) representantes do Poder Público Federal; - 10 (dez) representantes de entidades da sociedade civil.
Nomeação	Resolução COMPIR 01/2022
Presidente/Contato	Minéia Dias Lopes Spoltore – 99245-4637

Quadro 23: Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Mandato	Biênio

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Regulamentação	- Lei nº 1.581 de 19.12.2005 (lei de criação; DOE nº 9.198 de 20.12.2005); - Lei Complementar nº 102 de 23.12.2020 (dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; DOE nº 12.950 de 30.12.2020); - Regimento Interno
Composição	09 (nove) membros (1/3 representantes do Governo Municipal e 2/3 representantes da sociedade civil, de acordo com o Regimento Interno)
Nomeação	Portaria n°01/2023
Presidente/Contato	Juliana Aragão Silva

Quadro 24: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Mandato	Biênio 2019-2021
Regulamentação	- Lei nº 1913 de 14.06.2012 (lei de criação, DOE nº 10.822, de 18.06.2012); - Lei nº 1985 de 04.07.2013 (altera a lei de criação); - Regimento Interno (DOE nº 12.995 de 03.05.2018, pág. 358-360).
Composição	14 (quatorze) membros: - 07 (sete) membros do Poder Público Municipal; - 07 (sete) membros da Sociedade Civil
Nomeação	
Publicação	Resolução CMDPD01/2022
Presidente/Contato	Rilliane Aparecida de Jiald Freze – 9998-6605

Quadro 25: Conselho Municipal da Juventude

Mandato	Biênio
Regulamentação	- Lei Complementar nº 1.622 de 29.12.2006 (lei de criação, publicada DOE nº 9457 de 02.01.2007, pág. 8-9); - Não tem Regimento Interno
Composição	26 (vinte e seis) membros: - 10 (dez) membros do poder Público Municipal; - 01 (um) membro do Poder Legislativo; - 07 (sete) membros de cada uma das 7 (sete) regionais administrativas da cidade; - 08 (oito) membros da Sociedade Civil
Nomeação	
Publicação	
Presidente/Contato	

OBS	Em processo de implementação

Quadro 26: Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

Mandato	Biênio 2021-2023
CNPJ	08.918.407/0001-04 (associação civil, de direito privado sem fins lucrativo, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial)
Composição	22 (vinte e dois) secretários municipais de assistência social de cada município do estado do Acre
Legislação	Regimento Interno (em consonância com o Estatuto do CONGEMAS)
Presidente/Contato	Secretária Municipal de Assistência Social de Rio Branco Marfiza de Lima Galvão
Endereço Reuniões	Avenida Nações Unidas, 2731, Bairro Estação Experimental (Casa dos Conselhos)

6.DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E SOCIAL – DPSO

A Diretoria de Planejamento Operacional e Social – DPSO foi instituída com a Reforma Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos, através do Decreto n.º 13.321/2022, publicada no DOE n.º 13.321 de 07/07/2022, foi criada com a seguinte MISSÃO:

“Definir ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar uma situação atual ou explorar uma possibilidade futura”.
Estrutura organizacional da Diretoria de Planejamento Operacional e Social – DPSO:

1) Assessoria Técnica;
2) Assessoria Administrativa;
3) Divisão de Projeto Social:
3.1. Núcleo de Programas e Projetos;
4) Divisão de Convênios;
5) Divisão de Monitoramento Social;
6) Divisão de Planejamento Tático;

6.1.OBJETIVO GERAL

Definir ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando a execução das atividades e ou/programas de forma planejada para o alcance dos objetivos com qualidade e eficiência

6.2.OBJETIVO ESPECÍFICO

Acompanhar e monitorar os programas, projetos e atividades, licitações e contratos, através das seguintes ações:

6.3.DA PROJEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

a) Acompanhamento e execução de convênios para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, mobiliários, veículos, obras e reformas;
b) Abertura de Processos Licitatórios para o anuênio de 2023, estimando-se a contratação de:

- Material de Consumo;
- Material Permanente;
- Serviços de Natureza Contínua e
- Obras e serviços de Engenharia.

c) Migração da Lei nº 8.666/93 para a PL 14.333/20
d) Acompanhamento Contratual
e) Controle de Aditivos;
f) Formalização de Termo de Colaboração em as organizações da Sociedade Civil;
g) Execução das Emendas Parlamentares, sejam de ordem direta ou indireta;
h) Acompanhamento das Políticas destinadas ao projeto Criança Feliz e Assessuas.

6.4. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

6.5.DIVISÃO DE CONVÊNIOS

A Divisão de Convênios, tem o objetivo precípuo de acompanhamento dos convênios federais, contratos de repasse, termos de parceria e fomento.

E no intuito de dar maior discernimento aos trabalhos realizados por esta Divisão no tocante aos convênios, contratos de repasse, termos de Colaboração e Fomento, trazemos inicialmente alguns conceitos básicos, e um breve relato sobre os procedimentos e regras para obtenção, aplicação e controle dos recursos públicos federais e municipais transferidos por meio desses instrumentos, contemplando as mais importantes mudanças recentes na legislação e nos procedimentos que regem o assunto.

As transferências voluntárias realizadas mediante convênios, contratos de repasse, termos de colaboração e Fomento, constituem um sistema de cooperação entre a União e as entidades governamentais dos demais entes da Federação, além das organizações não-governamentais, para execução de ações de interesse recíproco, financiadas com recursos do orçamento federal.

Organizações da Sociedade Civil: é considerada **Organização da Sociedade Civil** (OSC) toda e qualquer instituição que desenvolva projetos sociais com finalidade pública. Tais organizações também são classificadas como instituições do Terceiro Setor, uma vez que não têm fins econômicos;

Convênio: é o acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros dos Orçamentos da União objetivando a

execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, e tenha como partícipes, de um lado, órgão da administração pública federal direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e, de outro, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos;

Termo de parceria: instrumento jurídico previsto na Lei 9.790/1999, para transferência de recursos para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com o objetivo de desenvolvimento e execução de atividades consideradas de interesse público. Contrato de repasse Instrumento administrativo usado na transferência dos recursos financeiros, por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União. A instituição que mais fortemente vem operando essa modalidade de transferência é a Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);

Termo de Fomento/Colaboração: conforme preconiza a Lei 13019/2014, com regularização da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n° 21, de 24 de novembro de 2016, é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros, com foco nas parcerias cujos objetos não estejam claramente definidos nos programas de governo, ou não tenham objetos, metas, prazos e custos pré-determinados nas políticas públicas existentes;

Concedente: órgão da administração pública federal direta ou entidade da administração pública federal indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio;

Convenente: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos, com o qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto, atividade ou evento mediante convênio;

Contratante: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta que pactua a execução de programa, projeto, atividade ou evento, por intermédio de instituição financeira federal (mandatária) mediante celebração de contrato de repasse;

Contratado: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, com a qual a administração federal pactua a execução de contrato de repasse.

Normalmente, um convênio envolve quatro fases:

• Proposição
• Celebração/Formalização
• Execução
• Prestação de Contas.

Durante cada fase, é importante ficar atento à legislação sobre o assunto, a fim de evitar que o convênio ou a sua prestação de contas sejam rejeitados.

6.6. EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS FEDERAIS

Durante o exercício de 2022 quatro novos convênios foram destinados a Assistência Social, acrescentando aos 8 (oito) outros convênios que já estão sendo executados. Os convênios que estão em andamento, na sua maioria estão em fase licitatória, sendo que destes, um foi executado totalmente e está em fase de análise de a prestação de conta\s pelo Ministério, um outro executado parcialmente, e um terceiro, destinado ao Banco de Alimentos, agora no final de dezembro recebemos bens e materiais de consumo.

Também para a revitalização do Banco de Alimentos de Rio Branco, adquirimos um veículo com Baú Isotérmico para o Banco de Alimentos, o que representou uma grande conquista, pois vislumbramos uma ampliação em cerca de 50% (cinquenta por cento) sobre a utilização dos alimentos, beneficiando um público estimado em 10.000 (dez mil) pessoas, além dos atendimentos regulares, contribuindo diretamente para a redução da fome e da subnutrição de pessoas carentes, com a oferta de alimentos em perfeitas condições de consumo, distribuídos de forma correta, eficaz, ágil e gratuita às entidades sócio assistenciais.

Fonte: Relatório fotográfico anexado a Prestação de contas da Plataforma + Brasil

Outra aquisição que fará a diferença para foi a do Micro-ônibus rodoviário, pois o mesmo dará suporte as unidades ligadas a Assistência Social e potencializará os serviços públicos e aos territórios de maior vulnerabilidade social e risco de Rio Branco.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DO ÔNIBUS DO CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 864129/2018

Figura 02: Fluxo de Execução Dos Convênios Federais

Quadro 27: Con Repas Execução/2022

N.	CONVÊNIO /CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	REPASSE	CONTRAPARTIDA
01	CV SICONV N.º 827718/2016 Emenda nº 30480009 Dep. Angelim	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Bens e Contratação de Serviços de Terceiros	30/04/2023	R$ 200.000,00	R$ 400,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

02	CV 390/2017 CV SICONV N.º 843290/2017 Emenda nº 30480006 Dep. Angelim	Aquisição de Caminhão tipo carga seca e veículo tipo Van (caminhão 3/4 - Caminho de Luz e um veículo tipo doblô - Assoc. Autismo)	23/08/2023	R$ 242.000,00	R$ 15.666,00
03	CV SICONV N.º 852922/2017 Emenda nº 38480022 Dep. Moisés Diniz	Modernização de Banco de Alimentos (Caminhão baú refrigerado)	Prestação de contas	R$ 200.000,00	R$ 400,80
04	CR 853135/2017	Modernização de Banco de Alimentos (Ampliação e reforma/ Aquisição de equipamentos e material de consumo)	23/02/2023	R$ 500.000,00	R$ 1.000,00
05	CV 049/2018 Plataforma + Brasil N.º 864129/2018	Aquisição de micro-ônibus, veículo administrativo tipo passeio e veículo utilitário tipo Van	18/08/2023	R$ 597.000,00	R$ 1.197,00

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

06	CV Plataforma + Brasil N.º 883064/2019	Jornada de Enfrentamento ao Racismo Institucional em Rio Branco-AC	31/05/2023	R$ 100.000,00	R$ 292,57
07	CV Plataforma + Brasil N.º 882730/2019	Construção do Centro de Convivência do Idoso	07/08/2023	R$ 1.225.000,00	R$ 476.158,00
08	CV Plataforma + Brasil N.º 910455/2021	Implantação de uma Unidade Espaço 4.0	29/12/2023	R$ 300.000,00	R$ 9.916,56
09	CV Plataforma + Brasil N.º 917969/2021	Construção do CRAS Santa Helena	28/12/2024	R$ 1.241.500,00	R$ 2.606,00
10	CV Plataforma + Brasil N.º 917150/2021	Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social e Unidade de Acolhimento	21/12/2024	R$ 955.000,00	R$ 2.000,00
11	CV Plataforma + Brasil N.º 911965/2021	Construção de Centros de Convivência do Idoso	02/12/2025	R$ 4.200.000,00	R$ 9.500,00
12	CV Plataforma + Brasil N.º 918182/2021	Construção de Casa de Apoio e Acolhimento	30/11/2025	R$ 3.485.000,00	R$ 7.000,00

6.6.1.Demonstrativo Das Receitas Em 2022

À luz da Portaria Interministerial nº 424/2016 em seu art. 41, que trata da liberação dos recursos federais, no exercício de 2022 foram liberados pelo governo federal o montante de R$ 1.795.499,69 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil

quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), cuja dotação orçamentária será executada na fonte 106 (convênios), disponibilizados nos convênios abaixo relacionados:

Quadro 28: Demonstrativo Das Receitas Em 2022

CONVÊNIO N.º	OBJETO DO CONVÊNIO	DATA DA LIBERAÇÃO	VALOR LIBERADO
882730/2019	Construção do Centro de Convivência do Idoso	20/05/2022	1.225.000,00
883064/2019	Jornada de Enfrentamento ao Racismo Institucional	21/03/2022	17.302,69
864129/2018	Aquisição de Veículos	20/05/2022	553.197,00
TOTAL GERAL			1.795.499,69

Fonte: Extrato Bancário Plataforma extraído da Plataforma + Brasil

6.6.2. Despesas Realizadas/2022

No exercício de 2022 foram executados recursos na fonte 106 (convênio), no montante de R$ 557.726,85 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos, centavos), executados mediante processo licitatório, empenhados no sistema Web Público e liquidados e pagos na Plataforma + Brasil, de acordo com os dados abaixo:

Quadro 29: Despesas Realizadas/2022

CONVÊNIO N.º	PREGÃO N.º	CONTRATO N.º	FORNECEDOR	NOTA FISCAL N.º	VALOR PAGO
852922/2017	036/2020	039/2021	CNH	338159	180.000,00
864129/2018	1/2021	49/2021	MASCARELLO CARROCERIAS	145276	371.000,00
853135/2017	30/2021	79/2022	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA	354	641,95
				355	950,00
	39/2021	81/2022	JR DISTRIBUIDORA LTDA	271	399,00
				273	1.342,50
				274	194,40
853135/2017	30/2021	82/2022	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	7322	3.199,00
TOTAL GERAL				557.726,85	

FONTE: RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO EXTRAÍDO DA PLATAFORMA EXTRAÍDO DA PLATAFORMA + BRASIL

6.7.TERMOS DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Quadro 30: Demonstrativo De Termos De Colaboração Em Execução 2021- 2022

TERMOS DE COLABORAÇÃO EM EXECUÇÃO 2021-2022

N°	O.S.C. / PARLAMENTAR	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE
01	Educandário Santa Margarida / REPASSE PRÓPRIO	Projeto: Educandário Eficiente - Apoio Financeiro para fortalecer a estrutura humana da instituição.	2021/2022	**R$ 414.254,97**
02	Jovens Com Uma Missão – Casa Ruhama / REPASSE PRÓPRIO	Recurso financeiro ao Projeto: Disponibilizando Tempo Valorizando Pessoas".	2021/2022	**R$ 144.000,00**
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / CÉLIO GADELHA	Destinar recursos única e exclusivamente para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), com finalidade de auxiliar no fortalecimento de projetos sociais durante o período de distanciamento social e quarentena ocasionado pela pandemia do Covid-19.	2021/2022	**R$ 14.512,25**
04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / MAMED DANKAR	Destina-se Emenda Parlamentar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para pagamento de pessoal que atuam diretamente nas ações de atendimento especializado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	2021/2022	**R$ 23.000,00**
06	Jovens Com Uma Missão – Casa Resgate / CMDCA	“Aprimorando o Trabalho e consolidando a Proposta da Entidade Casa Resgate/JOCUM”	2021/2022	**R$ 34.934,22**

6.7.1. 001/2021 – Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem como o objeto o apoio financeiro para fortalecer a estrutura humana da instituição com um repasse mensal no valor de R$ 28.767.70 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos) por um período de um ano e um Termo Aditivo com duas parcelas, uma de R$ 34.521,25 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais, vinte e cinco centavos) e outra no

valor de R$ 34.521,24 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais, vinte e quatro centavos), totalizando o valor de R$. 414.254,97 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Vale ressaltar que o recurso destinado ao Educandário é proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Recurso Próprio (RP).

Ações executadas no ano de 2022:

Pagamento da 8ª, 9ª e 10ª, 11ª e 12ª parcelas, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio respectivamente.

Reunião de alinhamento para elaboração de Termo Aditivo.

Desta reunião origina-se um processo o processo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2021, no valor de R$ 69.042,49 (sessenta e nove mil, quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

O referido processo encerrou a execução em julho de 2022 e prestado contas em agosto de 2022.

6.7.2. 002/2021 – Jovens Com Uma Missão (Casa Ruhama)

Este Termo de Colaboração tem como objeto a destinação de recurso financeiro ao projeto: “disponibilizando tempo valorizando pessoas” com um repasse mensal no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) por um período de um ano, totalizando o valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O recurso disposto acima é de natureza própria (RP).
Ações executadas no ano de 2022:

Pagamento da 8ª, 9ª e 10ª, 11ª e 12ª parcelas, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio respectivamente.

Iniciadas tratativas de renovação do repasse em maio de 2022.

O referido processo encerrou a execução em maio de 2022 e prestados contas em julho de 2022.

6.7.3. 003/2021 – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

Este Termo de Colaboração tem como objeto destinar recursos única e exclusivamente para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com finalidade de auxiliar no fortalecimento de projetos sociais durante o período de distanciamento social e quarentena ocasionado pela pandemia do Covid-19, no valor de R$ 14.512,25 (quatorze mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos),

sendo pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Célio Gadelha.

Ações executadas no ano de 2022:

Realizado Termo Aditivo ao Termo de Colaboração para conclusão do referido projeto e apresentação da prestação de contas.

Análise da Prestação de Contas.

6.7.4. 004/2021 – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

Este Termo de Colaboração tem por objeto apoio financeiro para pagamento de pessoal que atuam diretamente nas ações de atendimento especializado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Mamed Dankar.
Ações executadas no ano de 2022:
Realizado Termo Aditivo ao Termo de Colaboração para conclusão do referido projeto e apresentação da prestação de contas.
Análise da Prestação de Contas.

6.7.5. 006/2021 – Jovens Com Uma Missão (Casa Resgate)

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro para o projeto Aprimorando o Trabalho e consolidando a Proposta da Entidade Casa Resgate/JOCUM, no valor de R$ 34.934,22 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo pago em parcela única por se tratar de indicação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
Ações executadas no ano de 2022:
Realizado Termo Aditivo ao Termo de Colaboração para conclusão do referido projeto e apresentação da prestação de contas.
Análise da Prestação de Contas.

Quadro 31: Demonstrativo De Termos De Colaboração Oriundo De Emenda Parlamentar

TERMOS DE COLABORAÇÃO NO ANO DE 2022				
N°	**O.S.C. / PARLAMENTAR**	**OBJETO**	**VIGÊNCIA**	**VALOR DO REPASSE**
01.	Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP / RODRIGO FORNECK	Realizar processos de formação popular, com foco em Direitos Humanos, Meio Ambiente, Cultura de Paz e Cidadania. A proposta consiste na realização de oficinas, seminários, palestras e	2022	**R$ 50.000,00**

		minicursos voltados para as áreas dos Direitos Humanos, Meio Ambiente, Cultura de Paz e Cidadania. Um processo que prioriza a juventude de baixa renda, pensando na promoção de maior senso crítico e ampliando suas percepções de sua cidade, a partir da realidade em suas comunidades.		
02.	Desafio Jovem Peniel – DJP / ISMAEL MACHADO	Tem por objetivo viabilizar a aquisição de alimentos, para auxiliar os serviços do Desafio Jovem Peniel, o qual desenvolve um trabalho altruísta e benéfico à sociedade no tratamento de dependentes químicos.	2022	**R$ 5.000,00**
03.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE / RUTÊNIO SÁ	A Emenda será destinada para a compra de material didático pedagógico, alimentos, produtos de limpeza.	2022	**R$ 15.000,00**
X	Obras Sociais da Diocese de Rio Branco / SAMIR BESTENE	Emenda parlamentar à Casa de Acolhimento Souza Araújo, com fito a incentivar a realização de trabalhos sociais voltados à qualidade de vida dos portadores de Hanseníase que são acolhidos pela instituição. A referida emenda será destinada à aquisição de materiais de consumo para a instituição.	2022	**R$ 10.000,00**
06.	Educandário Santa Margarida / RUTÊNIO SÁ	A Emenda será destinada para compra de materiais de consumo	2022	**R$ 15.000,00**

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

		(alimentos, produtos de limpeza entre outros) e material pedagógico.		
07.	Educandário Santa Margarida / LENE PETECÃO	A emenda destinada ao Educandário Santa Margarida e será utilizado para aquisição de alimentos tipo: proteínas, leites, massa para mingau, e outros produtos utilizados na alimentação infantil.	2022	**R$ 17.800,00**
10.	Associação Amigos do Peito / N. LIMA	Custeio e manutenção da Associação	2022	**R$ 40.000,00**
X	Igreja Pentecostal atos do Espírito Santo / ARNALDO BARROS	Ajudar as comunidades carentes que vivem em estado de necessidade da ajuda do recurso público, compra de materiais de consumo e a contratação de serviços voltados para a melhoria de vida da sociedade	2022	**R$ 10.000,00**
05.	Grupo Social Pela Vida / ARNALDO BARROS	Promover eventos sociais, com o foco em melhorar a vida da comunidade através da assistência social	2022	**R$ 10.000,00**
18.	Centro Espírita Beneficente União do Vegetal / ANTONIO MORAIS	Tem por objetivo apoiar as atividades e manutenção do Centro Espírita Beneficente União Vegetal	2022	**R$ 19.100,00**
22.	Casa Terapêutica Vida Plena / FÁBIO ARAÚJO	Desenvolver ações preventivas ao uso de drogas lícitas e ilícitas e oferecer acolhimento voluntário em caráter de regime residencial 24hs para pessoas em situação de vulnerabilidade social.	2022	**R$ 20.000,00**
X	Igreja Boas Novas Missionária / ISMAEL	Tem por objetivo propiciar atividades de recreação e lazer para	2022	**R$ 5.000,00**

	MACHADO	as crianças carente da comunidade bairro da paz, tais programações serão realizadas pela Igreja Boas Novas Missionária, criadora do Projeto Criança Feliz		
X	Movimento de Reintegração Hanseniano / ADAILTON CRUZ	Apoio a entidade MORHAN/ aquisição de material de insumos e outros, para auxiliar a população portadora de hanseníase	2022	**R$ 25.000,00**
X	Igreja Pentecostal de Libertação operando Deus quem impedirá / ARNALDO BARROS	Tendo em vista que a igreja tem o papel fundamental de ajudar toda a sociedade, esta proposta irá ajudá-la a realizar a tarefa social da citada entidade ajudará mais pessoas que se encontram em estado de necessidade de alimentos, entretenimento e apoio social	2022	**R$ 23.500,00**
X	Igreja Cristo para as Nações Urgente / ARNALDO BARROS	Ajudar as comunidades carentes que vivem em estado de necessidade da ajuda do recurso público, compra de materiais de consumo e a contratação de serviços voltados para a melhoria de vida da sociedade	2022	**R$ 24.000,00**
24.	Associação Família no Altar / MICHELLE MELO	Fortalecer e fomentar pequenos empreendedores, oferecendo-lhes uma oportunidade de comercializar seus produtos, aumentar o networking além de conhecer novas experiências que vai além de revenderem	2022	**R$ 16.000,00**

		seus produtos mais também de participarem de palestras e conteúdos que veem a proporcionar um grande ganho pessoal e empresarial.		
23.	Associação Família no Altar / MICHELLE MELO	Promover cursos profissionalizantes com foco na inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho	2022	**R$ 24.600,00**
30.	Associação Família no Altar / MICHELLE MELO	Promover cursos profissionalizantes com foco na inserção de mulheres no mercado de trabalho	2022	**R$ 31.810,80**
28.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE / SAMIR BESTENE	Inclusão de Jovens	2022	**R$ 10.000,00**
29.	Desafio Jovem Peniel – DJP / ISMAEL MACHADO	Tem por objetivo viabilizar a aquisição de alimentos, para auxiliar os serviços do Desafio Jovem Peniel, o qual desenvolve um trabalho altruísta e benéfico à sociedade no tratamento de dependentes químicos.	2022	**R$ 5.000,00**

6.7.6. 001/2022 – Centro De Defesa Dos Direitos Humanos E Educação Popular Do Acre (CDDHEP)

Este Termo de Colaboração tem por objetivo realizar processos de formação popular, com foco em Direitos Humanos, Meio Ambiente, Cultura de Paz e Cidadania. A proposta consiste na realização de oficinas, seminários, palestras e minicursos voltados para as áreas dos Direitos Humanos, Meio Ambiente, Cultura de Paz e Cidadania. Um processo que prioriza a juventude de baixa renda, pensando na promoção de maior senso crítico e ampliando suas percepções de sua cidade, a partir da realidade em suas comunidades. A partir desta preposição esta secretaria firmou o Termo de Colaboração 001/2022 com a referida entidade para execução do projeto “Direitos Humanos, Meio Ambiente e Mídia Digital”, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo pago em parcela única por se trata de Emenda Parlamentar do Vereador Rodrigo Forneck.
Ações executadas no ano de 2022:

Correção das inconsistências para firmamento da parceria.

Assinatura do Termo de Colaboração 001/2022.

Encaminhamento de repasse financeiro para entidade.

Primeiro Termo Aditivo para conclusão dos trabalhos da entidade.

Execução: Maio – Setembro/2022.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

6.7.7. 002/2022 - Desafio Jovem Peniel (DJP)

Este Termo de Colaboração tem por objetivo viabilizar a aquisição de alimentos, para auxiliar os serviços do Desafio Jovem Peniel, o qual desenvolve um trabalho altruísta e benéfico à sociedade no tratamento de dependentes químicos, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Ismael Machado.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Recebimento e análise da documentação.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 010/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 002/2022.

Execução: Maio – Junho/2022

6.7.8. 003/2022 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais (APAE)

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro para compra de material didático pedagógico, alimentos, produtos de limpeza, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Rutênio Sá.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Recebimento e análise da documentação.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 014/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 003/2022.

Execução: Junho – Outubro/2022

6.7.9. Obras Sociais Da Diocese De Rio Branco

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio à Casa de Acolhimento Souza Araújo, na aquisição de materiais de consumo para a instituição, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única por se trata de Emenda Parlamentar do Vereador Samir Bestene.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Não houve manifestação da referida entidade sobre a solicitação supracitada.

Fora comunicado para a SEPLAN a desistência da entidade e o Vereador realocou a Emenda para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

6.7.10. 006/2022 - Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo a compra de materiais de consumo e material pedagógico para entidade, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Rutênio Sá.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Recebimento e análise da documentação.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 017/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 006/2022.

Execução: Julho/2022 – Fevereiro/2023.

6.7.11. 007/2022 - Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo a aquisição de alimentos tipo:

proteínas, leites, massa para mingau, e outros produtos utilizados na alimentação infantil, no valor de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Lene Petecão.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Recebimento e análise da documentação.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 016/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 007/2022.

Execução: Julho – Outubro/2022.

6.7.12. 010/2022 - Associação Amigos Do Peito (AAPEI)

Este Termo de Colaboração tem por objetivo o custeio e manutenção da referida entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador N. Lima.

Ações executadas no ano de 2022:
Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Recebimento e análise da documentação.

A entidade apresentou a documentação com algumas inconsistências que necessitaram ser corrigidas.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 026/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 010/2022.

Execução: Agosto/2022 – Setembro/2023.

6.7.13. Igreja Pentecostal Atos Do Espírito Santo

Este Termo de Colaboração tem por objetivo ajudar as comunidades carentes que

vivem em estado de necessidade da ajuda do recurso público, compra de materiais de consumo e a contratação de serviços voltados para a melhoria de vida da sociedade, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Arnaldo Barros.
Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Não houve manifestação da referida entidade sobre a solicitação supracitada.

Fora comunicado para a SEPLAN a desistência da entidade e o Vereador realocou a Emenda para Fundação Garibaldi Brasil.

6.7.14. 005/2022 - Grupo Social Pela Vida (GSPV)

Este Termo de Colaboração tem por objetivo promover eventos sociais, com o foco em melhorar a vida da comunidade através da assistência social, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Arnaldo Barros.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Recebimento e análise da documentação.

A entidade apresentou a documentação com algumas inconsistências que necessitaram ser corrigidas.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 020/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 005/2022.

Execução: Julho – Dezembro/2022.

6.7.15. 018/2022 - Centro Espírita Beneficente União Do Vegetal (CEBUV)

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoiar as atividades e manutenção do Centro Espírita Beneficente União Vegetal, no valor de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do

Vereador Antônio Morais.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Recebimento e análise da documentação.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 031/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 018/2022.
Termo Aditivo de Ofício devido atraso no recebimento dos recursos.

Execução: Outubro – 07 de dezembro/2022

CERIMÔNIA DE ENTREGA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 018/2022

6.7.16. 022/2022 - Casa Terapêutica Vida Plena (CTVP)

Este Termo de Colaboração tem por objetivo desenvolver ações preventivas ao uso de drogas lícitas e ilícitas e oferecer acolhimento voluntário em caráter de regime residencial 24hs para pessoas em situação de vulnerabilidade social, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Fábio Araújo.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Recebimento e análise da documentação.

A entidade apresentou a documentação com algumas inconsistências que necessitaram ser corrigidas.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 029/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 022/2022.

Execução: Novembro/2022 – Junho/2023.

6.7.17. Igreja Boas Novas Missionária

Este Termo de Colaboração tem por objetivo propiciar atividades de recreação e lazer para as crianças carente da comunidade bairro da paz, tais programações serão realizadas pela Igreja Boas Novas Missionária, criadora do Projeto Criança Feliz, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Ismael Machado.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Não houve manifestação da referida entidade sobre a solicitação supracitada.

Fora comunicado para a SEPLAN a desistência da entidade e o Vereador realocou a Emenda para Fundação Garibaldi Brasil.

6.7.18. Movimento De Reintegração Hanseniano

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio a entidade MORHAN - aquisição de material de insumos e outros, para auxiliar a população portadora de hanseníase, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Adailton Cruz.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Não houve manifestação da referida entidade sobre a solicitação supracitada.

Fora comunicado para a SEPLAN a desistência da entidade e o Vereador realocou a Emenda para Fundação Garibaldi Brasil.

6.7.19. Igreja Pentecostal De Libertação Operando Deus Quem Impedirá

Este Termo de Colaboração tem por objetivo ajudar a realizar a tarefa social da citada entidade no intuito de abranger mais pessoas que se encontram em estado de necessidade de alimentos, entretenimento e apoio social, no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Arnaldo Barros.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Não houve manifestação da referida entidade sobre a solicitação supracitada.

Fora comunicado para a SEPLAN a desistência da entidade e o Vereador realocou a Emenda para Fundação Garibaldi Brasil.

6.7.20. Igreja Cristo Para As Nações Urgente

Este Termo de Colaboração tem por objetivo ajudar a realizar a tarefa social da citada entidade no intuito de abranger mais pessoas que se encontram em estado de necessidade de alimentos, entretenimento e apoio social, no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Arnaldo Barros.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Não houve manifestação da referida entidade sobre a solicitação supracitada.

Fora comunicado para a SEPLAN a desistência da entidade e o Vereador realocou a Emenda para Fundação Garibaldi Brasil.

6.7.21. 024/2022 - Associação Família No Altar

Este Termo de Colaboração tem por objetivo fortalecer e fomentar pequenos empreendedores, oferecendo-lhes uma oportunidade de comercializar seus produtos, aumentar o networking além de conhecer novas experiências que vai além de revenderem seus produtos mais também de participarem de palestras e conteúdos que veem a proporcionar um grande ganho pessoal e empresarial, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Michelle Melo.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.
Recebimento e análise da documentação.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 034/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 024/2022.

Execução: dezembro/2022 – fevereiro/2023.

6.7.22. 023/2022 - Associação Família No Altar

Este Termo de Colaboração tem por objetivo promover cursos profissionalizantes com foco na inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, no valor de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Michelle Melo.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Recebimento e análise da documentação.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 033/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 023/2022.

Execução: Novembro/2022 – Dezembro/2022.

6.7.23. 030/2022 - Associação Família No Altar

Este Termo de Colaboração tem por objetivo promover cursos profissionalizantes com foco na inserção de mulheres no mercado de trabalho, no valor de R$ 31.810,80 (trinta e um mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Michelle Melo.

Ações executadas no ano de 2022:

Recebimento das emendas no dia 17 de fevereiro de 2022.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.

Recebimento e análise da documentação.
Encaminhamento de Parecer Técnico n° 047/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 030/2022.

Execução: Novembro/2022 – Fevereiro/2022

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO 023/2022, 024/2022 E 030/2022

6.7.24. 029/2022 - Desafio Jovem Peniel (DJP)

Este Termo de Colaboração tem por objetivo viabilizar a aquisição de alimentos, para auxiliar os serviços do Desafio Jovem Peniel, o qual desenvolve um trabalho altruísta e benéfico à sociedade no tratamento de dependentes químicos, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Ismael Machado.

Ações executadas no ano de 2022:

Suplementação orçamentária para realocar o recurso devido indisponibilidade da primeira indicada.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.
Recebimento e análise da documentação.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 037/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 029/2022.

Execução: Dezembro/2022 – Janeiro/2023

CERIMÔNIA DE ENTREGA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 029/2022

6.7.25. 028/2022 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais (APAE)

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro para manutenção dos serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Branco, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Samir Bestene.

Ações executadas no ano de 2022:

Suplementação orçamentária para realocar o recurso devido indisponibilidade da primeira indicada.

Encaminhamento de ofício solicitando documentação para celebração de Termo de Colaboração, conforme Lei n° 13.019/2014.
Recebimento e análise da documentação.

Encaminhamento de Parecer Técnico n° 043/2022/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

Firmado Termo de Colaboração nº 028/2022.
Execução: Dezembro/2022 – Março/2023.

Quadro 32: Demonstrativo De Convênios Firmados

CONVÊNIOS FIRMADOS				
N°/ANO	**INSTITUIÇÃO**	**OBJETO**	**VIGÊNCIA**	**VALOR DO REPASSE**

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

01/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE – TJAC	JUSTIÇA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC	31/12/2023	**R$ 75.469,76**
03/2019	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE - MPAC	APOIO FINANCEIRO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO À VÍTIMA – CAV E NÚCLEO DE APOIO AO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - NATERA	31/12/2022	**R$ 261.348,14**
X	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEE	EMENDA DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, DIRETAMENTE AO ÓRGÃO CAS - CENTRO DE APOIO AO SURDO	-	**R$ 10.000,00**

6.7.26. 001/2019 Tribunal De Justiça Do Estado Do Acre – TJAC

Este Convênio tem por objetivo a manutenção das atividades dos Núcleos de Justiça Comunitária no Município de Rio Branco, o qual já foi realizado o pagamento, no valor de R$ 75.469,76 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). O Convênio em análise encontra-se no Sétimo Termo Aditivo, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

6.7.27. 003/2019 Ministério Público Do Estado Do Acre – MPAC

Este Convênio tem por objetivo apoio financeiro ao Fortalecimento das Ações do Centro de Atendimento à Vítima – CAV e Núcleo de Apoio ao Atendimento Psicossocial em Dependência Química – NATERA, o qual já foi realizado o pagamento, no valor de R$ 261.348,14 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). O Convênio em análise encontra-se no Segundo Termo Aditivo, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme prorrogação de ofício autorizada pelo Excelentíssimo Prefeito de Rio Branco.

6.7.28. Secretaria De Estado De Educação, Cultura E Esporte – SEE

Este Convênio tem por objetivo cumprir o repasse da Emenda Parlamentar

destinada pelo Vereador Arnaldo Barros ao Centro de Apoio ao Surdo – CAS para realização de eventos sociais, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Infelizmente não houve o repasse devido a falta de celeridade na entrega da documentação exigida por esta secretaria e o encerramento do exercício financeiro desta municipalidade.

Quadro 33: Demonstrativo De Ações Do Sistema De Gestão De Transferências Voluntárias – SIGTV

SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
N°/ANO	**INSTITUIÇÃO**	**OBJETO**	**VIGÊNCIA**	**VALOR DO REPASSE**
019/2022	LAR VICENTINO DONA RAIMUNDA ODÍLIA	Salubridade no ambiente asilar, garantindo qualidade de vida.	2022	**R$ 164.000,00**
2021 / ALAN RICK	DESAFIO JOVEM PENIEL	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	2022	**R$ 50.000,00**
2021 / ALAN RICK	JOVENS COM UMA MISSÃO	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	2022	**R$ 100.000,00**
2021 / ALAN RICK	RECONSTRUINDO VIDAS	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	2022	**R$ 100.000,00**
2021 / ALAN RICK	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	2022	**R$ 100.000,00**
2022 / FLAVIANO MELO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio	2022	**R$ 538.841,00**

2022 / MAILZA GOMES	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	-	**R$ 1.000.000,00**
2022 / MAILZA GOMES	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	-	**R$ 1.000.000,00**
2022 / MAILZA GOMES	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio	-	**R$ 2.000.000,00**
2022 / MAILZA GOMES	LAR VICENTINO DONA RAIMUNDA ODÍLIA	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio	2023	**R$ 200.000,00**
2022 / MAILZA GOMES	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ALFA – ACALFA	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio	-	**R$ 300.000,00**
2022 / MAILZA GOMES	EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio	-	**R$ 200.000,00**
2022 / MAILZA GOMES	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio	-	**R$ 1.400.000,00**

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

2022 / EDUARDO VELOSO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio	-	**R$ 600.000,00**
2022 / EDUARDO VELOSO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio	-	**R$ 200.000,00**
2022 / EDUARDO VELOSO	CREAS MANOEL JULIÃO – SASDH	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	-	**R$ 170.000,00**
2022 / EDUARDO VELOSO	CREAS PARQUE - SASDH	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	-	**R$ 170.000,00**

Em virtude das prerrogativas estabelecidas pela PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, os recursos ora citados serão disponibilizados conforme disponibilidade orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), sendo destinado em duas modalidades: I - adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4; e II - incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3;

Desta feita, fora formalizado Termo de Colaboração 019/2022 entre esta secretaria e o Lar Vicentino Dona Raimunda Odília, oriundo de indicação conjunta dos Deputados Federais Raimundo Angelim e Major Rocha destinado no ano de 2020;

Além disso, os trabalhos iniciais para aquisição de material permanente estão sendo realizados afim de garantir que os equipamentos sejam usufruídos pelas entidades indicadas o mais rápido possível, tendo em vista que a compra de tais equipamentos devem ser realizada por esta municipalidade e após entrega dos materiais deve ser firmado Termo de Cessão de Uso para as entidades.

Quadro 34: Demonstrativo Dos Repasses De Recurso Próprio

REPASSES DE RECURSO PRÓPRIO

N°/ANO	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE
08/2022	JOCUM	Recurso financeiro ao Projeto: "Disponibilizando Tempo Valorizando Pessoas".	2022/2023	**R$ 178.848,00**
09/2022	APAE	Manter os serviços educacionais e fisioterapêuticos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Branco	2022/2023	**R$ 140.130,00**
17/2022	ESM	Educandário Eficiente	2022/2023	**R$ 227.058,32**
19/2022	LAR VICENTINO DONA RAIMUNDA ODÍLIA	NATAL EMERGÊNCIAL	2022/2023	**R$ 50.000,00**

6.7.29. 008/2022 – Jovens Com Uma Missão

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao projeto "Disponibilizando Tempo e Valorizando Pessoas", no valor de R$ 178.848,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 (doze) parcelas, sendo 10 (dez) parcelas no valor de R$ 14.884,80 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e 2 (duas) parcelas no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Execução: Agosto/2022 - Julho/2023

6.7.30. 009/2022 – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

Este Termo de Colaboração tem por objetivo "Manter os serviços educacionais e fisioterapêuticos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Branco", no valor de R$ 140.130,00 (cento e quarenta mil, cento e trinta reais), dividido em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 11.677,50 (onze mil, seiscentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos).
Execução: Julho/2022 - Junho/2023

6.7.31. 017/2022 – Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao projeto "Educandário Eficiente", no valor de R$ 227.058,32 (duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), dividido em 5 (cinco) parcelas, sendo

4 (quatro) no valor de R$ 44.521,24 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais, vinte e quatro centavos) e 1 (uma) parcela no valor de R$ 48.973,36 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais, trinta e seis centavos).
Execução: Setembro/2022 – Janeiro/2023

6.7.32. 019/2022 - Lar Vicentino Dona Raimunda Odília

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao projeto "Natal Emergencial", no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo pago em parcela única, tendo em vista a disponibilidade financeira desta secretaria e o encerramento do exercício financeiro.

Execução: Dezembro/2022 – Janeiro/2023

CERIMÔNIA DE ENTREGA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2022

Quadro 35: Demonstrativo De Repasse Advindo De Chamamento Público

REPASSES ADVINDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				
N°/ANO	**INSTITUIÇÃO**	**OBJETO**	**VIGÊNCIA**	**VALOR DO REPASSE**
04/2022	APAE	Implantação do Centro de Equoterapia	2022/2023	**R$ 199.949,96**
025/2022	Associação Cristã Alfa – ACALFA	Casa Esperança	2022/2023	**R$ 37.500,00**
026/2022	Escolinha de Futebol, Esporte, Saúde e Lazer - EFESL	Bom de bola, bom na escola, direito de ter direitos	2022/2023	**R$ 24.000,00**
027/2022	Jovens Com Uma Missão - JOCUM	E o trabalho não para	2022/2023	**R$ 40.500,00**
032/2022	Associação Desportiva Estrelinha –	Atleta Estrelinha de Hoje, Cidadão Rio-Branquense de	2022/2023	**R$ 24.000,00**

	ADESPE	amanhã!		
033/2022	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Fortalecimento das Ações do Centro de Equoterapia da APAE de Rio Branco/AC	2022/2023	**R$ 37.500,00**
034/2022	Associação Restaurando Vidas - ARV	Reage Kids	2022/2023	**R$ 37.500,00**
035/2022	Rede Ecocidadania-REAJA	Reconstruindo Sonhos	2022/2023	**R$ 37.500,00**

Cerimônia de entrega dos termo de colaboração oriundo de chamamento público

6.7.33. 004/2022 – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro para implantação do Centro de Equoterapia da APAE de Rio Branco, sendo oriundo de seleção pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Rio Branco e custeado por doações arrecadas na campanha “Amigo de Valor” promovida pelo Banco SANTANDER. O resultado da arrecadação dos recursos repassados ao Fundo da Criança e do Adolescente fora no valor de R$ 199.949,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos), valor repassado em parcela única à entidade contemplada.
Execução: Julho/2022 – Junho/2023

6.7.34. 025/2022 – Associação Cristã Alfa

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto “Casa

Esperança", oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA Nº 02/2022, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única.
Execução: Dezembro/2022 – Abril/2023

6.7.35. 026/2022 - Escolinha De Futebol, Esporte, Saúde E Lazer - EFESL

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto "Bom de bola, bom na escola, direito de ter direitos", oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA Nº 02/2022, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo pago em parcela única.
Execução: Dezembro/2022 – Abril/2023

6.7.36. 027/2022 - Jovens Com Uma Missão

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto "E o trabalho não para", oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA Nº 02/2022, no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única.
Execução: Dezembro/2022 – Abril/2023

6.7.37. 032/2022 - Associação Desportiva Estrelinha – ADESPE

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto "Atleta Estrelinha de Hoje, Cidadão Rio-Branquense de amanhã!", oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA Nº 02/2022, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo pago em parcela única.
Execução: Dezembro/2022 – Abril/2023

6.7.38. 033/2022 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto "Fortalecimento das Ações do Centro de Equoterapia da APAE de Rio Branco/AC", oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA Nº 02/2022, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única.
Execução: Dezembro/2022 – Abril/2023

6.7.39. 034/2022 - Associação Restaurando Vidas – ARV

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto "Reage Kids", oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA Nº 02/2022, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única.
Execução: Dezembro/2022 – Abril/2023

6.7.40. 035/2022 - Rede Ecocidadania - REAJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto "Reconstruindo Sonhos", oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA Nº 02/2022, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única.
Execução: Dezembro/2022 – Abril/2023
Quadro 36: Demonstrativo Da Execução Direta

EMENDAS PARLAMENTARES - EXECUÇÃO DIRETA				
BENEFICIÁRIO	**OBJETO**	**VALOR**	**VEREADOR**	**EXECUÇÃO**
CASA ROSA MULHER - DPM - DH	Consolidar e ampliar o apoio à Casa Rosa Mulher que desenvolve o trabalho de acolhimento e proteção de mulheres vítimas de violência.	R$ 10.000,00	HILDEGARD NOGUEIRA	NÃO EXECUTADO
CASA ROSA MULHER - DPM - DH	Tem como finalidade auxiliar os serviços do Departamento de Políticas para as mulheres da SASDH, fortalecendo, assim, as Políticas Públicas de atendimento às mulheres vítimas de violência	R$ 5.000,00	ISMAEL MACHADO	AGOSTO LILÁS
CASA ROSA MULHER - DPM - DH	Apoio a Casa Rosa Mulher/ fortalecimento de oficinas das políticas públicas para mulheres vítimas de violência doméstica.	R$ 10.000,00	LENE PETECÃO	NÃO EXECUTADO
DH	Destinada a campanhas educativas para datas	R$ 10.000,00	LENE PETECÃO	18 DE MAIO/12 DE JUNHO/ GRAVIDEZ NA

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

	comemorativas sobre trabalho infantil, abuso sexual, semana de prevenção da gravidez na adolescência, divulgação do estatuto da criança e do adolescente - ECA e sistema de garantia de direitos			ADOLESCÊNCIA
COSME MORAIS - DPSB - DAS	Criação de Espaço Lúdico e Redário para os Idosos que acrescente e contribua para o bem-estar dos internos, com jogos, oficinas, produção artística e artesanato.	R$ 30.000,00	ANTÔNIO MORAES	EM PLANEJAMENTO - DAS
DIASE - DPSE - DAS	Apoio a DIASE (Divisão de Atendimento Socioeducativo) / compra de material de consumo (alimentos, produtos de limpeza)	R$ 5.000,00	RUTÊNIO SÁ	SOLICITADO PAGAMENTO
DPSE - DAS	Ampliação e modernização dos ambientes físicos das unidades de ressocialização (casa de acolhimento SOL NASCENTE, Dra. Maria Tapajós, Unidade de	R$ 31.700,00	RAIMUNDO CASTRO	SOLICITADO PAGAMENTO

	Acolhimento para População em situação de Rua Dona Elza, rua centro pop, CRAS e CREAS)			
DPSE - DAS	Aquisições de colchões para as unidades de ressocialização, das seguintes unidades: Casa de acolhimento SOL NASCENTE, Casa de acolhimento Dra. Maria Tapajós e Unidade de Acolhimento para População em situação de Rua Dona Elza	R$ 3.000,00	RAIMUNDO CASTRO	SOLICITADO PAGAMENTO

6.8.PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

O município de Rio Branco aderiu ao programa em 2017. A meta pactuada com o Ministério é de 700 indivíduos. Em fevereiro de 2020 o município foi contemplado com a ampliação da meta considerando que no ano de 2019 tivemos o alcance de mais de 90% da meta pactuada. Diante de ampliação tivemos o desafio de reestruturar o programa. Passamos de 700 a 1.400 indivíduos. Nesses anos realizamos a seleção simplificada e contratamos 1 coordenador, 7 supervisores e 45 visitadores. Além disso nossa equipe dispõe veículos com motoristas para

realização das visitas diárias e in loco nas residências.

Quadro 37: Ação Piloto

ANO	ATIVIDADE	REGIONAL/ PÚBLICO	QUANTIDADE	FAIXA ETÁRIA
AÇÃO PILOTO – LITERACIA FAMILIAR				
2021 (Jan a Dez)	Realização de atendidos através de visitas e acompanhamentos familiares.	Cidade do Povo, Santa helena, Cidade Nova, Sobral, Calafate, Rui Lino, São Francisco e Tancredo Neves	32.440 Visitas	Crianças de 0 a 6 anos e Grávidas
2022 (Jan a Dez.)			38.397 Visitas	
Total			**70.837 Visitas**	

QUADRO 38: Indivíduos Acompanhados Pelo PCF – 2022
Pactuação: 1.400 X Valor Individual R$75,00 = Valor Total: R$105.000,00

CRAS	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OU	NO	DEZ
CIDADE DO POVO	**300**	129	100	88	117	115	136	167	175	187	178	179	181
SANTA HELENA	**200**	62	64	55	70	68	71	70	65	70	67	59	53
CIDADE NOVA	**200**	115	135	123	134	130	134	149	163	159	162	179	181
SOBRAL	**300**	159	163	153	164	155	182	211	183	181	172	163	128
CALAFATE	**200**	85	81	74	92	90	125	144	139	137	155	143	152
RUI LINO			x							14	33	38	39
TANCREDO NEVES	**200**	108	120	131	132	126	159	154	142	154	150	145	137
SÂO FRANCISCO	**x**	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
TOTAL	**1.400**	**658**	**663**	**624**	**709**	**684**	**808**	**895**	**867**	**902**	**917**	**906**	**871**

Programa Criança Feliz

6.8.1 Ação Piloto Literacia Familiar

A Política Nacional de Alfabetização - PNA, lançada em abril de 2019, inclui entre seus princípios o “reconhecimento da família como um dos agentes do processo de alfabetização” e entre suas ações de implementação a “promoção de práticas de literacia familiar”.

A PNA define a literacia familiar como o “conjunto de práticas e experiências relacionadas com a linguagem, a leitura e a escrita, as quais a criança vivencia com seus pais ou cuidadores”.

Por meio de estratégias simples, divertidas e informais, que incluem conversas, leituras, brincadeiras e atividades informais, os pais contribuem para o desenvolvimento da linguagem dos filhos, ajudando os pequenos a compreender melhor o que escutam, a falar com mais desenvoltura e clareza, e a aprender habilidades e conhecimentos que facilitarão o processo formal de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.

As principais práticas de literacia familiar são:

● as estratégias de interação verbal, que têm por objetivo aumentar a quantidade e a qualidade dos diálogos com as crianças;
● as estratégias de leitura dialogada, que consistem na interação entre o adulto e a criança durante a leitura em voz alta;
● as estratégias de narração de histórias, que também incluem interações entre os pais e os filhos durante a contação de histórias;
● as estratégias de contatos com a escrita, que procuram familiarizar as crianças com a presença da escrita no dia a dia;

● as atividades diversas, como jogar, brincar, cantar, visitar um zoológico, um parque;
● as estratégias de motivação, que visam estimular o gosto das crianças pela leitura e pela escrita e torná-las confiantes.

Com o objetivo de promover a literacia familiar no Brasil - um importante aspecto de implementação da PNA -, a Secretaria de Alfabetização - Sealf, do Ministério da Educação, lançou em dezembro de 2019 o programa Conta pra Mim, que tem como sua mascote o ursinho Tito.

Voltado especialmente para a primeira infância, fase que vai dos zero aos seis anos de idade, o Conta pra Mim se articula em cinco eixos de atuação.
O primeiro centra esforços em ações de sensibilização da sociedade sobre a importância da leitura em família.

O segundo, por sua vez, é voltado para a produção e difusão de materiais pedagógicos e de orientação para as famílias. O terceiro eixo é o da intersetorialidade; é a realização de projetos de literacia familiar por meio de parcerias com outros programas e ações voltados aos atendimentos da primeira infância: programas da área da saúde, da cultura e da assistência social, como o Criança Feliz, por exemplo. O quarto eixo fomenta e promove pesquisas e eventos científicos e acadêmicos sobre o tema da literacia familiar.

Por fim, o quinto eixo do programa fomenta iniciativas e projetos locais de literacia familiar. Em 2020, as equipes do programa Conta pra Mim e do programa Criança Feliz iniciaram as primeiras tratativas para elaborar e executar uma ação conjunta interministerial, culminando na celebração de um Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre a Sealf e a Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância - SNAPI.

O objetivo principal do ACT é implementar uma ação piloto que visa promover as práticas de literacia familiar entre as famílias beneficiárias do programa Criança Feliz.

A proposta é aproveitar a já consolidada estrutura de visitas domiciliares do Criança Feliz para orientar as famílias atendidas pelo programa sobre as práticas de literacia familiar, bem como lhes entregar kits de literacia familiar contendo vinte livros infantis e materiais orientativos.

Espera-se, com isso, que as famílias incorporem a leitura dialogada à sua rotina, contribuindo para que as crianças desenvolvam uma série de habilidades e conhecimentos de pré-alfabetização, os quais contribuirão positivamente para o sucesso do processo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.

6.8.2. Avaliação

Avanços:

- A permanência da Coordenação do PFC e de alguns membros da equipe de visitadores e supervisores, cujo facilitam a ação com os indivíduos acompanhados pelo Programa;
- O recebimento dos kits;
- A formação oferecida pelo GTI nacional para os membros do programa Criança Feliz de forma virtual;
- A realização de oficinas lúdicas em parceria com a SEME/Multimeios com a equipe do PCF, para melhor atendimento e orientação aos cuidadores.
- O lançamento que será realizado no mês de junho com a presença do prefeito, secretária, vereadores, o público alvo do programa e os nossos colaboradores.

Ato oficial de entrega do kit literacia – realizado no CRAS CIDADE NOVA

Ato oficial de entrega do kit literacia – realizado no CRAS CIDADE NOVA	Ato oficial de entrega do kit literacia – realizado no CRAS CIDADE NOVA

6.9. PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS – PAC 2

O Trabalho Técnico Social, aqui será apresentado em algumas etapas, compreendendo os cursos profissionalizantes através de contratos efetuados com o SENAC e do Plantão Social.

Vale ressaltas que o acompanhamento da execução dos Trabalhos Técnicos Sociais, é realizado desde 2011 nas Poligonais da Baixada (Bahia, Pista e Glória), Poligonal Vitória (OGU/FGTS) e Poligonal Vila Acre.

O Trabalho Técnico Social, visa desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias na implementação do Projeto, através de atividade que promovem a inclusão social e produtiva, tendo em vista garantir a habitabilidade familiar e comunitária, a geração de renda e, consequentemente, a sustentabilidade do projeto.

Estamos sempre em reuniões de nivelamentos com a CEF, SEINFRA, SEPLAN e visitas sistemáticas as famílias.

Com o intuito de consolidar os trabalhos juntos as famílias, mantivemos o contrato de oferta de cursos profissionalizantes através de 03 contratos com SENAC e a execução do Plantão Social das Poligonais Vila Acre, Vitória e Baixada da Sobral, porém, conforme informações do setor competente na SEINFRA ainda não tem previsão para retomada das obras nessas regionais para a continuidade dos trabalhos sociais.

Quadro 39: Contratos Com O SENAC Através Dos Projetos Sociais/PAC

ANO	ATIVIDADE	REGIONAL/ PÚBLICO	QUANTIDADE	FAIXA ETÁRIA
CONTRATOS COM O SENAC ATRAVES DOS PROJETOS SOCIAIS/PAC				
2021 e 2022	Cursos Profissionalizantes nas áreas de higiene, beleza, moda, administração e alimentação, tais como: Cursos de *Manicure e Pedicure, Modelagem de Sobrancelhas em Henna, Técnicas de Salgadeiro, Manipulação de Alimentos, Artesão de Pintura em Tecido, Montagem e Manutenção de Microcomputador.*	Baixada da Sobral, Vila Acre/Vila da Amizade, Vitória/ Calafate.	200 Matriculados	A partir dos 15 anos
	Famílias nas poligonais da Baixada da Sobral, Vila Acre/Vila da Amizade e Vitória;		390 Famílias Acompanhadas nas áreas de intervenção	
TOTAL			**590**	

CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS PAC-2

6.10. PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

É uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para promover o acesso

de seus usuários a oportunidades no mundo do trabalho, por meio de ações integradas, planejadas e articuladas voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social. O município de Rio Branco realizou o aceite em 2017, 2018 e em 2019 foi aprovado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Resolução Nº 014/2019, o Planejamento de Ações do Programa Acessuas Trabalho.

O programa apresenta um público prioritário, para que possamos desenvolver as atividades, tais como:

1- Pessoas inscritas no CADÚNICO/Bolsa Família;
2- Pessoas com deficiência;
3- Jovens e adultos do SCFV;
4- Adolescentes e jovens em cumprimentos de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
5- Famílias com presenças de situação de trabalho infantil;
6- Famílias com adolescentes e crianças em situação de acolhimento provisório;
7- População em situação de rua;
8- Mulheres vítimas de violência;
9- Adolescentes vítimas de exploração sexual;
10- População lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais – LGBTTQI;
11- Entre outros, para atender especificidades territoriais.

O mesmo estabelece uma faixa etária de 14 a 64 anos, atendendo a população urbana e rural em situação de vulnerabilidade ou risco social, residente no município de Rio Branco, e proporciona atividades planejadas para os grupos, através oficinas planejadas, rodas de conversas, palestras, da identificação de habilidades produtivas, do encaminhamento para cursos profissionalizantes e culminando com inclusão no mercado de trabalho e economia solidária.

O Acessuas tem quatro eixos que permitem o desenvolvimento do programa e facilita sua execução. Tais como: 1 - Identificação e sensibilização dos usuários; 2 - Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; 3 - Acesso a oportunidades e 4 - Monitoramento de percurso do usuário.

Durante este ano foram realizados os ciclos de oficinas, onde cada ciclo é formado por 4 encontros, tendo em média 2 horas por encontro, totalizando 509 pessoas inscritas e que passaram pelas nossas oficinas ao qual serão inseridas no Sistema de Informação do Programa Acessuas Trabalho – SIS-ACESSUAS, após procedimentos com os técnicos do CRAS.

Quadro 40: Programa ACESSUAS Trabalho

ANO	ATIVIDADE	REGIONAL/ PÚBLICO	QUANTIDADE	FAIXA ETÁRIA
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO				

2021 e 2022	Realização de 150 oficinas Sobre o Mundo do Trabalho, Programa do Governo Federal pactuada com a Prefeitura de Rio Branco com meta de 1.300 indivíduos com a faixa etária de 14 a 64 anos em todas as regionais da cidade, sendo desenvolvida em parceria com os CRAS/CREAS, escolas, igrejas e outros atores.	Todas as Regionais Urbanas	655 Participantes presenciais.	De 14 a 64 anos
	Realização de Oficinas Temáticas de forma virtual de outubro a dezembro/2021 utilizando a Plataforma do parceiro SENAC junto ao Programa SENAC Gratuidade/PSG.		1.618 Participantes Virtuais	A partir dos 15 anos
	Realização de Cursos Presenciais através da parceria entre a Prefeitura, o governo do Estado e o Sistema FECOMERCIO/SENAC, estabeleceram parceria para a realização de cursos nas áreas de saúde, beleza, higiene, moda, gastronomia, gestão, comercio e informática.	Vila Acre, Baixada da Sobral, Tancredo Neves, Calafate, Cidade Nova.	160 Participantes Presenciais	A partir dos 15 anos
Total			**2.433**	

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Entrega de certificados do ACESSUAS na Praça da Juventude

7.DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DG

A Diretoria de Gestão foi instituída com a Reforma Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos, através do Decreto n.º 13.321/2022, publicada no DOE n.º 13.321 de 07/07/2022, no qual estabeleceu a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social – SASDH.

1) Assessoria Técnica
2) Departamento de Execução Orçamentária e Financeira
3) Divisão de Contabilidade da SASDH e dos Fundos Municipais
4) Divisão de Gestão de Pessoas
5) Divisão de Licitação, Contratos
6) Divisão de Compras
7) Divisão de Tecnologia da Informação
8) Divisão de Almoxarifado
9) Divisão de Patrimônio
10) Divisão de Zeladoria e Transporte

7.1. OBJETIVO GERAL

Propiciar ações/materiais/pessoal e outros, em tempo hábil, para que as Diretorias e as Unidades a elas ligadas tenham subsídios suficiente para executarem suas atividades e/ou programas com qualidade e eficiência.
Administrativamente, a Diretoria de Gestão é responsável pelos encaminhamentos, e através da vinculação com os setores especificados acima, a resolutividades das demandas técnicas, no que tange a parte estrutural, orçamentária, material, e outros da Secretaria.

Cabe a Diretoria de Gestão garantir os meios para que a SASDH através de suas unidades administrativas venha desenvolver suas ações, programas e outros, para assim garantir que as competências estabelecidas através da Lei Complementar nº

54 de 07 de dezembro de 2018, sejam cumpridas e assim garantir os direitos aos cidadãos que estão em vulnerabilidade social e/ou com os seus direitos violados.

7.2. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA DE GESTÃO

a) planejamento e monitoramento das atividades financeiras, contábeis e de execução orçamentária de programas, projetos e convênios entre as diversas áreas da Secretaria;
b) acompanhamento da prestação de contas anual e da inserção mensal de informações no sistema de Auditoria de Contas Públicas, ao Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC;
c) planejamento dos processos de manutenção e aquisição de material e serviços, assim como o controle dos bens patrimoniais necessários ao funcionamento da Secretaria;
d) coordenação da gestão de pessoal;
e) orientação e controle no cumprimento de normas relativas à administração de pessoal, material, patrimônio e despesas de custeio;
f) controle das despesas referentes a água, energia elétrica e telefonia de cada unidade;
g) controle e acompanhamento dos abastecimentos de veículos, a fim de garantir que as cotas de combustível mensais supram as necessidades de atendimento da Secretaria, assim como as atividades extras;
h) autorização de requisições de pedidos de material de limpeza, expediente e de consumo recebidas de todas as unidades;
i) garantir apoio logístico e administrativo para o funcionamento das unidades administrativas da SASDH;
j) otimização da aplicação dos recursos públicos;
k) orientar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos setores administrativos da Diretoria de Gestão;
l) notificar às empresas e/ou prestadores de serviços quando do descumprimento das cláusulas contratuais, aplicando as devidas sanções estabelecidas nos Processos Administrativos;

7.3. SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DIRETORIA DE GESTÃO

O Planejamento Estratégico da Diretoria de Gestão seguiu aos apontamentos da SASDH, conforme diretrizes das ações existentes.
A metodologia utilizada foi de conformidade com os princípios de construção coletiva, quando reuniu toda a equipe da Diretoria de Gestão em maio de 2022.
Instrumentos de Planejamento da SASDH para mediar a construção do Planejamento da Diretoria de Gestão:

O Plano Plurianual – PPA → Estabelece os programas e as metas governamentais de longo prazo. Atualmente a sua vigência é de 04 (quatro) anos.

As Diretrizes Orçamentárias – LDO → É um instrumento intermediário entre o PPA

e a LOA. Prevê as prioridades de gastos, as normas e os parâmetros que vão orientar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício seguinte.

O Orçamento Anual – LOA → É um plano de trabalho, indicando os recursos necessários à sua execução. O orçamento público dos governos das 03 (Três) esferas compreende a previsão de todas as receitas e a fixação de todos os gastos (despesas). A sua elaboração é obrigatória e tem periodicidade anual.
Outros instrumentos de planejamento que mediaram a construção do Planejamento da Diretoria de Gestão:

O Plano Municipal de Assistência Social → Organiza, regula e norteia a execução da PNAS aprovado pelo respectivo Conselho - CMAS.
O Planos, projetos e ações desenvolvidas pelo Direitos Humanos.
O Planos, projetos e ações desenvolvidas pela Diretoria de Planejamento Social e Operacional.

7.4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEPARTAMENTO/SETOR/DIVISÃO

7.4.1. Assessoria Técnica

Principais atribuições:

- Expedir memorandos, ofícios e despachos, os quais buscam encaminhar as demandas solicitadas pelos setores/ departamentos das Diretorias da SASDH, e encaminhadas para a Diretoria de Gestão, para encaminhamentos e resolução;
- Verificar e acompanhar documentos oficiais;
- Alimentar planilhas de Controles de Documentos da Diretoria de Gestão;
- Agendar reuniões com setores externos e internos;
- Orientar sobre os fluxos de documentos a serem seguidos pelos departamentos e setores afins;
- Articular com os demais setores sobre demandas diversas, afim de realizar os encaminhamentos necessários.
- Envio e recebimento de documentos através do sistema Rbdoc;
- Acompanhar os e-mails institucionais;
- Agendar e verificar reuniões.
- Arquivamentos dos documentos oficiais.

Reuniões De Alinhamento De Equipes

7.4.2. Departamento De Execução Orçamentária E Financeira

Principais atribuições:

- Programação, coordenação, supervisão e avaliação da elaboração e da execução das propostas orçamentárias;
- Efetivação do controle contábil e financeiro das receitas e a sua aplicabilidade, apresentando mensalmente, por meio de demonstrativos, os resultados;
- Definição de metas e programas de trabalho relativos sua área de competência;
- Supervisão da execução dos Programas, Projetos e Atividades, em termos da gestão dos recursos públicos, de responsabilidade de Unidades Orçamentárias e dos sistemas contábil, financeiro, patrimonial, orçamentário e demais sistemas administrativos e operacionais;
- Informação ao órgão próprio da Município quanto à situação físico-financeira dos Projetos e Atividades viabilizadas pela Secretaria;
- Análise e acompanhamento de processos de liquidação, observando a legislação vigente;
- Informações, quando solicitado, sobre a execução financeira dos contratos e convênios;

- Controle dos compromissos inscritos em restos a pagar e despesas de exercícios anteriores;
- Manutenção atualizada do controle de certidões negativas da Secretaria;
- Acompanhamento dos balancetes mensais no sistema ACP (Auditoria de Contas Públicas);
- Elaboração e acompanhamento do Balanço Geral;
- Apresentação, quando solicitado, de dados e informações no âmbito de sua área de atuação;
- Conciliações bancárias, preparação e envio dos relatórios para a Controladoria Geral do Munícipio, impostação dos dados no LICON- Plataforma do tribunal de Contas.
- Pagamento do Aluguel Social via aplicativo da Caixa Econômica Federal, pagamento do Auxílio Funeral.
- Informações de Dotação Orçamentária para o setor de Contratos e Licitações e de Convênios.
- Realizar pagamento de Diárias para servidores designados através de portaria e publicação no Diário Oficial do Estado do Acre e o acompanhamento das respectivas prestações de contas, até o envio final dos dossiês para o Departamento de Contabilidade da Prefeitura para análise e aprovação.
- Elaboração trimestral das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para análise e aprovação daqueles conselhos.
- Realizar o acompanhamento dos empenhos do ano anterior (restos a pagar) que permaneceram para pagamento neste exercício, que requer permanente controle, e cuja execução, deve ser feita até mês de junho de cada ano, ou então efetuar o seu cancelamento com as devidas justificativas e o envio de cada dossiê para contabilidade geral.

Ações Administrativas Do Departamento De Execução Orçamentária E Financeira

7.4.3. Divisão Contabilidade Da SASDH E Dos Fundos Municipais

Principais atribuições da Divisão Contabilidade da SASDH e dos Fundos Municipais:

- Acompanhar o desempenho setoriais (financeiro, almoxarifado e patrimônio);
- Gerenciar as atividades de registros, controle e geração dos demonstrativos orçamentários e financeiros;
- Efetuar análise em processos administrativos de natureza contínua;
- Elaboração dos demonstrativos contábeis;
- Acompanhar lançamentos de entrada e saída de bens moveis, imóveis e bens de almoxarifado e as conciliações bancarias, bom como a depreciação mensal.

7.4.4. Divisão De Gestão De Pessoas

Principais atribuições:

- Elaborar Folha de Ponto;
- Encaminhar as Folhas de Ponto para os setores e unidades;
- Controlar recebimento de folhas de pontos das unidades/setores;
- Organizar fechamento da folha de pagamento;
- Encaminhar a Diretoria de Gestão solicitação de Empenho para pagamento;
- Solicitação de Pagamento a Divisão de finanças;
- Preencher planilha do adicional noturno;
- Encaminhar frequência dos servidores efetivos e comissionados a SEGATI;
- Solicitação de agendamento de férias dos servidores;
- Encaminhar ofício de abono e gozo de férias;
- Solicitar Vale Extra;
- Alimentar o sistema de dados cadastrais de funcionários;
- Organizar, abrir e excluir pastas no arquivo;
- Manter controle de admissão e demissão dos servidores;
- Manter controle de lotação dos funcionários;

- Manter controle de afastamento de servidores;
- Elaborar despacho de processos;
- Elaborar ofícios e memorandos;
- Elaborar declarações diversas;
- Entrevistas de estagiários;
- Organização e Arquivamento de documentos; Elaborar levantamento de faltas dos funcionários;
- Controlar quantidade de estagiários obrigatório nas unidades/setores;
- Atualização cadastral dos servidores efetivos e comissionados;
- Relatório Mensal para a Diretoria de gestão;
- Articular com as Empresas pertencentes a esta SASDH para alinhamentos e demais informações necessárias para o bom funcionamento da gestão;
- Elaboração de planejamento para o ano subsequente.

7.4.5. Principais Ações Desenvolvidas Em 2022

- Entrega de cartões dos aniversariantes do mês de janeiro 2022;
- Distribuição e Entrega de EPI´S, álcool e máscaras para Servidores da Sede e das Unidades;
- Levantamento Diário de Estoque de EPI´S, máscaras e álcool.
- Dia de Beleza com maquiagem Equipe Mary KAY com as funcionárias da SASDH;
- Dias 23, 24 e 25 março na UNINORTE para Avaliação do Processo Seletivo;
- Organizamos a Semana da Mulher do dia 07 a 10 de março de 2022, com programação todos os dias;
- No dia 07 de março Serenata nos setores da SASDH;
- No dia 08 de março Café da manhã organizado pelos Homens;
- Ação do dia do Trabalhador que foi realizado no Horto Florestal dia 29/04/2022;
- Participamos da Comissão de Organização do Processo Seletivo 01/2022 da SASDH na UNINORTE;
- Realizamos a 1º chamada do Processo Seletivo 01/2022 dos cargos de: Agente Social, Visitador do Programa Criança Feliz, Nutricionista, Auxiliar de Cozinha e Visitador do Programa Criança Feliz, Agente Social, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenador do Programa Criança Feliz e Supervisor do Programa Feliz;
- Realizamos a 2º chamada do Processo Seletivo 01/2022 dos cargos de: Agente Social, Visitador do Programa Criança Feliz, Nutricionista, Auxiliar de Cozinha e Visitador do Programa Criança Feliz, Agente Social, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenador do Programa Criança Feliz e Supervisor do Programa Feliz;
- Realizamos a 3ª e 4ª Chamada do Processo Seletivo 01/2022 dos cargos de: Agente Social, Visitador do Programa Criança Feliz, Nutricionista, Auxiliar de Cozinha e Visitador do Programa Criança Feliz;

- Realizamos a 5ª Chamada do Processo Seletivo 01/2022 dos cargos de: Motorista, Agente Social, Visitador do Programa Criança Feliz e Supervisor do Programa Criança Feliz.
- Realizamos Inscrições para o Processo Seletivo 01/2022;
- Realizamos a Lotação dos Aprovados do Processo Seletivo 01/2022 nos CRAS e CREAS;
- Realização de visitas às Unidades CREAS/CRAS/ DPSE e DPSB com o Diretor da Pasta Especial;
- Realizamos reunião com todos os Coordenadores e Representantes da Pasta para Dúvidas e Esclarecimentos do RH;

Quadro 41: Levantamento Anual Dos Servidores SASDH 2022:

Ord.	Descrição	Quantidade
01	Efetivos	54
02	Comissionados	39
03	Terceirizados	331
04	Efetivos Cedidos por outra Secretaria	03
05	Afastados	05
06	Seletivos	151

Figura 03: Servidores Dda SASDH

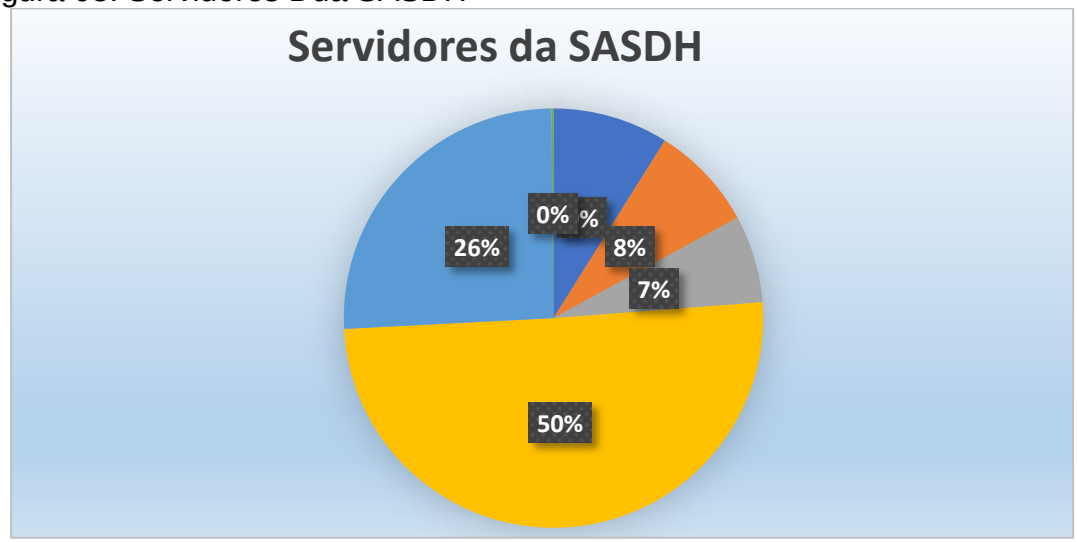

Ações da Divisão de Gestão de Pessoas

7.4.6. Divisão De Compras

Principais atribuições:

- Controlar os saldos de Atas, contratos vigentes;
- Realizar pesquisa de mercados e elaboração de mapas comparativos;
- Emitir ordem de entrega/ serviços e acompanhar a efetivação dos mesmos;
- Controlar vigência dos contratos de serviços continuados;
- Analisar processos de compras ou serviços para iniciar procedimentos de pagamentos;
- Realizar planejamento de licitações em conjunto com as diretorias;
- Realizar relatórios e planilhas de controle permanente;
- Auxiliar os eventos e ações das unidades/setores em relação a solicitação de material e ou serviços;
- Realizar treinamentos com equipes de referências dos fiscais de contratos;
- Auxiliar os setores de almoxarifado e patrimônio nas prestações de contas mensais.;

7.4.7. Principais Ações Desenvolvidas Em 2022

5.6.1.1. Apoio da Divisão de Compras na Conferência Municipal do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), realizado no dia 29

de novembro de 2022.

Ação de apoio as Conferências Municipais

5.6.1.2. Apoio ao 3° Bacurau de Direitos Humanos, realizado no dia 20 de dezembro de 2022 na biblioteca pública. Onde foi entregue camisas em prol do projeto, refeições e faixas.

7.4.8. Divisão De Licitação E Contratos

Quadro 42: Licitações Concluídas No Ano De 2022

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR LICITADO	LICITAÇÕES/ ADESÕES
	Consultoria – Convênios L. Fernando	R$ 7.799,80	Licitação

1	**Mazza. (Pregão)**		Homologada
2	**Material Permanente (Equipamento de informática e material eletroeletrônico) Convênio 4.0.**	R$ 151.232,45	Licitação Homologada
3	**Consumo – Água Potável para consumo Humano (Carro Pipa)**	R$ 222.500,00	Licitação Homologada
4	**Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e material eletroeletrônico para atender ao Convênio Plataforma Mais Brasil n° 910455/2021**	R$ 234.984,11	Licitação Homologada
5	**Aquisição de material de consumo (cesta básica ensacada)**	R$ 1.463.400,00	Pregão encerrado em 27/12. Pendente de homologação.
6	**Aquisição de material de consumo (água mineral, gás liquefeito de petróleo, gelo e outros)**	R$ 455.556,65	Pregão encerrado. Pendente de homologação.
7	**Locação de Veículo de Passeio**	R$ 122.544,00	Licitação Homologada
8	**Aquisição de veículos Unificados (SASDH – CASA CIVIL – FGB)**	R$ 1.160.100,00	Licitação Homologada
9	**Aquisição de Avental, camisa, boné, calça e outros**	R$ 408.988,00	Licitação Homologada

Quadro 43: Licitações em andamento no ano de 2022

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR A SER LICITADO
1	**Consumo – Alimentos em geral – Não perecíveis**	R$ 2.579.305,00
2	**Material - Aquisição de persianas e outros**	R$ 77.054,84
3	**Consumo - Carnes, frangos e outros**	R$ 1.889.720,00
4	**Material - Copa e Cozinha 1**	R$ 420.669,20
5	**Material - Copa e Cozinha 2**	Elaboração da Fase Interna.
6	**Consumo - Cópias, carimbos e outros**	Elaboração da Fase Interna.
7	**Material - Epi´s e outros**	R$ 32.883,40

8	**Material - Extintores, Placas, recarga, em geral**	R$ 67.731,20
9	**Consumo - Frutas, verduras e outros**	R$ 950.955,00
10	**Consumo - Kit bebê**	R$ 515.648,00
11	**Consumo - Kit café da manhã e marmitas**	R$1.957.600,00
12	**Consumo - Lanches**	Elaboração da Fase Interna.
13	**Consumo - Material de Limpeza e higiene pessoal**	R$ 1.291.632,90
14	**Manutenção de elevadores**	Elaboração da Fase Interna.
15	**Material de expediente (papelaria)**	Elaboração da Fase Interna.
16	**Material gráfico em geral**	Elaboração da Fase Interna.
17	**Material permanente (amaciador de carnes e outros)**	Elaboração da Fase Interna.
18	**Material permanente (bebedouro, freezer e outros)**	R$ 285.948,35
19	**Material permanente - Ar condicionado**	Elaboração da Fase Interna.
20	**Consumo - Recarga de gás, água mineral e outros.**	R$ 455.556,65
21	**Material – Telhas, Madeira, Pregos, Janelas, etc.**	Elaboração da Fase Interna.
22	**Diagnóstico da Criança e do Adolescente**	Elaboração da Fase Interna.

Quadro 44: Adesões às Atas realizadas em 2022

	PRODUTOS/SERVIÇOS	**VALOR**
1	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 001/2022/SASDH -** Carga de gás liquefeito de petróleo.	**R$ 217.674,00**
2	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 002/2022/SASDH - A**quisição de material de consumo (hidráulico, elétrico, equipamentos de proteção e segurança, material básico de construção, ferramentas, mobiliário e máquinas e utensílios de	**R$ 150.000,00**

	oficina), sob demanda.	
3	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 003/2022/SASDH -** Contratação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de lubrificantes, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética.	**R$ 319.560,00**
4	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 003/2022/SASDH -** aquisição de uniformes (Obs. Ata c/ Numeração repetida).	**R$ 69.057,00**
5	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 005/2022/SASDH -** aquisição de uniformes.	**R$ 83.590,00**
6	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 006/2022/SASDH -** contratação de empresa especializada na execução dos serviços de segurança patrimonial do tipo “monitoramento remoto.	**180.000,00**
7	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 007/2022/SASDH -** aquisição de água potável (fornecida em caminhão-pipa).	**R$ 22.410,00**
8	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 08/2022/SASDH -** aquisição de material permanente, condicionadores de ar tipo “Split”, com instalação e Material de Consumo (compensadores).	**R$ 82.636,01**
9	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 009/2022/SASDH -** aquisição de material de consumo (café em pó).	**R$12.498,75**
10	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 10/2022/SASDH -** prestação de serviços e aquisição de extintores, recarga, placas, de sinalização, demarcação e outros).	**R$ 114.285,00**
11	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 11/2022/SASDH -** prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, em equipamentos industriais	**R$204.022,38**
12	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 12/2022/SASDH -** agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhestes eletrônicos (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador” e inclusão de bagagens.	**R$ 51.550,00**
	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 013/2022/SASDH - contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida planilhas de	**R$572.000,00**

13	serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominado sinapi, nas edificações da administração pública municipal, sob gerência da secretaria municipal assistência social e direitos humanos – SASDH.	
14	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 014/2022/SASDH -** contratação de empresa para aquisição de material de consumo (material esportivo).	**R$ 18.768,00**
15	**TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 015/2022/SASDH - contratação de empresa para aquisição de mesas e cadeiras plásticas.**	**R$ 14.749,50**

Quadro 45: Contratos em execução em 2022

PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE
Serviços	51
Material de Consumo	51
Material permanente	04
Fonte: Divisão de Licitações e Contratos/SASDH/2022	

Figura 04: Gráfico 1 – Contratos em execução em 2022

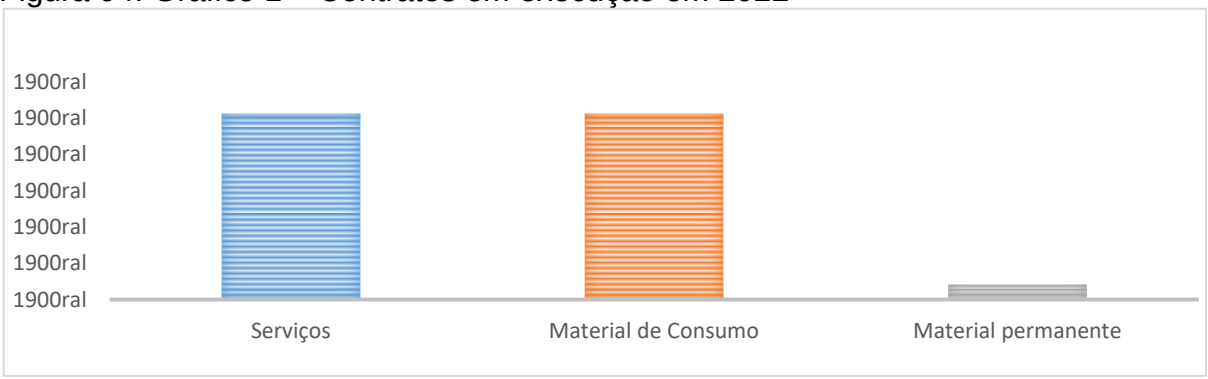

Quadro 46: Contratos firmados em 2022

PRODUTOS/SERVIÇOS		QUANTIDADE
Serviços		05
Material de Consumo		51
Material permanente		04
Fonte: Divisão de Licitações e Contratos/SASDH/2022		

Figura 05: Gráfico 2 – Contratos firmados em 2022

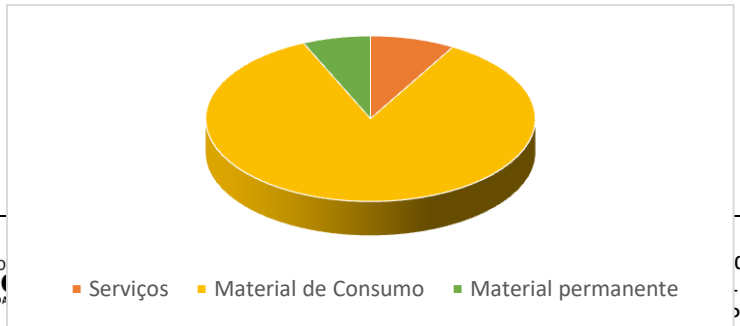

7.4.9. Divisão De Tecnologia Da Informação – DTI.

Principais atribuições da Divisão Tecnologia e Informação – DTI

- Manutenção em equipamentos de informática;
- Instalação de softwares e hardwares;
- Manutenções preventivas na rede lógica;
- Elaboração de projetos de rede lógica;
- Monitoramento de toda rede de internet da SASDH e unidades;
- Manutenção de linhas telefônicas;
- Executar projetos elaborados pelo ITEC;
- Desenvolver soluções para a proteção de dados no servidor de arquivos da SASDH;
- Elaborar medidas de segurança dos usuários da SASDH.

7.4.10. Principais Ações Desenvolvidas Em 2022

Divisão atendeu aproximadamente 1. 500 (mil e quinhentos) chamados *"helpdesk",* a qual os colaboradores do setor prestaram apoio e suporte de microinformática (Formatação, instalação de hardwares, softwares, manutenção preventiva, manutenção de impressoras), gerenciamento dos servidores AD e arquivos, monitoramento de redes, controle de acessos, gerenciamento de infraestrutura. Elaboração de projetos de estruturamento de redes lógicas.

Realização de vistorias, suporte e criação de toda a rede lógica e instalação de fibra óptica nas mudanças dos novos imóveis, sendo eles: DIASE, CREAS PARQUE e CRAS CALAFATE.

Instalações de fibra óptica e correções preventivas na rede lógica de toda a sede da secretaria SASDH e suas unidades, bem como na Casa de Acolhimento Maria Tapajós, Sol Nascente, CRAS Rui Lino, CRAS Sobral, Restaurante Popular, e também, como organização de rack, troca de swicths por equipamentos mais modernos, criação de novos pontos de rede lógica e etc. Executamos sistemas como o RBDOC seguindo o planejamento do ITEC – Instituto de Tecnologia do Município, para atender as demandas das unidades e Secretaria SASDH.

7.4.11. Divisão De Almoxarifado

A Divisão de Almoxarifado é o local destinado à guarda e conservação de materiais, adequado à sua natureza, tendo a função de destinar espaços onde permanecerá cada item aguardando a necessidade do seu uso. Exige o controle do estoque (quantidade, reposição, armazenagem, validade, controle do uso, etc.), mercadorias e produtos (de limpeza, de escritório, serviços, etc.), aquisição (registro das compras

feitas e a fazer, arquivamento de notas).

Principais atribuições:

- Controle da entrada e saída dos produtos, materiais e insumos;
- Solicitação de reposição de materiais;
- Organizar mercadorias;
- Conferência de mercadorias e expedição;
- Receber materiais, distribuí-los através de requisição e controlá-los, conforme normas da SASDH;

Registro Fotográfico

Antes	Depois

7.4.12. Divisão De Patrimônio

A Divisão de Patrimônio tem por finalidade e atribuições, efetuar o lançamento de bens móveis, quando feitas aquisições dos mesmos, patrimoniar cada um deles, zelar pela conservação e operacionalidade dos bens, que são alocados nas unidades, assim como na sede desta secretaria, retirada dos bens móveis que estão inservíveis nas unidades administrativas desta SASDH, dando o seu devido destino, acompanhar e efetivar mudanças de bens móveis entre unidades e setores desta secretaria.

Principais atribuições:
Instruir, estruturar, controlar e supervisionar o cadastro dos bens patrimoniais;
Avaliar a conveniência de equipamentos novos, impedindo a aquisição dos que não tem necessidade ou menos apropriados;
Inspecionar e verificar o conserto e assistência de manutenção dos bens;
Manter atualizados os Bens de Patrimônio com suas respectivas Placas de identificação patrimonial;
Manter os Termos de Responsabilidade assinados por seus respectivos responsáveis;
Manter o Inventário de Bens Móveis atualizado, controlando suas devidas localizações e responsáveis;
Ademais, realizou-se mutirão para organização e limpeza do arquivo, conforme imagem abaixo:

Limpeza e organização dos espaços

Antes	Depois

7.4.13. Divisão De Zeladoria E Transporte

A Divisão de Zeladoria e Transporte tem como uma de suas atribuições a manutenção dos espaços onde são desenvolvidas as ações, atendimentos e outros desta secretaria. Contudo se faz necessário a aquisição de materiais e insumos para manter os espaços adequados, garantindo o melhor atendimento ao cidadão.

Dar apoio em diversas ações voltadas a Assistência Social e Direitos Humanos, assim como ações em conjunto com outras Secretarias no intuito de fortalecer parcerias em benefício da população em geral.

A Zeladoria e Transportes teve papel importante no combate ao Covid – 19 dando todo suporte para as unidades e sede desta SASDH, fazendo a distribuição de equipamentos de proteção individual EPI, limpeza e desinfecções dos espaços.

Principais atribuições:
Zelar pelos ambientes da sede e unidades a administrativas da SASDH;
Controlar a frota de veículos da SASDH;
Dar apoio as ações de todas as unidades desta SASDH;
Manutenção predial e roçagens em todas as unidades administrativas: CRAS, CREAS, Abrigo Sol Nascente, Abrigo Maria tapajós, Abrigo para Migrantes, Centro Pop, Dona Elza, Sede dos Conselhos, Cras Rui Lino, Casa Rosa Mulher, Centro do idoso.
Ações nas comunidades: bolsa família, entrega de cestas básicas e outros;
Apoio a Defesa Civil nas situações de enxurradas.

Atualmente está secretaria conta com uma frota de 54 (cinquenta e quatro) veículos, entre eles próprios e alugados, para atender as demandas desta secretaria e a unidades vinculadas a ela.

Quadro 47: Relação dos veículos

VEÍCULOS PRÓPRIOS				
VEÍCULOS	**QUANTIDADE**	**UNIDADES/LOCAIS EM USO**	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO**	**PLACA**
Caminhonete L200	01	Sede SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	NXS-2705
Minivan Spin	01	Casa de acolhimento Migrantes	Bom estado de conservação (em uso)	QLY-3920
Micro-Ônibus	01	Sede SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	PBQ-4353
Micro-Ônibus	01	Sede SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	PBQ-4352
Micro-Ônibus	01	Sede – SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	NXS-4615
Ônibus	01	Sede - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	QWO-8C18
VW/Gol	01	Sede - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	QLZ-2813
Citroen C3	01	Sede - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	QLW-3583
Chery QQ	01	Sede dos Conselhos	Bom estado de conservação (em uso)	QLW-8887
Renegade	01	Sede - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	QLW-1C95
Fiat Strada	01	Sede - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	QLX-5927
Caminhão Iveco Dally	01	Banco de Alimento	Bom estado de conservação (em uso)	QWN-4H78
Moto Crosser	01	FGB	Bom estado de conservação (em	NXS-7265

			uso)	
VEÍCULOS CEDIDOS PARA A SASDH				
Caminhonete L200	01	Cras Santa Helena	Bom estado de conservação (em uso)	NXT-9806
Barco motor F203	01	Sede - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	xxxx
Sandero	01	Sede - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	QLX-3900
Siena	01	SEDE - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	NXT-2959
Minivan (Spin)	01	CENTRO POP	Bom estado de conservação (em uso)	NXR-0704
Reboque	01	SEDE - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	QLU-6557
VEÍCULOS CEDIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES				
Van de 15 lugares	01	SEMEIA	Bom estado de conservação (em uso)	NAE-7381
Camionete L200	01	Casa do Seringueiro	Em Uso	QLX-1390
Camionete L200	01	COMTES	Em uso	QLW-1160
Van Renault Master	01	Assembleia de Deus	Em Uso	QLX-8998
Van Renault Master	01	Afif Arão	Em Uso	QLX-9018
Van Renault Master	01	UMAMRB	Oficina (DALCAR)	QLX-9008
VEÍCULOS LOCADOS				
Moto	01	Sede SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	NAE-3638
Moto	01	Sede SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	NXT-0184
Moto	01	Sede SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	QWN-9G89
Passeio (ONIX)	01	Sede SASDH	Bom estado de conservação (em	QTB-0F50

			uso)	
Passeio (ETIOS)	01	C. F. CRAS CIDADE NOVA	Bom estado de conservação (em uso)	QWM-2A63
Passeio (ONIX)	01	C. F. CRAS CIDADE DO POVO	Bom estado de conservação (em uso)	QLV-8917
Passeio (SIENA)	01	C. F. CRAS SOBRAL	Bom estado de conservação (em uso)	QWN3C00
Passeio (PRISMA)	01	C.F. CRAS SANTA HELENA	Bom estado e conservação (em uso)	QLV-2562
Passeio (FIAT ARGO)	01	UNIDADE DE ACOLHIMENTO DR MARIA TAPAJOS	Bom estado de conservação (em uso)	QLZ-8J67
Passeio (HB20)	01	UNIDADE DE ACOLHIMENTO SOL NASCENTE	Bom estado de conservação (em uso)	NAE - 8633
Passeio (VIRTUS)	01	CRAS CALAFATE	Bom estado de conservação (em uso)	QLU-1014
Passeio (SIENA)	01	C. F. CRAS CALAFATE	Bom estado de conservação (em uso)	QLZ – 7H60
Passeio (ONIX)	01	CRAS CIDADE NOVA	Bom estado de conservação (em uso)	QLZ-1013
Passeio (YARIS)	01	CRAS CIDADE DO POVO	Bom estado de conservação (em uso)	QWM-3280
Passeio (YARIS)	01	CREAS MANOEL JULIÃO	Bom estado de conservação (em uso)	QLW8943
Passeio (ONIX)	01	CRAS RUI LINO	Bom estado de conservação (em uso)	QWM-8C60
Passeio (HB20)	01	CRAS SÃO FRANCISCO	Bom estado de conservação (em uso)	QLY - 8513
Passeio (SIENA)	01	CRAS SOBRAL	Bom estado de conservação (em uso)	QLZ-9H88
Passeio (VOYAGE)	01	UNIDADE FAMILIA ACOLHEDORA	Bom estado de conservação (em uso)	BBZ-3750

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Passeio (HB20)	01	UNIDADE DIASE	Bom estado de conservação (em uso)	QWN - 2E22
Passeio (HB20)	01	C. F. CRAS TANCREDO NEVES	Bom estado de conservação (em uso)	NXT-2975
Kombi	01	CRAS TANCREDO NEVES	Bom estado de conservação (em uso)	OVG-6285
Spin	01	CENTRO POP	Bom estado de conservação (em uso)	QLW-7I49
Spin	01	CASA ROSA MULHER	Bom estado de conservação (em uso)	QLU-5956
Doblô	01	SEDE - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	NXT-6441
Doblô	01	UNIDADE DONA ELZA	Bom estado de conservação (em uso)	QLY -6072
Caminhão	01	Sede SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	QLZ-3082
Camionete	01	Banco de Alimento	Bom estado de conservação (em uso)	NAF-3533
Camionete	01	Sede SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	NAF-8A01
Fonte: Divisão de Zeladoria e Transportes/SASDH/2022				

8. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS

Organograma elaborado conforme estabelecido no Decreto nº 1047 de 06 de Julho de 2022 que, estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, faz saber as finalidades e distribuição da Diretoria de Assistência Social:

a) Assessoria Técnica;
b) Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social -DGSUAS:
b.1. Divisão de Regulação;
b.2. Núcleo de Gestão do Trabalho
c) Departamento de Proteção Social Especial – DPSE:
1. Divisão de Acolhimento Casa Sol Nascente;
2. Divisão de Acolhimento Drª Maria Tapajós;

3. Divisão de Acolhimento Dona Elza;
4. Divisão de Acolhimento para Imigrantes;
5. Divisão de Serviço de Acolhimento Familiar;
6. Divisão de Atenção Especial;
7. Divisão de Atendimento Socioeducativo;
8. Divisão do CREAS do Manoel Julião;
9. Divisão do CREAS do Parque;
10. Divisão de Atenção à População em Situação de Rua:
10.1. Núcleo Centro Pop;

d) Departamento de Proteção Social Básica – DPSB:

1. Divisão do Cadastro Único e Auxílio Brasil;
2. Coordenadoria de Gestão dos Centros de Referências da Assistência Social – CRAS:
2.1. Divisão CRAS da Cidade Nova;
2.2. Divisão CRAS da Cidade do Povo;
2.3. Divisão CRAS da Santa Helena;
2.4. Divisão CRAS da Sobral;
2.5. Divisão CRAS do Calafate;
2.6. Divisão CRAS do São Francisco;
2.7. Divisão CRAS do Rui Lino;
2.8. Divisão CRAS do Tancredo Neves;
3. Divisão de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
3.1. Núcleo do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa;
4. Divisão da Inclusão Produtiva:
5. Divisão de Benefícios Assistenciais;

6. Coordenadoria de Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional:

6.1. Divisão Banco de Alimentos;
6.2. Divisão Restaurante Popular;

8.1.DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE

A Gerência da Proteção Social Especial coordena as atividades da Proteção Especial que são ações diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

Os serviços de proteção Social Especial atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2011), orienta, através dos seus Manuais Técnicos, o contexto histórico e as organizações dos serviços socioassistenciais, a fim de nortear os papéis das Unidades da Assistência, com fins à prestação de serviço comunitário, acolhendo os cidadãos que necessitam do acesso aos serviços para garantirem os seus direitos constitucionais e necessidades básicas.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

foram responsáveis por nortear os princípios de garantia de direitos, fortalecidos através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operativa Básica (NOB/SUAS/2005), que apresentaram ao país o desafio da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Esse sistema centraliza a organização e oferta de serviços, benefícios e programas para incluir públicos vulneráveis, garantindo a esses o que se prevê como acesso de dignidade e direitos, devido às privações de acessos a bens e serviços, demarcadas pela desigualdade social, pobreza e injusta distribuição de renda.

Para favorecer a consolidação do SUAS, em 11 de novembro de 2009 foi aprovada pelo CNAS, a Resolução nº 109/2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com o objetivo de caracterizar os serviços prestados à comunidade, por níveis de proteção e complexidade, se organizando em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE.

A PSE destina-se ao acolhimento, atendimento e encaminhamento quando os vínculos familiares e comunitários já foram rompidos, bem como às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o Sistema de Garantia de Direito - SGD, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

8.1.1.Proteção Social Especial De Alta Complexidade

De acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quatro serviços compõem a PSE de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, Casa-lar, Casa de Passagem ou Residência Inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

O Município de Rio Branco dispõe das modalidades de acolhimento institucional e Familiar com execução direta conforme descrito:
- Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes;
- Serviço de acolhimento Institucional para população adulta;
- Serviço Família Acolhedora;

- Serviço de Acolhimento;

No que concerne a execução indireta dispomos de uma Casa de Passagem.
O acolhimento de crianças e adolescentes em instituição é uma das medidas de proteção aos direitos de crianças e adolescentes estabelecidas no artigo 101 do ECA. Sua aplicação – por decisão do Conselho Tutelar e por determinação judicial – implica na suspensão do poder familiar sobre crianças e adolescentes em situação de risco e no seu afastamento temporário do convívio com a família.

De acordo com os artigos 22 e 24 do Estatuto, a medida extrema de suspensão do poder familiar deve ser aplicada apenas nos casos em que, injustificadamente, os pais ou responsáveis forem negligentes, em que as crianças e adolescentes forem submetidos a abusos ou maus tratos ou devido ao descumprimento de determinações judiciais de interesse dos mesmos.

Além de excepcional, a medida também tem caráter provisório, tendo sempre como principal objetivo o retorno da criança ou do adolescente abrigado a sua família de origem no mais breve prazo possível. Isso requer que, enquanto durar a aplicação da medida, sejam empreendidos esforços no sentido de manter os vínculos dos acolhidos com suas famílias e de apoiá-las para o retorno familiar e para exercer de forma adequada as suas funções.

8.2. UNIDADES DE ACOLHIMENTO

O município de Rio Branco dispõe de 5 (cinco) serviços de acolhimento, com execução direta e 1 (um) com execução indireta:

Descrição das Adequações das Casas de Acolhimento Maria Tapajós e Sol Nascente.
Em acordo com a audiência em 08.04.2022 referente ao processo 0800033-35.2022.8.01.0081, é de ordem de nossa Secretária Marfisa Galvão (SASDH), de que os relatórios e status das adequações sejam atualizados de forma diária, a fim de que o ambiente de resolução consensual finalize com todas as adequações solicitadas, e de que tenhamos excelência em todas as execuções.

O presente relatório teve atualização sinalizada às 21:48 de quinta – feira, 14 de abril de 2022. Além do status, o presente relatório sintético já começa a ter os anexos presentes, a fim de comprovação de que regularidades estão em andamento com providências adotadas, bem como, contemplação de plena resolução dos problemas.
Da responsabilização da SASDH para com a execução de providências:

a) Comprovação de ordem Direta da Secretária (Ofício, Ato normativo etc.) para que os adolescentes possam ter livre circulação às dependências coletivas das unidades de acolhimento, salvo motivo relevante que recomende sua restrição;
Status (executado): Os ofícios foram produzidos, assinados e encaminhados as

unidades para fixação em mural. É de ordem de nossa Secretária que esteja visível, e de plena consciência para coordenadores e colaboradores (o arquivo segue em anexo tipificado pelo número de Ofícios 406 e 407).
b) Apresentação do cronograma de atividades de lazer realizadas nas unidades;
Status: (executado): O cronograma de atividades foi impresso e encaminhado para as unidades, é de orientação aos coordenadores por ordem da Secretária o pleno conhecimento e execução das atividades, propostas e plano.
c) Comprovação da aquisição e instalação e instalação de aparelho de TV nas unidades;
Status (executado): Os termos de uso de sessão já foram assinados, no que considerar-se-á a TV instalada, e em pleno funcionamento.
d) Comprovação de matrícula escolar de todos os adolescentes acolhidos nas unidades;
Status (executado): Os relatórios de ambas as casas de acolhimento foram anexados, no que considere situação regular dos acolhidos.
e) Comprovação da realização do serviço de limpeza das unidades por parte da Administração e não dos adolescentes acolhidos (contratos, relação dos serventes, fotos, etc);
Status (complementação): O contrato foi conferido em total conformidade, bem como, atualização das tabelas de horário. Lançaremos as imagens nos registros fotográficos.
f) Comprovação de ordem direta da Secretária (Ofício, Ato normativo, etc) para que não sejam realizados castigos coletivos;
Status (executado) (executado): Consideramos despacho da Secretária, e ordem expressa para que fique visível em ambas as unidades, e que seja monitorado em constância pelos coordenadores de ambas as casas de acolhimento. Segue em anexo os ofícios de número 405 e 408.
g) Comprovação da nomeação de coordenador para cada uma das unidades de acolhimento (Maria Tapajós e Sol Nascente);
Status (executado): A nomeação da Gestora do Maria Tapajós já foi finalizada, e a nomeação do gestor do Sol Nascente ocorrerá na próxima semana em diário, com pedido a qual já foi encaminhado.
h) Demonstração de composição de equipe técnica permanente de pelo menos 01 profissional do serviço social, 01 profissionais da área de psicologia e 01 profissional da área da pedagogia de cada uma das unidades;
Status (complementação): Temos lotação de profissional de psicologia e de serviço social concluídos em cada unidade. A profissional de pedagogia provisoriamente acumulará os dois abrigos até a conclusão do processo seletivo. Todavia, salientamos que até o fechamento do relatório de hoje, ambas as profissões já estão com cobertura em ambos os abrigos. Foi realocada uma profissional de enfermagem para cuidados de saúde dos acolhidos, e exemplo de cuidado especial da Fernanda (Maria Tapajós) e do Gilson (Sol Nascente).
i) Comprovação da equipe de educadores, de no mínimo 04 cuidadores/educadores sociais com formação mínima de nível médio, com carga horária mínima de 40 horas semanais (enviar currículo, local de trabalho e escala);
Status (executado): segue contratos, escalas e o relatório de comprovação de composição de equipe.

j) Comprovação da equipe de educadores sociais com formação mínima de nível fundamental, com carga horária mínima de 40 horas semanais (enviar currículo, local de trabalho e escala);
Status: (executado): segue contratos, escalas e o relatório de comprovação de composição de equipe.
k) Apresentação da escala para comprovar a organização dos horários de modo que cada turno de serviço disponha de, no mínimo, grupo com 01 cuidador/educador de 01 auxiliar de cuidador/educador; Status: (executado): segue escalas e o relatório de comprovação de composição de equipe.
l) Comprovação de que cada unidade dispões de veículo exclusivo para o turno diário semanal e um veículo para casos emergenciais ocorridos no período noturno ou finais de semana; Status (executado): cada unidade possui um carro em período diurno e escala a disposição em período noturno. Segue documentação em anexo.
m) Disponibilidade de telefone capaz de receber e fazer chamadas em cada unidade;
Status (complementação): O telefone na Casa de Acolhimento está em funcionamento (68 3229-6605), para fixos, e foi solicitado uma liberação para telefones móveis (protocolo: 20144789553758), com prazo de execução em 48h uteis. A Casa do Sol nascente possui o número 68 3229-5429, porém, foi aberto um chamado para reposição da linha externa, que outrora teve seu rompimento (protocolo 201444789553746).
n) Disponibilização de celular e acesso à internet para as coordenações do serviço;
Status (complementação): no que considerar-se-á acesso à internet o serviços está executado, no que tange a questão do telefone móvel solicitaremos um prazo de 30 dias uteis para aquisição e ativação da linha.
o) Elaboração e revisão do Projeto Político Pedagógico de cada um dos serviços;
Status (em execução): Com portaria assinada e enviada para publicação, montou-se uma comissão de elaboração e revisão do projeto político pedagógico e regimento interno com prazo de 60 dias, com portaria de número 106/2022 que segue em anexo.
p) Elaboração ou revisão do Regimento Interno de cada um dos serviços; Status (em execução): Com portaria assinada e enviada para publicação, montou-se uma comissão de elaboração e revisão do projeto político pedagógico e regimento interno com prazo de 60 dias, com portaria de número 106/2022 que segue em anexo.
q) Revisão ou elaboração do Plano de Atendimento Individual – PIA de todos os acolhidos nas duas unidades.
Status (em execução): Recebemos a orientativa de observarmos o PIA do Educandário Santa Margarida, a qual o cronograma de execução já está sendo desenvolvido por ambas as unidades.
r) Demonstração das providências de realocação dos jovens Matheus da Silva Andrade e Rodrigo Barbosa, que deixam de preencher o requisito etário de acolhimento institucional;
Status (em execução): Solicitamos um estudo de caso de ambos os acolhidos, e o sinalizador é de que ambos sejam realocados para a Unidade de Acolhimento Dona Elza. A observância será, para a reintegração, ou outra unidade. Consideramos que o estudo de caso apontará o acolhimento ideal.

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Observação sobre pontuação por letras: consideramos a execução da nova gramática, por conseguinte fizemos a consideração da letra K, o que diferencia da pontuação que recebemos da diligência que veio até a letra S.

Complementação: também segue em anexo relatório informativo sobre o projeto de capacitação dos servidores, posição atualizada do processo se seleção simplificada; bem como, as providências para a realização de concurso efetivo (conforme consta em Plano Municipal de Assistência Social – aprovado pelo CMAS).

Figura 06: Serviço de Acolhimento

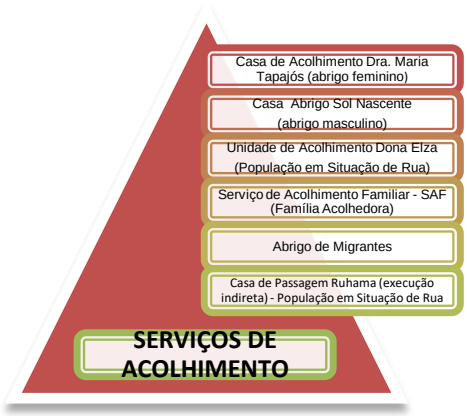

Fonte: Acervo Institucional, 2022.

O objetivo das Unidades de Acolhimentos: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2011) menciona a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo que 4 (quatro) serviços constituem a PSE de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, Casa-lar, casa de passagem ou residência inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

O município de Rio Branco dispõe de dois serviços de acolhimento para População em Situação de Rua: Unidade de Acolhimento Dona Elza e Casa de Passagem Ruhama. Tanto a UA Dona Elza, quanto a Casa de Passagem Ruhama, são modalidades de acolhimentos temporários, para atender uma necessidade imediata do usuário, previamente acordada no Plano Individual de Atendimento. Cabe à equipe técnica auxiliar no movimento do usuário para a superação da situação de rua, respeitando sempre a sua escolha.

Serviços de Acolhimento para Adolescentes Casa do Sol Nascente e Casa Drª. Maria Tapajós.

A Casa Abrigo denominada Dra. Maria Tapajós, é destinada a atender adolescentes do sexo feminino, vítimas de abandono, abuso, exploração e maus

tratos foi criada através do Decreto n. 2977, de 02 de setembro de 2008, que rege em seu Art. 2º que:

As normas regulamentares, a estrutura multidisciplinar capaz de atender, tratar e resguardar a imagem das crianças e adolescentes em regime de abrigo, tem como base os princípios orientadores estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/90) (Leis Municipais, 2011).

De acordo com o art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990:

As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência.

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público e se necessário com o apoio do Conselho Tutelar local, tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente ou, se por qualquer razão não for isso possível ou recomendável, para seu encaminhamento a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta, observado o disposto no § 2 o do art. 101 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência.

A casa de acolhimento funciona 24 horas, todos os dias e tem a capacidade para 20 (vinte) acolhidas.

A casa de acolhimento é uma unidade operacional da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencial Social e Direitos Humanos – SASDH, dentro da política de Proteção Social Especial, com sede no município de Rio Branco, capital do Estado do Acre, com capacidade para 20 adolescentes, na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses.

A instituição está localizada na rua padre Paulino 444 – Conjunto Rui Lino, o espaço é amplo e dividido de acordo com a necessidade das adolescentes e lhes proporcionado ambiente aberto e de livre circulação. A casa de acolhimento é composta por uma sala administrativa, sala das técnicas, sala das educadoras, banheiros externos, dois quartos grandes com banheiros internos, uma sala de vídeo destinada para momentos de lazer e recreação, cozinha com despensa e refeitório amplo para refeições e uma área de serviços.

8.2.1. Fluxo De Atendimento

As portas de entradas para a casa de acolhimento são: Creas, Cras, Polícia Civil, Polícia Militar, Abordagem de Rua, Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção de criança e adolescentes.

O acolhimento inicial é realizado pelos agentes sociais que encaminham para o atendimento técnico, que é composto por psicóloga e assistente social. As referidas técnicas realizam os atendimentos de acordo com as necessidades de cada acolhida ofertando escuta qualificada, apoio, orientação e devidos encaminhamentos em parceria com as redes (unidades básicas de saúde, unidade de atendimento psicossocial e educacional).

Quadro 48: EQUIPE TÉCNICA / ADMINISTRATIVA ATUAL

QUANTIDADE	FUNÇÃO	TIPO	C/H
01	Gestor(a) da casa de Acolhimento	Comissionado	40 horas
08	Agentes Sociais	Provisório	40 horas
01	Assistente Social	Seletivo	30 horas
01	Psicólogo	Seletivo	30 horas
02	Agente de Serviços Gerais	Terceirizado	40 horas
01	Motorista	Comissionado	40 horas
01	Pedagogo	Provisório	40 oras

Fonte DAS, 2022.

Quadro 49: ATENDIMENTOS DE ADOLESCENTES/FAMÍLIAS/2022

ATENDIMENTO	2022
ADOLESCENTES	100
FAMÍLIA	30

Avanços:
- Suprido o apoio de profissional na área administrativa;
- Sanou a rotatividade de coordenadores na Casa de Acolhimento Dra. Maria Tapajós;
- Respostas imediatas do Ministério Público e do judiciário em relação as demandas da Casa de Acolhimento.
- Equipe multidisciplinar qualificada e alinhada frente as demandas institucionais.

Ações Desenvolvidas:
- Atividade recreativa internas e externas;
- Atividade de lazer, esporte e cultura;
- Atividade religiosa com o objetivo de exercitar a espiritualidade;
- Encontros com a equipe técnica do Ministério público do Núcleo Napaz e as adolescentes da Casa de Acolhimento, que visa o desenvolvimento de ações para a intervenção e tratamento adequado de conflitos;
- Atividades em parceria com o Ifac e Ministério Público, Projeto Nós, estimulando as adolescentes sobre visões de futuro para vida profissionalizante além de vários temas trabalhados com a Promotoria da Infância e Juventude;
- Atividade Mensal no clube AABB em parceria com o Mistério Público;

- Oficinas de culinária ativando o espírito empreendedor;
- Cinemão na Casa de Acolhimento, com intuito de despertar atitudespositivas como viver em sociedade;
- Setembro Amarelo;
- Outubro Rosa;

Atividades Desenvolvidas

Encontro para Planejamento Anual

Passeio Semanal ao ar livre

Cinema da tarde

Páscoa em parceria com a desembargadora Regina

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Participação em palestra realizado pelo TJ.	Participação em palestra realizado pelo TJ.
Visita domiciliar e reinserção familiar.	Acesso a rede de saúde (Odontológico).

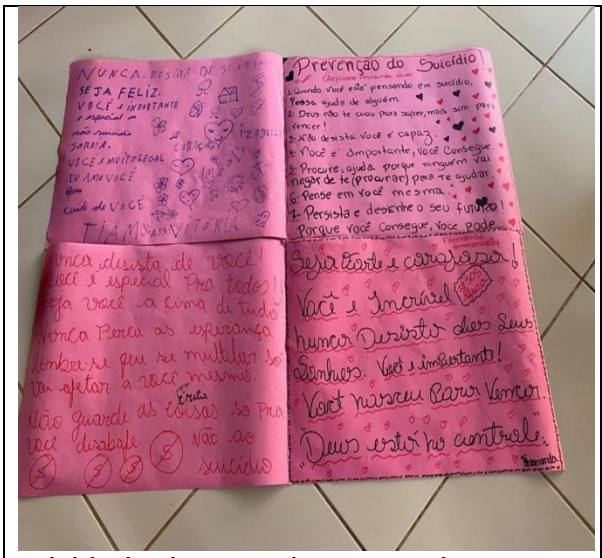 Atividade do setembro Amarelo.	Roda de conversa sobre conflito com a parceria NAPAZ.

Casa Abrigo Sol Nascente (Masculino): A Casa Abrigo denominada Sol Nascente é um equipamento da rede socioassistencial, destinada a atender adolescentes do sexo masculino, vítimas de abandono, abuso, exploração e maus tratos.

O funcionamento institucional é pautado de acordo com o art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, supramencionado.

A casa de acolhimento funciona 24 horas, todos os dias e tem a capacidade para 20 (vinte) acolhidos.

Quadro 50: Quantitativo De Atividades Do Serviço De Acolhimento Em 2022

1.1 Atendimentos realizados no mês de referência	**Total**
1.1.1 Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família do acolhido	14
1.1.2 Reuniões com grupos de famílias dos acolhidos	-
1.1.3 Atendimento psicossocial das famílias das pessoas acolhidas (orientação familiar)	50
1.1.4 Atendimento psicossocial individualizado dos acolhidos	1000
1.1.5 Atendimento psicossocial em grupos	19
1.1.5.1 Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo	32
1.1.5.2 Atividades de Cultura, Esporte e Lazer	27
1.1.6 Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	36
1.1.7 Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede	20

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

1.1.8 Promoveu a participação das pessoas acolhidas em serviços, projetos ou atividades existentes na comunidade	14
1.1.9 Promoveu contato e a participação da família na vida do acolhido	50
1.1.10 Acompanhamento escolar	112
1.1.11 Visitas institucionais	100
1.1.12 Atendimentos em saúde dos acolhidos	2.400
1.1.13 Atendimentos em saúde da família dos acolhidos	1
1.1.14 Atendimentos em saúde dos trabalhadores	15
1.1.15 Plano Individual de Atendimento	10

Quadro 51: Encaminhamentos Realizados

1.2.1 Retirada de documentos	46
1.2.2 Encaminhamento para unidades de saúde	50
1.2.3 Encaminhamento para rede de proteção	0
1.2.4 Encaminhamento para rede de responsabilização	5
1.2.5 Encaminhamento para CRAS	1
1.2.6 Encaminhamento para CREAS	9
1.2.7 Encaminhamento para rede de parcerias	1

Quadro 52: Especificidades (Novos Acolhidos)

1.3.1 Entre as pessoas que estão acolhidas hoje nesta unidade, quantas possuem alguma das características abaixo	**Idade**				**Total**
	0 a 11 anos	**12 a 14 anos**	**15 a 17 anos**	**18 anos ou mais**	
1.3.2 Deficiência (física/ sensorial/ intelectual)	-	-	-	03	03
1.3.3 Doença Mental (Retardo Mental Moderado)	-	-	-	01	01
1.3.4 Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	-	-	-	-	
1.3.5 Dependência substâncias entorpecentes	-	-	04	-	04

8.2.2. Unidade De Acolhimento Dona Elza

A Unidade de Acolhimento Dona Elza foi inaugurada no dia 09 de novembro de 2015, faz parte dos serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade do SUAS e tem com público alvo Pessoas em Situação de Rua (PSR), do município de Rio Branco, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em sua maioria,

decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas, para garantir a proteção integral, a partir da articulação em rede, com a realização dos encaminhamentos necessários, no âmbito da saúde, segura pública, acesso à documentação e demais serviços públicos.

Esses acolhimentos devem, de acordo com as orientações da Política da Assistência possuir características de residência, como forma de proporcionar um ambiente estruturado para acolher as demandas dos beneficiários quanto à acessibilidade, higiene, salubridade e segurança.

A Unidade de Acolhimento Dona Elza trata-se de uma unidade pública, com vaga para acolhimento de 30 usuários, sendo 20 (vinte) feminino e 10 (dez) masculino; o seu funcionamento ocorre durante as 24 horas dos 7 dias da semana e a sua regulação (encaminhamento) se dá através do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).

8.2.3. Serviço De Acolhimento Familiar (SAF) – Família Acolhedora

O Serviço de Acolhimento Familiar organiza acolhimentos temporários de crianças em residências de famílias acolhedoras cadastradas. As crianças acolhidas possuem de 0 a 12 anos incompletos, e entram no serviço quando são afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva, em decorrência de vulnerabilidades como abandono, ou mesmo, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, família extensa ou mesmo, encaminhadas para a Destituição do Poder Familiar (ECA, Art. 101 inciso VIII, §1º).

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

O Serviço deverá ser organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, sobretudo no que se refere à preservação e à reconstrução do vínculo com a família de origem, assim como à manutenção de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos etc.) numa mesma família.

O atendimento também deve envolver o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar. O serviço é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique

possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa.

Quadro 53: Dados Quantitativos Dos Atendimentos

Ações	Total
Quantidade de Famílias Acolhedora	4
Quantidades de crianças e adolescentes em Família Acolhedora	4
Quantidades de Atendimentos realizados.	50

Ações desenvolvidas:
- Encontros de captação de famílias Acolhedoras;
- Campanhas em rádios e TV para a Captação de famílias Acolhedoras;
- Rodas de Conversas com o Acolhimento institucional para crianças e os Conselhos tutelares e
- Atividades recreativas com as famílias acolhedoras e comemoração de datas festivas.

Avanços:
- Aprovação da Lei do Serviço da Família Acolhedora com a garantia de um salário mínimo;
- Consolidação da sede do Serviço de Família Acolhedora e
- Aquisições de equipamentos permanentes para os atendimentos.

8.2.4. Abrigo De Migrantes

O abrigo dos Migrantes tem a missão de atuar em parceria com solicitantes de refúgio, refugiados e pessoas em situação análoga ao refúgio para sua reintegração à sociedade, buscando a valorização e inserção social, econômica e cultural desses imigrantes. O abrigo oferta 45 vagas para receber os migrantes.

Assistente Social: Identificação e estudo de demandas, orientações, encaminhamentos individuais e institucionais e acompanhamento sócio familiar.

Agente Social: Analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos do migrante e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.

O Abrigo de Imigrantes é uma unidade de acolhimento, na modalidade de Casa de Passagem, com capacidade para até 50 (cinquenta) indivíduos migrantes, oriundos do fluxo migratório por crise humanitária, em conformidade com o quantitativo pactuado com o Governo Federal através da Portaria MC Nº. 468, de 13 de agosto de 2020.

O acolhimento provisório é a garantia da integridade e atenção humanitária aos indivíduos e famílias que migram em nosso território, sejam aqueles que estão

apenas de passagem como, também, aos que querem se instalar no município.
Sendo um serviço socioassistencial de alta complexidade, o acolhimento institucional para adultos e famílias está previsto na resolução CNAS 109/2009, onde prevê a modalidade de Casa de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

O Serviço de Acolhimento Institucional está integrado com outras políticas municipais como saúde e educação, políticas estaduais e federais e de todo o sistema de justiça e de garantia de direitos instalados a nível estadual e municipal.

Além disso, está referenciado aos municípios de fronteira, considerando ser nestes que os migrantes são inicialmente acolhidos.

A Casa de Passagem é mantida pela Prefeitura de Rio Branco, localizada na Zona Urbana, dentro dos limites do município de Rio Branco, e sua gestão será de forma direta pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -SASDH.

Abrigo de Migrantes projete e auxilia no acompanhamento de imigrantes no auxílio da busca por seus direitos e deveres em solo brasileiros, aqueles que precisam de refúgio. Assim podemos diagnostica que de 01/01/2022 a o presente momento atendemos o total de nº 1256 imigrantes, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos conforme relatório diários feito pelos agentes sociais.

Relatórios Fotográficos Das Atividades 2022

Reunião de alinhamento com os colaboradores da CASA DE PASSAGEM - Abrigo dos Migrantes.	Capacitação sobre a Imigração (Cáriras e pastoral dos Imigrantes).

Migração e Saberes (Projeto Orinoco) – Capacitação da Equipe Técnica.	Visita a casa de Imigrantes que passaram no Abrigo – Suporte e Assistência Social.
Suporte a várias famílias de imigrantes.	Cursos preparatório a toda equipe sobre política de Imigração.

8.2.5. Casa De Passagem Ruhama (Execução Indireta)

A Casa de Passagem Ruhama – Jovens com uma Missão é uma Organização Não Governamental (ONG), que atua em parceria com a Prefeitura, através da SASDH, como um serviço de alta complexidade da Assistência Social. Inaugurada no ano de 2011, acolhe adultos do sexo masculino, de 18 a 65 anos, de modo provisório ou em trânsito, advindas de outros estados ou municípios, em situação de vulnerabilidade, risco e dependência química, prestando orientação e encaminhamentos, de acordo com a necessidade dos usuários.

A casa de passagem RUHAMA existe aproximadamente a 10 anos e tem tido êxito alcançando credibilidade junto a rede de atendimento.

A metodologia da casa envolve restauração de valores com reuniões de grupo, laborterapia, palestras religiosas, atendimentos individuais, visitas alternadas com os familiares e demais atividades. E tem como finalidade reinserir esses acolhidos ao convivo de seus familiares bem como também ao convívio social.

A casa disponibiliza um tempo entre 7 dias a 3 meses, dependendo da situação de cada acolhido, ressaltando também que há fluxo rotativo entre os acolhidos.

Objetivo da casa é oferecer um tratamento digno para os acolhidos e restaurar sua autoestima encaminhando-os para centros de recuperação, ou para suas famílias, oferecendo a ajuda que se fizer necessária no momento.

Também proporcionar aos seus usuários acolhimento e serviço. Parte dos recursos são provenientes de doações e convênios; a casa ainda não possui uma sede própria; o aluguel, energia, telefone, gasolina e toda manutenção é mantida por colaboradores e convênios.

A regulação para encaminhamento é realizada por meio do Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua – Centro Pop e tem capacidade para 10 pessoas.

A Casa de Passagem Ruhama voltou a prestar os serviços à Prefeitura apenas no mês de julho, ocasião em que teve o seu contato renovado.

8.3. DIVISÃO DE GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.3.1.Centros De Referência Especializado De Assistência Social (CREAS)

Centro de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.
Rio Branco dispõe de duas Unidades que atendem as famílias, sendo 1 (um) CREAS Bosque e 1 (um) CREAS Manoel Julião.

No ano de 2022 o quantitativo de famílias referenciadas ou atendidas nas duas Unidade de Referência Especializadas forma:

Quadro 54: Quantitativo De Famílias Referenciadas Ou Atendidas Nas Duas Unidade De Referência Especializadas

Ações	**Total**				
Quantidade de Famílias Acompanhadas no ano de 2022	1.658				
Quantidades de Atendimentos realizados	3.670				
Principais violações de direitos ou Violências	Física e Psicológica	Abuso Sexual	Exploração Sexual	Trabalho Infantil	Negligência e Abandono
	224	84	8	2	227

Ações desenvolvidas:
• Campanha de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (18 de maio);
• Campanha de enfrentamento do trabalho infantil (13 de julho);
• Ações de abordagens sociais na Expoacre de 2022;
• Visitas domiciliares;
• Visitas Institucionais;
• Reunião com o “Escritório Social”;
• Encontro com a “Tropa Maria da Penha”;
• Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social do Acre;
• Reunião para a apresentação da Cartilha RENADIR (Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa);
• Reunião no MPEAC: elaboração e fluxos e protocolos;
• Oficinas sobre violência contra a mulher e pessoa idosa, sistema nacional de promoção da igualdade, racial, enfrentamento às violências de gênero, relações interpessoais e tráfico de pessoas.

Avanços:
• Reforma da Unidade do CREAS Manoel Julião;
• Novo local do CREAS Parque;
•Indicativo de emendas parlamentar para a estruturação dos CREAS;
• Contração de Profissionais do SUAS, através do Processo Seletivo Simplificado de 2021.

De acordo com a Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009, foi aprovado a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, onde são organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social referem-se às

Unidades Públicas da Política de Assistência Social que visa oferecer atendimento às famílias que se encontram em situação de risco social ou que já se apresentam com os seus direitos violados, com vínculos familiares e comunitários rompidos, fazem parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no qual oferta serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social, em situação de ameaça ou violações de direitos, com o objetivo de promover direitos, preservar e fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais, e fortalecer a função protetiva das famílias diante o conjunto de condições que as colocam em vulnerabilidade e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social, através do Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

A Prefeitura dispõe de dois CREAS: Manoel Julião e Parque, que prestam atendimentos e encaminhamentos, de acordo com as suas competências.

A principal atividade realizada no CREAS é o atendimento psicossocial a crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência vítimas de violência ou qualquer tipo de violação de direitos, bem como de seu ciclo familiar.

Em resumo, todos os atendimentos realizados por esta unidade são em decorrência de violações e em sua maioria, trata-se de negligência e conflitos familiares, seguido de suspeitas de violência sexual, violência física, maus tratos, violência psicológica e conduta inadequada do próprio usuário.

Apresenta-se um conjunto de informações sobre a atual gestão, onde reúne informações importantes, acerca dos serviços prestados pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS Parque, que, sob a ótica dos serviços socioassistenciais tem como objetivo ofertar os serviços de Orientação, Apoio e Acompanhamento temporário, preservando a integridade física, mental e social das famílias que estão em situação de vulnerabilidade social que tiveram inúmeras violações de direitos. Assim, suas ações têm como pressuposto o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dentro de uma pasta especializada.

Foi utilizado diversos instrumentos para o desenvolvimento do trabalho e também para darmos respostas aos ofícios que chegaram ao nosso Centro, através da Rede. Durante todo o ano, foram realizadas Visitas Domiciliares, Estudos de Casos, Rodas de Conversa, Atendimentos Psicossociais, Preenchimento do Prontuário SUAS, Elaboração de Relatórios, Preenchimento do Estudo Sócio Econômico e Familiar, além de Convocações para a realização de atendimentos na Unidade, foi realizada a entrega de cestas básicas através de articulações com os CRAS e realizamos a otimização do banco de dados da instituição.

8.3.2. Divisão De Atendimento Socioeducativo

A Divisão deve prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Quadro 55: Dados Atendimentos Realizados Em 2022

Ações	Total
Quantidade de Adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC	40
Quantidades de Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – L.A.	55
Quantidades de Atendimentos realizados pelas medidas socioeducativas	1.000

Ações desenvolvidas:
• Realização do Arraial com os adolescentes em cumprimento de medidas;
• Encaminhamento para o Jovem Aprendiz;
• Visitas institucionais e domiciliares;
• Acompanhamento Individuais e em grupos e
• Rodas de Conversas.

Avanços:
• Elaboração do Termo de Cooperação Técnica para o encaminhamento dos adolescentes em cumprimento de PSC;
• Mudança de sede com fácil acesso e
• Aquisição de telefone institucional.

A Divisão de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Rio Branco- AC, oferta serviços especializados e continuados, destinados ao atendimento de adolescentes e jovens que deverão cumprir medidas socioeducativas em meio aberto, sendo referência para o sistema de justiça para o encaminhamento desses socioeducandos.

O principal foco de atividade realizada é o acompanhamento social de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas, bem como sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais, por conseguinte, também visa promover condições que objetivem a ruptura com a prática de atos infracionais, designar contratos e normas com o adolescente diante das possibilidades e limites de trabalho que regrem o cumprimento da medida, favorecer a construção da autoconfiança e da autonomia dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas, predispor acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e

competências, bem como fortalecer a convivência familiar e comunitária. Para tanto os acompanhamentos são realizados mediante trabalhos em grupos e individuais, visitas domiciliares, atendimentos telefônicos.

Principais parceiros: Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Rede Pública de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais da Rede Pública de Rio Branco (Acre), SEBRAE, SENAI.

A Divisão de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto está localizado na Rua Pernambuco, N° 674, bosque, na cidade de Rio Branco- Acre, que oferta serviços especializados e continuados, destinados ao atendimento a adolescentes e jovens que deverão cumprir medidas socioeducativas em meio aberto, bem como também é referência para o sistema de justiça para o encaminhamento desses socioeducandos.

O principal foco de atividades realizada neste núcleo é o acompanhamento social de adolescentes em cumprimento da medidas socioeducativas, bem como sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais, por conseguinte, também visa promover condições que objetivem a ruptura com a prática de atos infracionais, designar contratos e normas com o adolescente diante das possibilidades e limites de trabalho que regrem o cumprimento da medida, favorecer a construção da autoconfiança e da autonomia dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas, predispor acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, bem como fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Para tanto os acompanhamentos são realizados mediante trabalhos em grupos e individuais, visitas domiciliares, atendimentos telefônicos.

Figura 07: Fluxograma de Atendimento

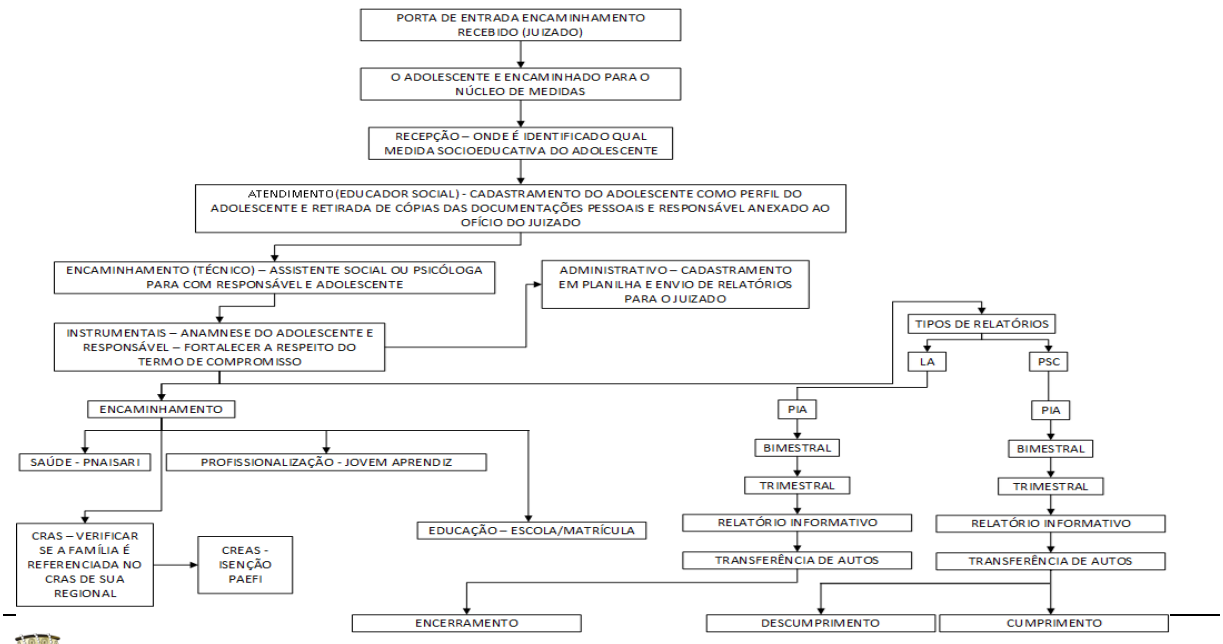

Quadro 56: Socioeducandos Acompanhados Através De Medidas Socioeducativas Mensal/2022

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
L.A	113	107	103	92	96	82	67	66	46	48	48	42
MÊS	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
PSC	32	32	30	40	37	39	32	32	28	31	30	35

Atividades desenvolvidas

Encontro para Planejamento Anual.

Reunião com as referências da SASDH.

Reunião de alinhamento de parcerias.

Visitas domiciliares.

Visita Para Busca Ativa.	Atendimentos individualizado realizados.

8.3.3. Divisão De Atenção À População De Rua

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua –Centro POP, configura-se como uma Unidade de Referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme preconiza o SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços, voltada à oferta de serviço a indivíduos e famílias que fazem da rua o seu lugar de vivencia e sobrevivência.

Visando a garantia de acesso dessa população aos direitos sociais e à proteção integral, em 27/09/2012 foi implantado o Centro Pop, conforme previsto na Política Nacional de Inclusão da População em Situação de Rua (Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009). O serviço atua de forma articulada com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, pela garantia e defesa de direitos.

O Centro POP é um espaço que atende a população em situação de rua e o atendimento é de graça e você não precisa ter documento para ser atendido.
Além disso, o endereço do Centro POP pode ser usado como referência para documentos ou para inclusão no Cadastro Único.
Atualmente, existe 1 (um) CENTRO POP na Capital localizado o Bairro do Parque da Maternidade.

Quadro 57: Dados Quantitativos De Atendimentos

Ações	Total
Quantidade de pessoas em Situação de Rua de 2022	395
Quantidades de Abordagem Sociais	1.008
Quantitativo de Atendimento do SEAS	880
Quantidades de Atendimentos pelo Serviço Especializado em População de Rua	4.334

Ações desenvolvidas:

- Projeto Cidadão em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado Acre;
- Passeio no Piracema Club;
- Realização de Atividades Espirituais;
- Realização do Serviço de Conivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Projeto de Alfabetização;
- Acesso a documentação civil;
- Acompanhamento psicossocial individual e em grupos;
- Realização do “Natal Feliz” em parceria com MPEAC;
- Campanha de erradicação do trabalho infantil (13 de julho) e
- Participação na Operação Papai Noel.

Avanços:

- Credibilidade do Serviço frente a rede de atendimento;
- Atendimento e inclusão da pessoa em situação de rua nos Programas Sociais;
- Contratação de profissionais do Processo Seletivo Simplificado;
- Unificação das Coordenações CENTRO POP e Acolhimento Dona Elza que possibilitou melhor dialogo na solicitação de acolhimento e acompanhamento dos casos.

8.3.4. Centro POP

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (PSR), atende jovens, adultos, idosos e famílias que fazem da rua o seu lugar de vivencia e sobrevivência. É ofertado aos usuários espaço de convívio, higienização, refeições (café, almoço e lanche), lavagem de roupas, guarda volume, encaminhamento para acolhida, escuta qualificada, atendimento técnico, inserção no Cadastro Único, acesso à documentação civil básica e encaminhamento à rede socioassistencial e demais políticas públicas.

A forma de acesso ao serviço se dá de forma espontânea, por denúncias via telefone, encaminhadas pelo SEAS e ou de outros serviços da rede socioassistencial, demais políticas e órgãos do sistema de garantia de diretos.

Nosso trabalho social desenvolvido no serviço busca a construção de estratégias e alternativas para atender as complexas demandas das pessoas em situação de rua e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, que as pessoas atendidas estejam vivenciando.

8.3.5. Serviço Especializado Para Pessoas Em Situação De Rua

O Serviço Especializado para pessoas em situação de rua, atende pessoas adultas que fazem da rua seu lugar de vivencia e sobrevivência. É ofertado aos usuários espaço de convívio, higienização, refeições (café e almoço e lanche), lavagem de roupas, guarda volume, encaminhamento para acolhida, escuta qualificada, atendimento técnico, inserção no Cadastro Único, acesso a documentação civil

básica e encaminhamento a rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

A forma de acesso ao serviço se dar de forma espontânea, por denúncias via telefone, encaminhadas pelo SEAS, e ou de outros serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas e órgãos do sistema de garantia de diretos.

Nosso trabalho social desenvolvido no Serviço busca a construção de estratégias e alternativas para atender as complexas demandas das pessoas em situação de rua e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social por violação de direitos, que as pessoas atendidas estejam vivenciando.

8.3.6. Serviço Especializado Em Abordagem Social – SEAS

A equipe do SEAS que é composta por 06 educadores de nível médio, que saem diariamente às ruas, percorrendo os locais de maior concentração de pessoas, tais como praças, mercados municipais, terminal urbano, embaixo das pontes do Bairro da Paz, São Francisco e Raimundo Melo, casas e prédios abandonados da cidade e em logradouros, visando identificar nesses espaços pessoas adultas em situação de rua crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, e ou abuso e exploração sexual, bem como outras violações de direitos.

Assim como no CENTRO POP no SEAS as demandas chegam ao serviço por denúncias via telefone, busca ativa nos territórios conforme acima exposto, encaminhadas pela rede socioassistencial e das demais políticas públicas e órgãos do sistema de garantia de diretos.

Ao identificar as situações de vulnerabilidades e risco social, presente nesses espaços, inicia-se a abordagem social, ao indivíduo ou família e após essa escuta qualificada que começa na rua e que a equipe inicia o atendimento e dispara os encaminhamentos.

Em se tratando de pessoas adultas, na maioria das vezes esse atendimento ocorre de fato no ambiente das ruas, haja vista que leva um tempo para construir com essas pessoas uma relação de confiança, à medida que vão construindo essa relação, se vincula a pessoa ao CENTRO POP.

Ao se tratar de crianças e adolescentes em situação de risco, são dadas as devidas orientações, e em seguida encaminhadas ao domicilio, caso estejam desacompanhadas de um responsável legal, posteriormente o relato é encaminhado ao CREAS para atendimento e acompanhamento para superação da situação de violação vivenciada, caso não surta efeito as orientações e sensibilizações com estes, em alguns casos são encaminhadas ao Conselho Tutelar para encaminhamentos que se fizerem necessários, tais como notificação dos pais ou responsáveis, requisição de acolhimento, outros encaminhamentos e alguns casos encaminhados aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos.

Nessa perspectiva, ainda, o Serviço deve buscar construção da história de vida de cada um dos usuários assistidos, a conhecer e acessar seus direitos, estimular o desenvolvimento da participação social, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento coletivo de situações adversas e a luta por interesses comuns e o resgate de sua autonomia e empoderamento.

Diariamente a unidade atende em média 140 pessoas, que além de acessarem os serviços acima elencados, eles utilizam o endereço da Unidade como endereço de referência.

8.3.7. Quantitativo De Atendimentos

No mês de janeiro, foram realizados 205 atendimentos técnicos e 51 abordagens sociais, distribuídos 3.875 cafés da manhã e 3.875 almoços. No presente mês ocorreram em média 172 banhos no decorrer do mês nesta unidade, 15 doações de roupas para os usuários e 120 atendimentos de enfermagem.

Ações Em Janeiro

Em fevereiro obtivemos um total de 103 abordagens de SEAS, 202 atendimentos técnicos, 3.500 cafés da manhã e 3.500 marmitas no almoço. Vale destacar que o SEAS conseguiu atingir um significativo número de atendimentos. Somados todos os dias do presente mês, obtivemos os totais de: 215 banhos, 28 doações de roupas e 138 atendimentos de enfermagem.

Ações Em Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

No mês de março ocorreram 473 atendimentos à 133 pessoas em situação de rua, incluindo atendimento técnico, encaminhamentos e atendimentos de enfermagem, 118 abordagens sociais à 75 pessoas em situação de rua, em mendicância ou crianças e

Ações Em Março

Em abril obtivemos um total de 490 atendimentos nesta unidade à 132 pessoas em situação de rua, como já relatado estes atendimentos incluem todos os atendimentos oferecidos nesta unidade, somando a mesma quantidade de refeições servidas durante o mês, como nos anteriores. Em relação a abordagem social, foram ao todo 88 abordagens, à 75 pessoas, sendo dessas 24 crianças ou adolescentes, 13 pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas e 30 migrantes.

Ações Em Abril

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

O mês de maio somamos 391 atendimentos, à 115 pessoas em situação de rua, ofertando os mais diversos serviços na unidade, incluindo alimentação, enfermagem e diversos encaminhamentos. 68 abordagens sociais à 34 pessoas, sendo 6 crianças ou adolescentes. 23 usuários de drogas e 6 migrantes.

Ações Em Maio

Em junho houveram ao todo 391 atendimentos, à 115 pessoas em situação de rua acompanhadas por esta unidade, 110 abordagens sociais à 79 pessoas, sendo dessas 25 crianças ou adolescente onde 14 deles estavam em exploração de trabalho infantil, 20 usuários de drogas e 32 migrantes. Cabe destacar que neste mês houve a suspenção do serviço de enfermagem nesta unidade.

Projeto Cidadão

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Passeios

Ao mês de julho, foi realizado 452 atendimentos à 143 pessoas em situação de rua, 119 abordagens sociais à 76 pessoas, destas 29 crianças ou adolescentes, 15 delas em trabalho infantil, 21 pessoas em uso abusivo de álcool ou drogas e 51 migrantes ao todo.

Capacitações Da Equipe Com A Parceria Do MP/AC

Em agosto foram realizados 753 atendimentos à 160 pessoas em situação de rua, cabe destacar que neste mês foram reincluídas no Relatório Mensal de Atividades – RMA, a contabilidade de banhos e serviços diversos ofertados no âmbito deste setor, justificando assim a quantidade significativa no aumento. 74 abordagens sociais à 60 pessoas, destas 28 crianças ou adolescentes, 13 delas em trabalho infantil, 7 pessoas usuárias de drogas e 36 migrantes.

Ações Em Agosto

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Em setembro houveram, 504 atendimentos, à 160 pessoas em situação de rua, 52 abordagens sociais à 40 pessoas, onde 18 eram crianças ou adolescentes, 7 dessas em situação de trabalho infantil, 8 pessoas usuárias de crack e outras drogas e 26 migrantes.

Ações Em Outubro

No mês de outubro contabilizamos 473 atendimentos à 122 pessoas, 97 abordagens sociais à 55 pessoas, dessas 12 crianças ou adolescentes, 26 pessoas em situação de rua e 20 migrantes.

Ações Em Outubro

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Ao mês de novembro, foi realizado 667 atendimentos à 191 pessoas em situação de rua, 123 abordagens sociais à 94 pessoas, destas 21 crianças ou adolescentes, 17 delas em trabalho infantil e 24 migrantes ao todo.

Ações Em Novembro

Em dezembro foram totalizados 538 atendimentos, há 191 pessoas em situação de rua, 128 abordagens sociais à 95 pessoas, sendo 24 dessas crianças ou adolescentes, 16 delas em trabalho infantil, e 63 migrantes.

Ações Em Dezembro

8.3.8. Unidade De Acolhimento Para Pessoas Em Situação De Rua "Dona Elza"

A unidade de acolhimento para pessoas em situação de rua “Dona Elza”, está vinculada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH do Município de Rio Branco, por meio do Departamento de Proteção Social Especial. A unidade está situada à Rua Uirapuru Bairro Cidade Nova e seu funcionamento é contínuo.

O principal foco de atividade desta unidade é o acolhimento, e acompanhamento de adultos em situação de rua. “Por População em Situação de Rua compreende-se: Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente...” (Decreto no7053/2009. Art.1o, Parágrafo Único).

Para com os acolhidos são desenvolvidas atividades de recreação, lazer e esporte com o intuito de reintegração social do indivíduo, se viabiliza aos acolhidos documentações civis básicas, acompanhamentos à rede de saúde para garantir seus direitos, além disso, mantem-se articulação sistemática com a Rede Socioassistencial (CREAS, CRAS, Centro Pop, Rede de Saúde Mental, Defensoria, Ministério Público do Estado do Acre e outros), bem como Comunidades Terapêuticas, como forma de continuidade do processo de reintegração social e tratamento de dependência química.

Quadro 58: Quantitativo De Atendimentos Realizados

Mês de Referência	**Total Atendimento**	**Novos acolhidos**		**Total de Acolhidos**
		Masculino	**Feminino**	
Janeiro	67	26	00	26
Fevereiro	45	13	03	16
Março	76	12	03	15
Abril	61	15	03	18
Maio	59	16	08	24
Junho	60	17	08	25
Julho	101	12	02	14
Agosto	74	06	02	08
Setembro	80	15	05	20
Total	**623**	**132**	**34**	**166**

Ações Desenvolvidas Em 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Carnaval 2022 (Bloquinho Dona Elza)

Carnaval 2022 (Bloquinho Dona Elza)

Parceria Dom Vintage

Palestras.

Junho Violeta

Junho Violeta

Atividades De Autos Cuidados, Construção De Espaço Livre De Expressão, Confecção Para Copa Mundo

8.4.DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB

O Departamento de Proteção Social Básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminação de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

No âmbito da Gerência da Proteção Básica, este setor coordena os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que é a “porta de entrada” da Assistência Social. Trata-se de um local público, localizado, prioritariamente, em área de vulnerabilidade social.

Dados do Censo Demográfico de 2021 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 83,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 61,0% dos domicílios particulares permanentes e 56,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 60,0% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (10,0% da população na extrema pobreza na área rural contra 50,0% na área urbana).

Em 2021, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 30,0%. Na área urbana, a taxa era de 25,0% e na zona rural era de 5,0%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 8,0%.

Quanto à população de Rio Branco, segundo o censo, 84.805 mil encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 89,00. Isto significa que 20,82% da população municipal (407.319) vivia nesta situação de extremamente pobre, 13.647 (10,0%) e 71.158.077 (50,0%) no meio urbano.

Do total de extremamente pobres no município, 14.001 são mulheres (52,5%) e 12.672 são homens (47,5%). Do total da população em extrema pobreza do município, 4.897 (18,4%) se classificaram como brancos e 21.014 (78,8%) como negros. Dentre estes últimos, 1.304 (4,9%) se declararam pretos e 19.710 (73,9%) pardos.

De acordo com o censo 2010, havia 351 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 3.932 tinham alguma dificuldade para enxergar; 1.116 para ouvir e 1.152 para se locomover.

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 2.408 não sabiam ler ou escrever, o que representa 15,6% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 1.417 eram chefes de domicílio.

O Censo de 2010 revelou que no município havia 2.584 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 92,9% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 603 crianças fora da escola (41,6 das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 684 (10,7%).

Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 571 estavam fora da escola (33,5% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

8.4.1. Proteção Social Básica

A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

Para administrar a execução das atividades a diretoria de Assistência Social está dividida em duas Gerencias sendo uma de Proteção Básica e outra da Especial.

No âmbito da Gerencia da Proteção Básica, este setor coordena os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas.

Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

O Município de Rio Branco possui 08 (oito) CRAS sendo estes:

CRAS: Sobral, São Francisco, Calafate, Tancredo Neves, Cidade Nova, Santa Helena, Rui Lino e Cidade do Povo.

São ofertados os seguintes Serviços na PSB:

8.4.2.Serviço De Proteção E Atenção Integral A Família – PAIF

Ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

8.4.3. Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos

Serviço ofertado pelos CRAS e realizado através de grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

8.4.4. Centro De Convivência Da Pessoa Idosa Cosme Morais

O Centro tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa.

Visa a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

8.4.5.Divisão De Cadastro Único E Auxilio Brasil

A Divisão do Cadastro Único e Auxilio Brasil desenvolve as atividades realizadas na divisão. A Divisão é o Núcleo de gestão dos Programas Bolsa Família (atualmente PAB – Programa Auxílio Brasil / e Cadastro Único no município de rio Branco.

O Cadastro Único, é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda e permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. É coordenado pelo Ministério da Cidadania e obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família. Estão envolvidos no Cadastro Único o Ministério da Cidadania, os Estados, os municípios e a CAIXA.

O Ministério é responsável pela Coordenação Nacional do Cadastro e ao governo estadual cabe motivar e capacitar os gestores municipais, incentivar e acompanhar o processo de cadastramento, além de estimular a utilização do Cadastro para os programas das secretarias estaduais e municipais.

À Prefeitura cabe o importante papel de executar o processo de coleta, inclusão, exclusão e atualização sistemática de dados do Cadastro Único.

A CAIXA fornece os aplicativos de entrada e transmissão de dados, presta apoio operacional às três esferas do governo, treina e capacita os agentes de cadastramento, identifica as pessoas cadastradas, atribuindo o Número de Identificação Social (NIS) e distribui os formulários de cadastramento.

O Ministério da Cidadania, gestor dos programas federais de transferência de renda, é responsável pela articulação com os municípios das ações integradas para a coleta dos dados das famílias de baixa renda.

Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

O Programa Bolsa Família, atualmente PAB - Programa Auxílio Brasil, é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

Com base nessas informações apresentaremos abaixo os resultados consolidados pela equipe da Divisão do Cadastro Único e Bolsa Família que descreve o fluxo de atendimento das famílias cadastradas no Cadastro Único, bem como, a demanda espontânea.

A atuação do atendente dependerá da demanda trazida pelos usuários/beneficiários, que dentre as diversas situações as mais frequentes são:

Inclusão Cadastral, Atualização Cadastral do tipo: Mudança de Endereço, Exclusão de pessoa, Inclusão de dependentes, alteração dos dados escolares, preenchimento de recurso para famílias em descumprimento das condicionalidades, Substituição do Responsável Familiar, Transferência de município e Alteração de Renda, verificação de motivos de bloqueio, cancelamento ou suspenção de pagamento, cancelamento e liberação do benefício do Programa Bolsa Família.

Na Divisão do Cadastro Único e Bolsa Família, os atendimentos ofertados ao público são; presenciais e por telefone onde os beneficiários realizam consultas sobre o status de seu benefício e situação cadastral, por intermédio do canal de atendimento da divisão – 0800-642-2081.

Toda e qualquer alteração ou inclusão realizada no Cadastro único, a família

passará por um novo processo de revalidação das informações declaradas, pois a SENARC realiza cruzamento com as bases administrativa para verificar a veracidade das informações declarada pelos responsáveis familiar.

A Divisão do Cadastro Único e Bolsa Família funciona na Secretaria Municipal de Assistência Social e direitos humanos, a recepção é responsável por atender toda demanda do prédio incluindo o atendimento aos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 07:30 às 17:30 horas, com funcionários distribuídos nos seguintes setores: Coordenação, administrativo, recepção, atendimento, arquivo, digitação e campo.

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda e permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

É coordenado pelo Ministério da Cidadania e obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Auxílio Brasil.

Estão envolvidos no Cadastro Único o Ministério da Cidadania, os Estados, os municípios e a Caixa Econômica Federal.

O Ministério da Cidadania é responsável pela Coordenação Nacional do Cadastro e ao governo estadual cabe motivar e capacitar os gestores municipais, incentivar e acompanhar o processo de cadastramento, além de estimular a utilização do Cadastro para os programas das secretarias estaduais e municipais.

À Prefeitura cabe o importante papel de executar o processo de coleta, inclusão, exclusão e atualização sistemática de dados do Cadastro Único.

A CAIXA fornece os aplicativos de entrada e transmissão de dados, presta apoio operacional às três esferas do governo, treina e capacita os agentes de cadastramento, identifica as pessoas cadastradas, atribuindo o Número de Identificação Social (NIS) e distribui os formulários de cadastramento.

O Ministério da Cidadania é o gestor dos programas federais de transferência de renda, responsável pela articulação com os municípios das ações integradas para a coleta dos dados das famílias de baixa renda. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para os diversos programas sociais.

O Programa Auxílio Brasil é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

No município, há 45.068 famílias beneficiárias do Auxílio Brasil no mês de dezembro de 2022 sendo 125.085 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa.
O PAB atende aproximadamente a 29% da população total do município.

Em maio de 2005 foi implantado o Centro de Atendimento de Programas Sociais - CAPS, espaço este destinado para o atendimento ao público beneficiário dos programas de transferência de renda. Atualmente o CAPS passou a usar a nomenclatura de Divisão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil de acordo com o novo organograma realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco em 2022.

Avanços e Realizações:

- Fevereiro/2022 atendimento de Inclusão e Atualização do Cadastro Único no Abrigo de Imigrantes do Estado.
- Março/2022 ação itinerante na Escola Municipal Mário Lobão junto com o Centro de Referência de Assistência Social do Tancredo Neves.
- Abril/2022 permissão da senha Master e liberação das equipes, divisão e CRAS, para atendimento das famílias.
- Encontro de apoio técnico integrado do SUAS.
- Inscrição para o Curso de Microempreendedor Individual ofertado em parceria com o Instituto Federal do Acre – IFAC.
- Aula Inaugural do Curso de Microempreendedor Individual.
- Visita ao CRAS Rui Lino para apoio técnico do Cadastro Único.
- A Divisão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil recebeu no mês de MAIO/2022, 02 servidores o que contribuiu, bastante para o desempenho da equipe.
- Inclusão e atualização no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Cosmo Morais.
- Planejamento estratégico das ações da SASDH.
- Ação itinerante da Divisão de Cadastro Único com o CRAS Santa Helena e Cidade do Povo, em parceria com a Defensoria Pública do Estado – DPE, na Escola Municipal Bem Fica.
- Participação do Cadastro Único na Ação da Prefeitura Seringal Social.
- No mês de JUNHO/2022 foi realizada uma reunião de alinhamento com setor da frequência escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco – SEME, para traçarmos estratégias para alcançarmos as metas estabelecidas pelo programa Auxílio Brasil.
- Reunião de interlocução e alinhamento com a equipe municipal de Saúde Em JULHO/2022 houve a reabertura do Restaurante Popular que tem como público alvo as pessoas inscritas no Cadastro Único.
- Foi realizada no mês de AGOSTO/2022, uma ação de inclusão e atualização cadastral, na Escola Municipal Luiza de Lima Cadaxo, localizada na Estrada de Porto Acre – km19, dos moradores dos Polos Hélio Pimenta e Geraldo Fleming.
- No mês de SETEMBRO/2022 visita de Alinhamento e Suporte a todos os CRAS do Município de Rio Branco.

- Curso de capacitação do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil em NOVEMBRO/2022, para os coordenadores do Estado.
- Em DEZEMBRO/2022 foi ofertado para a equipe de gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil de Rio Branco o curso de capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC, ministrado pela Caixa Econômica Federal.

Ação Itinerante No Abrigo De Imigrantes Do Estado

Ação Itinerante Na Escola Municipal Bem Fica Em Parceira Com A Defensoria Pública Do Estado

Ação da Prefeitura Seringal Social com apoio do Cadastro Único do CRAS Cidade Nova

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Quadro 59: Atividades De Atendimentos Telefônicos E Presenciais Referentes Ao Ano De 2022

Mês de Referência	**Atendimentos**
JANEIRO	3.121
FEVEREIRO	4.343
MARÇO	4.445
ABRIL	3.151
MAIO	3.928
JUNHO	3.089
JULHO	5.823
AGOSTO	5.942
SETEMBRO	3.173
OUTUBRO	4.435
NOVEMBRO	3.155
DEZEMBRO	1.974
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS	**46.579**

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Figura 08: Representação Gráfica Dos Atendimentos 2022

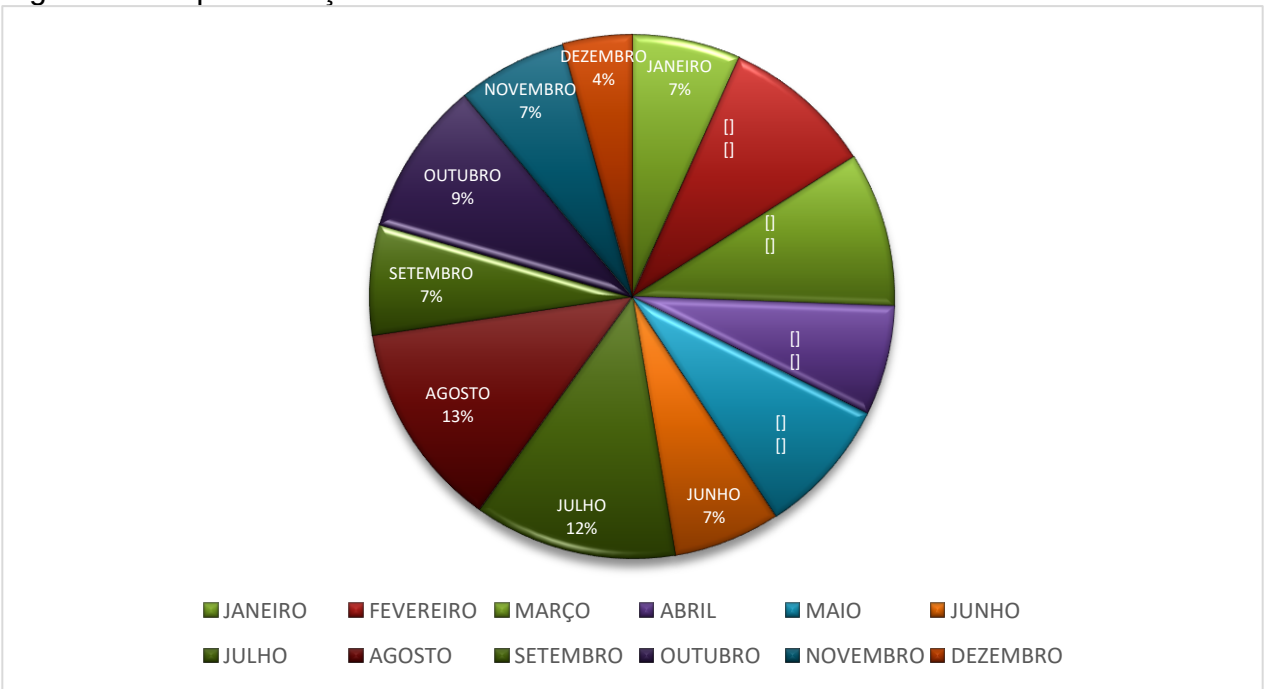

Fonte: Acervo Institucional, 2022.

8.4.6. Divisão De Gestão Dos Centros De Referência De Assistência Social

Centros de Referência de Assistência Social: O município de Rio Branco dispõe de 8 CRAS, instalados em áreas de vulnerabilidade social, responsável por atender as demandas da sua regional; a totalidade de cobertura do atendimento dessas famílias atinge o montante de 40.000 (quarenta mil) e os serviços executados pelas unidas objetivam prevenir a ocorrência de riscos sociais, acompanhando as famílias que estejam com os vínculos familiares e sociais ainda rompidos, para se trabalhar o fortalecimento desses vínculos, para se ampliar o acesso do indivíduo ao funcionamento social e acesso aos direitos cidadãos.

Quando se trata de serviços socioassistenciais básicos, essa proteção é realizada pelos CRAS, que abrange, continuamente, o seu conhecimento acerca do território e das famílias que vivem lá, para que possam realizar a intervenção correta, concedendo acesso aos programas e serviços. Realiza um trabalho com as famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), através da equipe de referência dos CRAS, auxiliado pela equipe técnica e acompanhado pelos coordenadores das unidades. O aumento da violência em alguns bairros continua sendo uma das dificuldades para a execução dos serviços, dada a dificuldade dos educadores e técnicos conseguirem acessar às famílias, principalmente quando se trata dos públicos mais vulneráveis; no entanto, as unidades seguem se articulando para acessar os seus territórios e entregarem à comunidade o serviço que são da sua competência.

Relação dos CRAS, que têm o nome dos seus territórios, com a sequência da

exposição das atividades e serviços prestados neste ano presente.

Figura 09: Unidades/CRAS

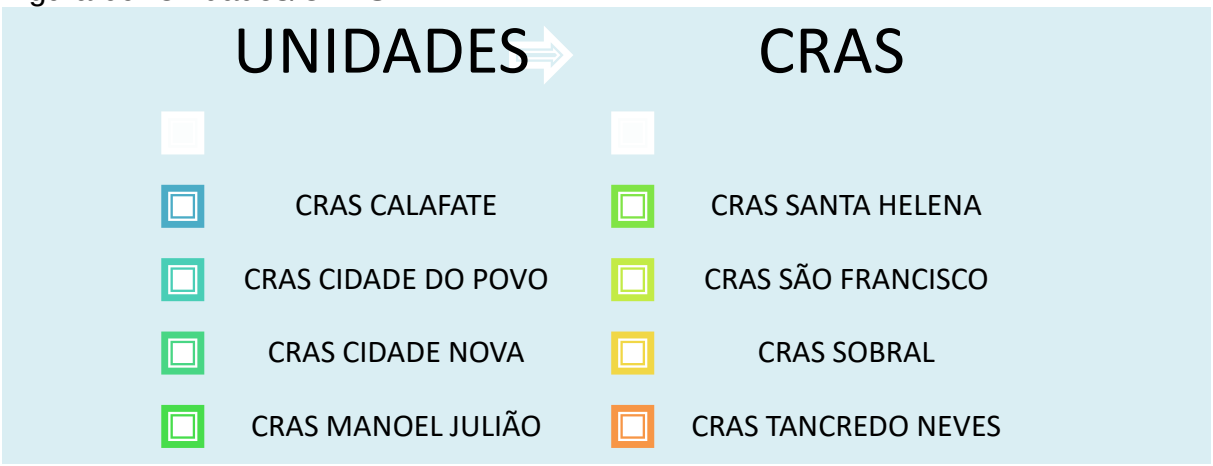

Fonte: Acervo Institucional, 2022.

Na sequência, expõe-se os serviços prestados por cada CRAS.

CRAS Calafate: O grupo de convivência está funcionando durante todo o ano de 2022, respeitando os protocolos de saúde e as atividades foram realizadas durante o mês. São desenvolvidas atividades com idosos, adolescentes, crianças, mulheres e idosos. As equipes usam os serviços socioassistenciais de acordo com as tipificações exigidas, assim como os sistemas de fortalecimento de vínculos, e planejamentos pedagógicos.

Ações Do CRAS Calafate

Atividades recreativas fazem parte do serviço de convivência.	Palestras e Atividades referentes ao Agosto Lilás.

CRAS Cidade do Povo:
No decorrer dos meses de 2022 o CRAS Cidade do Povo no sentido de fomentar o empoderamento das famílias, evidenciou possibilidades para proporcionar o estabelecimento de vínculos com a comunidade em toda a regional, que é papel crucial do Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, a equipe técnica de regional CRAS Cidade do Povo. Trabalhou-se pela ampliação aos usuários cursos profissionalizantes e dinâmicos, com o intuito de contribuir de forma significativa com a comunidade da Cidade do Povo e Bairros adjacentes.

Ações Do CRAS Cidade Do Povo

Dia das mães do grupo de idoso da terceira idade.	Passeio na Ufac com grupo de mulheres do PAIF.

CRAS Cidade Nova:
O CRAS Cidade Nova segue o modelo de execução em conformidade com programas domiciliares e execução de programas do SUAS; (para idosos, crianças e adolescentes, famílias do PAIF/SCFV, avaliação de concessão de benefícios e entrega de atividades). Atendimento Socioassistencial individualizado realizado pelas técnicas de nível superior; Entrega de benefícios eventuais (cesta básica, auxílio natalidade, aluguel social, colchões, cestas de alimentos do Programa de Aquisição Alimentar – PAA, cestas verde e doações);
Atendimento mediante agendamento ao CAD Único; (inclusão, exclusão, atualização visando também acesso ao BPC idoso e deficiente).

Ações Do CRAS Cidade Nova

Grupo de convivência - com Baile da terceira idade.	Fortalecimento de vínculos - Almoço Comunitário.

CRAS Sobral: Por se tratar de um órgão público integrante da administração municipal a unidade CRAS Sobral atua como parte essencial da rede socioassistencial, atuando na região da baixada do sobral com serviços que visam sanar as vulnerabilidades sociais que são demandadas na região. O seu coração é centrado nos serviços do PAIF (Programa de proteção e atendimento integral a família) e SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos), além disso integra em seu bojo os setores de cadastro único e bolsa família, sendo um dos que mais demandam atendimento. Integra também o programa criança feliz sendo uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

Atividades Desenvolvidas Em 2022

A unidade realizou os atendimentos de forma presencial, com respeito aos ordenamentos de combate a COVID-19.

- BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCIAIS;
- CESTA, KIT, COLCHÃO)
- ATENDIMENTO NA ALAGAÇÃO JUNTO COM A DEFESA CIVIL SOLICITAÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
- SOLICITAÇÃO CARTEIRAS DO IDOSO
- PCF (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ).
- SCFV – INCIO DAS TURMAS.
- INTINERANTE CABREUVA;
- PARCERIAS COM ENERGISA;
- ORIENTAÇÕES REFERENTES AO AUXÍLIO BRASIL;
- ORIENTACOES BPC;
- CURSOS SENAC;

No âmbito setorial, a unidade se ajusta para que a prestação de serviços em cada setor seja realizada com sua máxima eficiência, assim sendo será detalhado o que cada divisão desta unidade necessita para atingir tal êxito e porque necessita.

Além disso busca-se também dar maior efetividade ao mecanismo da busca ativa e visitas domiciliares, onde o corpo técnico do setor não somente aguarda a família vir a unidade, mas vai a campo atende-las. Além da realização de mais mutirões nos bairros e na zona rural do município, justificando assim a solicitação anteriormente realizada de mais um veículo para unidade.

No que se refere a equipe técnica superior, as atividades dirigidas ao PAIF (Programa de proteção e atendimento integral a família) são ponto primordial para o ano de 2022, com a estruturação de uma equipe técnica focada no acompanhamento familiar de qualidade, com capacitações periódicas a fim de que sejam sanadas quaisquer dúvidas, promovendo um atendimento de qualidade aos usuários. O retorno dos grupos coletivos do PAIF também são uma prioridade para o ano de 2022.

CRAS Rui Lino:
Entre os atendimentos de famílias em acompanhamento pelo serviço de Proteção e Atenção Integral a Família - PAIF, atendimentos realizados pelos técnicos na unidade; inclusão de famílias no CADÚNICO, famílias que realizaram atualização no CADÚNICO, visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV realizado com idosos, foram alguns dos serviços prestados por essa unidade, estando completamente à disposição da comunidade correspondente ao território de abrangência do CRAS Rui Lino.

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Ações Do CRAS Rui Lino

Mutirão para aumentos dos indicativos do Cadastro único.	Programa Rota da Vida - Recadastramento do Auxlio Brasil.

CRAS São Francisco:
O público-alvo considerado atendido por essa unidade são segmentos da população que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social, privação como ausência de renda, precário ou nulo aos serviços públicos.

Conforme a tipificação nacional são três os serviços ofertados pelo CRAS: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência.

Ações CRAS São Franscisco

Execução do Programa Criança Feliz	Iniciativa do Programa Rota da Vida - no Panorama.

CRAS Tancredo Neves:
A Equipe executa semanalmente atendimento técnico, acompanhamento às famílias inseridas no PAIF e SCFV, através de visitas domiciliares, atendimentos individuais/particularizados e contatos telefônicos, visando o trabalho com as famílias na perspectiva de autonomia e empoderamento, bem como, fortalecimento da função protetiva, conforme preconiza a Política de Assistência Social. No período foram ofertados aos idosos, crianças e adolescentes, atendimentos via contato telefônicos, oferta de benefícios eventuais e visitas esporádicas, seguindo todos os protocolos de segurança.

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Ações CRAS Tancredo Neves

Exercício de fortalecimento de vínculos.	Atividade em alusão ao setembro amarelo.

CRAS Santa Helena:
Foram ofertados durante o ano de 2022 a recepção e triagem nesta Unidade a 8.396 pessoas, como também 3.271 visitas domiciliares, 6.562 atendimentos do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, o acolhimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 23 idosos e 25 mulheres, de forma quinzenal, a partir do segundo semestre. Ainda o acompanhamento de 22 famílias em situação de vulnerabilidade social ou encaminhadas pela rede Socioassistêncial (MP, CT, Juizado, Defensoria, saúde, etc), a realização de 786 encaminhamentos que foram enviados para a rede. Realização da Ação CRAS Itinerante nos bairros ou Comunidades distantes, onde foram ofertados os serviços da unidade alcançando 100 famílias. Além da realização de Oficina, Palestra e Atividade pela equipe ou em parceria com a rede. Como também participação na Conferencia Municipal da Igualdade Racial e Conferencia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O atendimento ao público, os serviços internos administrativos, serviços gerais, bem como a Confraternização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, dentre outros, as presentes tabelas são de atividades promovidas pela equipe multidisciplinar atuante nesta Unidade e ocorridas no corrente ano.

Imagem – Ações CRAS Santa Helena

Entrega do Cartão da Cruz Vermelha.	

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação Enxurrada - Igarapé Do Almoço

Ação CRAS Itinerante Belo Jardim 2 – Ramal Da Zezé

Grupos De Idosos

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Números de todos os CRAS – Atendimentos de 2022.

Quadro 60: CRAS São Francisco

UNIDADE: CRAS SÃO FRANCISCO PERÍODO: 01/2022 a 12/2022	
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	659
Total de Atendimentos Particularizados Realizados no Mês de Referência	7.122
Famílias Encaminhadas para Inclusão no Cadastro Único	2.012
Famílias Encaminhadas para Atualização Cadastral no Cadastro Único	1.631
Visitas Domiciliares Realizadas	482
Outros Benefícios Eventuais Concedidos/Entregues Durante o Mês de Referência	217
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos	46

Quadro 61: CRAS Tancredo Neves

UNIDADE: CRAS TANCREDO NEVES PERÍODO: 01/2022 a 12/2022	
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	696
Total de Atendimentos Particularizados Realizados no Mês de Referência	20.799
Famílias Encaminhadas para Inclusão no Cadastro Único	3.333
Famílias Encaminhadas para Atualização Cadastral no Cadastro Único	4.236
Visitas Domiciliares Realizadas	7.253
Outros Benefícios Eventuais Concedidos/Entregues Durante o Mês de Referência	217
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos	51

Quadro 62: CRAS Sobral

UNIDADE: CRAS SOBRAL PERÍODO: 01/2022 a 12/2022	
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	630
Total de Atendimentos Particularizados Realizados no Mês de Referência	17.617
Famílias Encaminhadas para Inclusão no Cadastro Único	3.532
Famílias Encaminhadas para Atualização Cadastral no Cadastro Único	3.535
Visitas Domiciliares Realizadas	8.424
Outros Benefícios Eventuais Concedidos/Entregues Durante o Mês de Referência	341

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos	37

Quadro 63: CRAS Santa Helena

UNIDADE: CRAS SANTA HELENA PERÍODO: 01/2022 a 12/2022	
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	266
Total de Atendimentos Particularizados Realizados no Mês de Referência	17.041
Famílias Encaminhadas para Inclusão no Cadastro Único	3.026
Famílias Encaminhadas para Atualização Cadastral no Cadastro Único	3.536
Visitas Domiciliares Realizadas	3.271
Outros Benefícios Eventuais Concedidos/Entregues Durante o Mês de Referência	480
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos	64

Quadro 64: CRAS Rui Lino

UNIDADE: CRAS RUI LINO PERÍODO: 01/2022 a 12/2022	
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	772
Total de Atendimentos Particularizados Realizados no Mês de Referência	7.020
Famílias Encaminhadas para Inclusão no Cadastro Único	1.781
Famílias Encaminhadas para Atualização Cadastral no Cadastro Único	2.142
Visitas Domiciliares Realizadas	565
Outros Benefícios Eventuais Concedidos/Entregues Durante o Mês de Referência	181
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos	0

Quadro 65: CRAS Calafate

UNIDADE: CRAS CALAFATE PERÍODO: 01/2022 a 12/2022	
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	670
Total de Atendimentos Particularizados Realizados no Mês de Referência	12.485
Famílias Encaminhadas para Inclusão no Cadastro Único	2.461
Famílias Encaminhadas para Atualização Cadastral no Cadastro Único	1.829
Visitas Domiciliares Realizadas	6.108
Outros Benefícios Eventuais Concedidos/Entregues Durante o Mês de Referência	567
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de	26

Vínculos para Idosos	

Quadro 67: CRAS Cidade Nova

UNIDADE: CRAS CIDADE NOVA PERÍODO: 01/2022 a 12/2022	
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	762
Total de Atendimentos Particularizados Realizados no Mês de Referência	15.588
Famílias Encaminhadas para Inclusão no Cadastro Único	2.365
Famílias Encaminhadas para Atualização Cadastral no Cadastro Único	2.104
Visitas Domiciliares Realizadas	7.433
Outros Benefícios Eventuais Concedidos/Entregues Durante o Mês de Referência	307
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos	355

Quadro 68: CRAS Cidade Do Povo

UNIDADE: CRAS CIDADE DO POVO PERÍODO: 01/2022 a 12/2022	
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	291
Total de Atendimentos Particularizados Realizados no Mês de Referência	16.561
Famílias Encaminhadas para Inclusão no Cadastro Único	1.866
Famílias Encaminhadas para Atualização Cadastral no Cadastro Único	2.306
Visitas Domiciliares Realizadas	7.568
Outros Benefícios Eventuais Concedidos/Entregues Durante o Mês de Referência	334
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos	356

8.5. DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – DBA

A Divisão de Benefícios Assistenciais – DBA oferta serviços continuados, que garante assistência social às famílias de baixa renda em programas de transferências de renda e concessão de benefícios, sendo estes integrados às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências, promovendo a universalização dos direitos. Tendo na estrutura da SASDH uma central de concessões de benefícios, isto é, a divisão de benefícios assistenciais, a partir da solicitação das unidades de acompanhamento familiar que observa os critérios de concessão, com base na Resolução CMAS n. 006/2011.

Esta Secretaria recebeu várias doações de setores públicos e empresas privadas de: cestas básicas, colchões, kit limpeza e água mineral, para serem doados para as famílias que foram vítimas da alagação. Informamos que todas as doações, foram encaminhadas para os 8 (oito), Centros de Referência e Assistência Social – CRAS, uma vez que os técnicos das unidades, fazem acompanhamento das famílias e sabem quais estavam no perfil para concessão dos benefícios. Cada CRAS recebeu 80 (oitenta) cestas básicas, e foram doadas, após avaliação do técnico e quando acabou a quantidade citada, foi disponibilizado mais para os CRAS.

Quadro 69: Modelo De Execução Mensal Das Atividades

Modelo de Programação 2022 – executado mensalmente.	
ATIVIDADES	
ALUGUEL SOCIAL	Dar continuidade nas visitas de acompanhamento das famílias beneficiárias do auxílio moradia transitória – BAMT de segunda a sexta.
AUXÍLIO FUNERAL	Dar continuidade nos atendimentos do dia a dia, para as famílias que procura os benefícios do auxilio funeral no dia a dia, ao decorrer do mês.
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	Dar continuidade nos despachos dos benefícios eventuais de (cestas básica, kit bebê, colchão e outros) cuja demanda é advinda dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de segunda a sexta.
DEMANDAS ESPONTÂNEAS (EMERGENCIAIS)	A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, juntamente com órgão da Defesa Civil Municipal e a Divisão de Benefícios Assistenciais – DBA, atua nos atendimentos emergenciais das famílias que são atingidas em casos sinistro e desastre no período chuvoso, com os transbordamentos dos rios e igarapés, desbarrancamentos, destelhamentos e outros. sempre na perspectiva de promover dignidade humana a todas as famílias atingidas com as doações de Telhas, Cestas Básicas, Aluguel Social, auxílio funeral em caso de morte e acampamentos das famílias atingidas pelas unidades dos Centros de Referencias de Assistencial Social – CRAS de referências do seu bairro.

8.6. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA COSME MORAIS

O Centro de Convivência para Pessoa Idosa é um espaço que desenvolve atividades com fins a contribuir no processo saudável para o envelhecimento, no desenvolvimento da autonomia, sociabilidade, exclusão e isolamento, com ações

que possam prevenir os agravos e provocar o rompimento dos vínculos familiares e sociais da pessoa idosa, visando a garantia de direitos.

O Centro de Convivência é um espaço que oferece e executa diversas atividades que contribuem no processo saudável para o envelhecimento, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas idosas.

O Centro tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa. Visa a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

8.7. DIVISÃO DE APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Banco de Alimentos: Na qualidade de Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional, o Banco de Alimentos, mantido pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com regimento próprio, detalha o número de atendimentos realizados, bem como dados numéricos e estatísticos do trabalho desenvolvido, junto às entidades e unidades socioassistenciais, frente à insegurança alimentar existente na sociedade rio-branquense.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município é coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH. A segurança alimentar e nutricional é uma ação intersetorial, que envolve toda a cadeira de produção e distribuição de alimentos. Rio Branco aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e com adesão foi criada a Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

No que concerne aos trabalhos realizados por esta unidade em sua atuação operacional, destacada relevância teve, neste ano, a execução da manutenção das parcerias estabelecidas na gestão anterior, fortalecimento do vínculo institucional com representantes de entidades e unidades receptoras e ampliação do número de entidades cadastradas.

O Banco Municipal de Alimentos de Rio Branco, Acre, é um Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que tem o compromisso de combater o desperdício de alimentos e garanti-los na mesa daqueles que são vulneráveis socioeconomicamente, em face ao cumprimento do art. 6º da Constituição Federal de (1988).

É mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH). Localizado na Rodovia Trans acreana, número 2003, Bairro Floresta Sul,

interior da CEASA, o Equipamento Público é cadastrado junto à Rede Brasileira de Banco de Alimentos, através do Ministério da Cidadania, possibilitando assim, “o fortalecimento e integração dos bancos de alimentos para promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada visando a redução do desperdício de alimentos.” (BRASIL, 2017).

Com início de suas atividades no dia 10 de maio de 2012, cuja criação teve apoio da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico (SAFRA) e do Serviço Social do Comércio (SESC), o equipamento vem recebendo apoio patrimonial e administrativo de tais entidades, principalmente do Mesa Brasil SESC que cedeu funcionários, apoio técnico e patrimônio para o desempenho das atividades institucionais.

De acordo com o capítulo II e o Art. 3° do Regimento Interno da unidade, o Banco de Alimentos fundamenta seu trabalho a partir dos seguintes preceitos:

- Missão: combater o desperdício de alimentos no município de Rio Branco, Acre, mobilizando empresas e pessoas para que se associem a essa causa.
- Visão: se tornar uma unidade de referência no combate à fome e ao desperdício de alimentos na sociedade local.
- Valores: constitucionais explícitos e implícitos tais quais, probidade, decoro, boa-fé, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, isonomia material e etc., o Banco de Alimentos se pauta também em valores como o acesso à alimentação como um direito irrevogável, inalienável e intransferível, responsabilidade e compromisso com a sociedade e qualidade na prestação de serviços.

A CONAB Acre é um parceiro que intermedia a doação de alimentos fornecidos por cooperativas e associações através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de modo que, o Banco de Alimentos recebe os alimentos, pesa e registra e posteriormente doa às entidades socioassistenciais cerificadas pelo conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme mencionado anteriormente. Para além dessa parceria, a CONAB também atua como fiscalizador da qualidade dos alimentos e de sua destinação, de modo a garantir a finalidade do programa.

No que diz respeito à Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico (SAFRA), que também faz parte da estrutura administrativa da Prefeitura de Rio Branco, esta possui parceria formalizada através de termo de cooperação entre o Banco de Alimentos e o Mesa Brasil/SESC. Sendo assim, a SAFRA atua continuamente com apoio à logística da coleta de doações feitas ao Banco de Alimentos, bem como possui autonomia para sugerir e opinar sobre melhoria nossas práticas gerenciais.

Já o Mesa Brasil/SESC é um importante agente da história e do trabalho do órgão, pois além de contribuir com apoio patrimonial e de pessoal, nos auxiliou com apoio

na gestão, com a logística, com doações e com a técnica, sempre que se fez necessário.

De acordo com o levantamento realizado no dia 02 de agosto de 2022 pela atual equipe do Banco de Alimentos, o número de pessoas atendidas se aproximou de 5.386 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis), do qual compõem o público de 40 entidades que foram atendidas ativamente ao longo do ano. Porém, de maneira geral, o Banco de Alimentos realizou 352 atendimentos, comtemplando as seguintes entidades:

Quadro 70: Relação De Entidades Atendidas Em 2022

ITEM	ENTIDADE/UNIDADE BENEFICIÁRIA
1	ABRIGO MÃE DA MATA
2	ABRIGO MUNICIPAL DONA ELZA
3	ABRIGO MUNICIPAL DOS MIGRANTES
4	ABRIGO MUNICIPAL MARIA TAPAJÓS
5	ABRIGO MUNICIPAL SOL NASCENTE
6	ACAPEV
7	ADRA NOROESTE
8	ALBERGUE RUHAMA
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
11	ASSOCIAÇÃO KAREN ALBUQUERQUE GONDIN
12	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO
13	ASSOCIAÇÃO ANJO ESPERANÇA
14	ASSOCIAÇÃO CANARINHOS DE CRISTO
15	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ALFA - ACALFA
16	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS - ADEVI
17	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO XAVIER MAIA
18	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ABUNÃ
19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO MONTANHÊS
20	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM ELDORADO
21	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AYRTON SENNA
22	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PÓLO BENFICA
23	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UM PASSO PARA LIBERTAÇÃO
24	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESTRELINHA - ADESPE
25	ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DO ACRE - ADAC
26	ASSOCIAÇÃO KADOSH
27	ASSOCIAÇÃO MÃES AMIGAS
28	ASSOCIAÇÃO MÃOS DADAS
29	ASSOCIAÇÃO SHALOM
30	ASSOCIAÇAO KADOSH
31	CAMINHO DE LUZ

32	CANTINHO BOM PASTOR
33	CAPS AD III
34	CAPS SAMAÚMA
35	CASA DE ACOLHIDA SOUZA ARAÚJO
36	AMEAC
37	CENTRO CULTURAL NOVARESE
38	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA COSMO MORAIS
39	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
40	CENTRO POP
41	CENTRO TERAPÊUTICO ÔMEGA
42	CENTRO DE EDUCAÇÃO PEQUENA THAYSLA JAIRINE LOPES E SILVA
43	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
44	COMUNIDADE SÃO JOSÉ
45	COMUNIDADE BARRO ALTO
46	CRAS CALAFATE
47	CRAS CIDADE DO POVO
48	CRAS CIDADE NOVA
49	CRAS RUI LINO
50	CRAS SANTA HELENA
51	CRAS SÃO FRANCISCO
52	CRAS SOBRAL
53	CRAS TANCREDO NEVES
54	DESAFIO JOVEM PENIEL
55	EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA
56	ESCOLINHA DE FUTEBOL, ESPORTE, SAÚDE E LAZER
57	ESCOLINHA SONHO DOS PEQUENINOS
58	AFIF ARÃO
59	FUNDAÇÃO GARIBALDI BRASIL - FGB
60	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO
61	FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
62	HOSPITAL DA CRIANÇA
63	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DO ACRE - HOSMAC
64	HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
65	IGREJA INTENSIDADE DO LEÃO
66	IGREJA QUADRANGULAR DO CALADINHO
67	JOCUM - CASA DO PAI
68	JOCUM - CASA RESGATE
69	JOCUM - LAR ESTER
70	LAR DOS VICENTINOS
71	MATERNIDADE BÁRBARA HELIODORA
72	MESA BRASIL - SESC
73	MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

74	OBRAS SOCIAIS PASTORAL DO IDOSO
75	PARÓQUIA CRISTO LIBERTADOR
76	PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO
77	PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO
78	PROJETO ARCO ÍRIS
79	PROJETO CATAR
80	PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDORA
81	PROJETO ESTRELA DA MANHÃ
82	PROJETO SOPA DA ESPERANÇA
83	PROJETO LUZ DO MUNDO
84	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
85	URAP SÃO FRANCISCO
86	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO
87	UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO DO 2º DISTRITO
88	VIVEIRO VIVO MORIÁ

Todos os atendimentos realizados ao longo do ano, exceto de pessoas físicas em situação de alta insegurança alimentar, são registrados em recibos, que posteriormente são lançados em tabelas de controle. Ademais, é necessário destacar que foram realizados atendimentos a solicitações que não possuem vínculo de cadastro com o Banco de Alimentos, de modo que tais solicitações ocorrem esporadicamente, sem configurar atendimento contínuo, como é o caso das entidades e unidades com cadastro regular. E enfim, enfatizamos que esta unidade administrativa, no desempenho de suas atividades, atendeu, através das entidades e unidades socioassistenciais, aos públicos mais vulneráveis - em questões alimentares - da nossa cidade de Rio Branco, buscando suprir às necessidades alimentares de cada receptor.

Anualmente o Banco de Alimentos realiza o BALANÇO TRIMESTRAL DO FLUXO DE ALIMENTOS, que serve para a prestação de contas a nossos parceiros, beneficiários e à estrutura administrativa superior, conforme se faz necessário para o controle finalístico e de gestão. Além disso, o balanço anual serve para as análises técnicas, tanto do nutricionista quanto do assistente social, para a adoção de práticas que aperfeiçoem o nosso trabalho, através da distribuição mais equitativa de alimentos. Sendo assim, apresenta-se os valores de entrada e saída e de perdas dos alimentos que passaram por esta unidade. A conhecer:

Quadro 71: Balanço Mensal

BALANÇO MENSAL – 2022			
ORIGEM DAS DOAÇÕES: COMBATE AO DESPERDICIO			
MÊS	**QUANTIDADE RECEBIDA**	**QUANTIDADE DISTRIBUÍDA**	**PERDAS**
JANEIRO	5.378,79		
FEVEREIRO	6.273,00		
MARÇO	5.688,90	-	

ABRIL	1.372,90	-	
MAIO	26.902,20		
JUNHO	28.182,45		
JULHO	10.242,70		
AGOSTO	12.261,80		
SETEMBRO	10.521,70		
OUTUBRO	19.372,62		
NOVEMBRO	20.177,22		
DEZEMBRO	12.498,64		
TOTAL	**158.872,92**		

Todos os atendimentos realizados ao longo desses meses exceto de pessoas físicas em situação de alta insegurança alimentar, são registrados em recibos, que posteriormente são lançados em tabelas de controle.
Parcerias Estratégicas: ao longo de toda a existência do Banco de Alimentos, se estabeleceram diversas parcerias, que de fato, foram e são de grande importância para a gestão e o bom desempenho do trabalho do órgão. Sendo assim, há parcerias que auxiliam na operacionalização e gestão, bem como há parcerias que são responsáveis pela doação de alimentos, auxílio com transporte e logística, auxílio com voluntariado e com desenvolvimento e elaboração de documentos técnicos.

Grande parte dessas parcerias foram mantidas e fortalecidas em 2022. Dessarte, reafirma-se a importância de todos os parceiros do Banco de Alimentos, que contribuíram, ao decorrer desse ano, para o combate à insegurança alimentar, para a ampliação do recebimento e distribuição de alimentos e para o profissionalismo e tecnicidade do trabalho deste órgão.

Sendo assim, apresentamos os parceiros do Banco de Alimentos da seguinte maneira: PARCEIRO CLASSIFICAÇÃO CONAB ACRE PARCEIRO DOADOR/FISCALIZADOR SAFRA PARCEIRO DE OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO MESA BRASIL/SESC PARCEIRO DE OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC) PARACEIRO CONSENHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) PARCEIRO DE GESTÃO/FISCALIZADOR A CONAB Acre é um parceiro que intermedia a doação de alimentos fornecidos por cooperativas e associações através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de modo que, o Banco de Alimentos recebe os alimentos, pesa e registra e posteriormente doa às entidades socioassistenciais cerificadas pelo conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme mencionado anteriormente. Para além dessa parceria, a CONAB também atua como fiscalizador da qualidade dos alimentos e de sua destinação, de modo a garantir a finalidade do programa.

O Mesa Brasil/SESC, é nosso grande parceiro. No que diz respeito à Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico (SAFRA), que também faz parte da estrutura administrativa da Prefeitura de Rio Branco, esta possui parceria

formalizada através de termo de cooperação entre o Banco de Alimentos e o Mesa Brasil/SESC. Sendo assim, a SAFRA atua continuamente com apoio à logística da coleta de doações feitas ao Banco de Alimentos, bem como possui autonomia para sugerir e opinar sobre melhoria nossas práticas gerenciais. Já o Mesa Brasil/Sesc é um importante agente da história e do trabalho do órgão, pois além de contribuir com apoio patrimonial e de pessoal, nos auxiliou com apoio na gestão, com a logística, com doações e com a técnica, sempre que se fez necessário.

No que se refere à Universidade Federal do Acre (UFAC), especificamente o curso de nutrição, este é um parceiro recente, mas que foram responsáveis pela profissionalização e tecnicidade do trabalho do Banco de Alimentos, através da criação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), palestras de educação alimentar e nutricional e a criação do Manual de Boas Práticas, documento utilizado para a adesão à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos (RBBA) .

E por fim, O CMAS atua como parceiro do Banco de Alimentos disponibilizando, sempre que solicitado, a relação de entidades que são certificadas pelo conselho, de modo a facilitar novos cadastros.

Programa de Aquisição de Alimentos de acordo com BRASIL (2020) o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei no10.696, de 2 de julho de 2003 e regulamentado pelo Decreto no 7.775 de 4 de julho de 2011, é um dos mais importantes mecanismos de política de apoio e incentivo a produtores rurais emergentes no país. Através do programa, organizações públicas compram alimentos produzidos por pequenos agricultores com 19 a dispensa de licitação e os consomem - no caso de organizações como escolas, universidades etc. - ou os doam a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, através de organizações socioassistenciais. O Banco de Alimentos é uma unidade recebedora do PAA.

8.7.1. Restaurante Popular

Unidade Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculadas diretamente À secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, com funcionamento desde 2008. Esses equipamentos públicos tornaram-se referência no município por servir refeição com segurança alimentar e nutricional e custo acessível aos usuários/cidadãos.

Atualmente, o Restaurante Popular atua atendendo o público-alvo, que são pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias de programas sociais que estão inscritos no Cadastro único (auxílio brasil, LOAS entre outros). Os atendimentos também são direcionados às pessoas que amparadas pela Lei de atendimento prioritário (idosos, gestantes, lactantes, portadores de deficiências e etc).

No Restaurante Popular são atendidos os usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social, cadastrados no CadÚnico ou que sejam assistidos pela

LOAS. Os atendimentos também são direcionados às pessoas que amparadas pela Lei de atendimento prioritário (idosos, gestantes, lactantes, portadores de deficiências e etc).

Diariamente são servidas aproximadamente 550 refeições, destas, cerca de 200 estão as marmitas disponibilizadas “gratuitamente” para Casas de Acolhimento: Centro Pop, Dona Elza e Imigrantes. As demais são servidas na própria unidade, por meio das bandejas, com uma cobrança de taxa de manutenção no valor de R$ 2,00 para cada usuário, seja ele beneficiário do CadÚnico ou assistido pela LOAS.

Quadro 72: Número De Refeições Servidas De Julho À Dezembro 2022

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dez
Nº de Refeições servidas (incluindo marmitas para as unidades Centro Pop, Imigrantes e Dona Elza)	**3.628**	**12.266**	**9.908**	**10.124**	**8.837**	**9.604**

9. DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS – DH

Organograma elaborado conforme estabelecido no Decreto nº 1047 de 06 de Julho de 2022 que, estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, faz saber as finalidades e distribuição da Diretoria de Direitos Humanos:

a) Assessoria Técnica;
b) Departamento de Promoção de Direitos:
1. Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência;
2. Divisão de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes;
3. Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa.
c) Departamento de Políticas para Mulheres:
1. Assessoria Administrativa;
2. Divisão Casa Rosa Mulher:
2.1. Núcleo de Atendimento Psicológico;
2.2. Núcleo de Atendimento Social;
2.3. Núcleo de Orientação Jurídica;
d) Departamento de Promoção da Igualdade Racial:
1. Assessoria Administrativa;
e) Departamento de Política para a Juventude:
1. Assessoria Administrativa;
2. Divisão de Formação e Estágio;

Para além dos Departamentos que compõem a Diretoria de Direitos Humanos na referida estrutura organizacional temos os seguintes Conselhos de Direitos Humanos vinculados:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Conselho Municipal do Idoso – CMI;
Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Mulher – CMDM;
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
Conselho Municipal da Juventude – CMJ;
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiências – CMDPD.

9.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS E SEUS DEPARTAMENTOS, NO EXERCÍCIO DE 2022

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, durante o exercício de 2022, por meio da Diretoria de Direitos Humanos, acompanhou e fiscalizou denúncias de ameaça ou violação de direitos humanos, reuniu – se com os mais diversos segmentos e Instituições Públicas e Privadas para articular, discutir, dialogar e desenvolver Projetos/Ações, realizar Campanhas de Conscientização de combate a ameaças e violações de direitos, Conferências, Fóruns, Palestras, Seminários, como também planejar estratégias com alternativas de implantar e implementar Políticas Públicas que promovam dignidade humana a população do Município de Rio Branco.

Durante o exercício de 2022, foi realizado reuniões de alinhamento e planejamento com os Departamentos que compõe a diretoria e outros órgãos e setores, para realização de ações intersetoriais, transversa lizando a Política de Direitos Humanos, formulando propostas que visam contribuir para uma gestão transversal das políticas públicas, sob a perspectiva da garantia e defesa de direitos, participação social e fortalecimento do papel articulador da Diretoria de Direitos Humanos, no conjunto da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

9.1.1. Acompanhamento Famílias Atingidas Pela Enchente

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio da Diretoria de Direitos Humanos e equipe, gerenciou os abrigos provisórios montados pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, para atender as famílias que foram removidas pela Defesa Civil durante o transbordamento do Rio Acre no ano de 2022.

Durante o transbordamento do Rio Acre, foram removidas pela Defesa Civil cerca de 27 famílias, destas 27, 11 eram famílias indígenas, que foram distribuídas entre acolhimentos provisórios organizados e montados pela Prefeitura em escolas públicas.

A Defesa Civil encaminhou para os acolhimentos, cerca de cerca de 27 famílias somando um total de 84 pessoas, entre adultos, crianças, adolescentes e idosos, durante esse processo foi realizado o atendimento recepcionando as famílias, realizando triagem e acompanhando durante o período de estadia.

Os Acolhimentos foram em escolas públicas de Rio Branco, onde foi realizado atendimentos como alimentação, colchões, doações de roupas, roupas de cama, kit higiene, álcool em gel, máscaras, atendimentos médicos, psicológicos, assistente

social, orientação e atendimentos jurídicos, atividades recreativas e educativas.

As atividades foram gerenciadas pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sob a Coordenação Geral da Defesa Civil, com o apoio da Zeladoria, Gabinete do Prefeito, RBTRANS, SEINFRA, FGB, SEPLAN, Gabinete Militar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Defesa Civil, Corpo de Bombeiro, Conselhos Tutelares, Fundação Garibaldi Brasil, Casa Civil, Defensoria Pública do Estado, Ministério Público, Instituições Públicas e Privadas, Entidades religiosas e voluntários.

Atendimento das famílias nos abrigos instalados nas escolas municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

9.1.2. Acompanhamento E Monitoramento De Ameaça Ou Violação De Direitos.

No exercício de 2022, foi realizado pela Diretoria de Direitos Humanos e departamentos em torno de 8.500 atendimentos especializados à População em Situação de Risco durante o período de janeiro a abril, foram atendidas aproximadamente 5.000 pessoas, no período de maio a agosto, foram alcançadas/atendidas aproximadamente 2.000, durante o período de setembro a dezembro de 2022, foram alcançadas/atendidas aproximadamente 1.500 pessoas, entre verificações de denúncias e violações de direitos, com mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, acompanhamentos de pessoas em vulnerabilidade social, como pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, pessoas de religião matriz africana, mulheres com direitos violados, em hospitais, em situação de rua, mendicância, violência, ameaças e outros.

Foram realizados atendimentos, orientações e encaminhamentos para órgãos/Instituições, responsáveis pela política de execução dos diversos serviços como: Saúde, Educação, Assistência Social (CRAS, CREAS, Centro POP, SEAS Casas de Acolhimento), Educação, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público, Zeladoria, entre outros serviços públicos que atende a rede.

Acompanhamento e monitoramento de ameaça ou violação de direitos

9.1.3. Reuniões De Articulações

Durante o ano de 2022, a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio da Diretoria de Direitos Humanos e Departamentos, reuniu - se diversas com Câmara Municipal, Ministérios, Ministério Público do Estado do Acre, Defensoria Pública Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Conselhos Municipais de Direitos, Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, Centro do Idoso, SEMSA, SEME,

Defensoria Pública, Ministério Público do Acre, Defesa Civil, SESACRE, Casa Civil, SEMSA, RBTRANS, HUERB/Pronto Socorro, UPAS, ZELADORIA, SEMEIA, Casas de Santo, FUNDACRE, ISE, Centro POP, SAFRA, SEASDHM, DEAM, Associações, Centro de Defesa de Direitos Humanos e Educação Popular – CDDHEP, entre outras Instituições públicas e privadas.

Os encontros aconteceram de forma virtual e presencial, com o objetivo de articular, discutir, dialogar, planejar e desenvolver Projetos e campanhas, de combate a ameaças e violações de direitos, alinhamentos de fluxo, apresentação de Ações e Programas, como também planejar estratégias com alternativas de implantação e implementação de Políticas Públicas, na perspectiva de atender a sociedade em geral fazendo valer os seus direitos fundamentais e constitucionais, para além disso, foram dadas ênfases, nas Políticas para mulheres, juventude, Pessoa com Deficiência, pessoa idosa, LGBTQIA+, igualdade racial, imigrantes, população indígena e pessoas em situação de rua, entre outras.
As reuniões foram realizadas sempre visualizando a transversalidade com Conselhos, Associações, Entidades, Instituições Públicas e Sociedade Civil.

9.1.4. Fortalecimento Do Programa Selo Em Direitos Humanos – Selo Bacurau

Conforme o Decreto nº 1.780/2019 o Prêmio BACURAU de Direitos Humanos será concedido anualmente, na data 09 de dezembro de cada ano, para até 03 (três) pessoas físicas ou instituições por boas práticas, no qual receberão 01 (um) troféu de agradecimento, cuja entrega ocorrerá sempre no dia 09 de dezembro.

Conforme o Decreto nº 1.780/2019 o Prêmio BACURAU de Direitos Humanos será concedido anualmente, na data 09 de dezembro de cada ano, para até 03 (três) pessoas físicas ou instituições por boas práticas, no qual receberão 01 (um) troféu de agradecimento, cuja entrega ocorrerá sempre no dia 09 de dezembro. Foram alcançadas 250 pessoas durante a solenidade, e envolvidas durante o processo os parceiros FGB, PMRB, Casa Civil, Gabinete do Prefeito, SASDH, e DIRCOM, bem como plataformas digitais e apoio dos canais de comunicação áudio visual. Nas plataformas de mídias sociais da SASDH foram contabilizados 911 acessos nas notícias relacionados ao prêmio.

Imagem - Material gráfico elaborado e produzido para o 3º Prêmio Bacurau de Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

9.2. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

9.2.1. Departamento De Promoção Dos Direitos – DPD

O Departamento de Promoção de Direitos, atua de forma Intersetorial, realizando ações em parceria com instituições governamentais e não governamentais visando a promoção dos direitos humanos, está estruturado em 03 Divisões: Divisão de Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente, Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência, Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa.

9.2.2. Divisão De Promoção De Direitos De Criança E Adolescente – DPDCA

A Divisão de Promoção de Direitos de Criança e Adolescente – DPDCA tem a finalidade de propor, planejar, articular e executar, no que couber, em parceria com os demais órgãos da administração pública municipal, estadual e sociedade civil, as políticas públicas de garantia de direitos humanos da criança e do adolescente, em estreita articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA, e Conselho Tutelar.

O Departamento realizou atividades de forma online e presencial, articulando e mobilizando ações do SELO UNICEF no Município de Rio Branco, deu continuidade ao acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança, trabalhou em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos, Conselhos tutelares, entre outras instituições de promoção e de execução de políticas públicas em defesa dos direitos da Criança e Adolescente.

Acompanhamos e monitoramos Programas e Projetos do Governo Federal, Estadual, Instituições, e Convênios, acompanhamos banco de dados do Programa Bolsa Família, Plataforma do Busca Ativa e outros, sempre visando a defesa e promoção da garantia dos direitos constituídos de crianças e adolescentes.

Realizamos Campanhas Educativas e de Conscientização no Município de Rio Branco referente ao direito e proteção à Criança e Adolescente.

As Campanhas Educativas de Conscientização dos Direitos da Criança e Adolescente, foram realizadas com divulgação na Página da Prefeitura, nas principais avenidas de Rio Branco, Calçadão, Semáforos, shopping, dentre outros pontos da cidade com grande movimentação de pessoas, a dinâmica das atividades foi por meio de Palestras, Rodas de Conversas, Lives, panfletagens, Pit Stop e Cards de Conscientização.

As Ações foram realizadas na transversalidade em parceria com Conselhos Tutelares, CMDCA, SEMSA, SEME, Ministério Público, Defensoria Pública, RBTRANS, Casa Civil, Gabinete da SASDH, CRAS, CREAS, DIRCOM, FGB, entre outras Instituições.

Ação campo santo contra a exploração do trabalho infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Capacitação dos gestores no SIPIA

Outras ações do Departamento

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Participação do CREAS Manoel Julião no Pit Stop realizado pela SASDH 18.05.2022

Programação Maio Laranja
FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Participação do CREAS Manoel Julião no Pit Stop realizado pela SASDH 18.05.2022

Programação Maio Laranja
FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

9.2.3. Divisão De Promoção De Direitos Da Pessoa Com Deficiência – DPCD

A Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência – DPCD atua na articulação, promoção, execução e acompanhamento das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, no decorrer de 2022 foram atendidas/alcançadas aproximadamente 1150 pessoas com deficiências.

Foram realizadas reuniões de alinhamento com segmentos e Instituições para o fortalecimento da Política de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da Departamento de Promoção de Direitos, foi realizado visitas as instituições de atendimento a pessoas com deficiência, no Município de Rio Branco, objetivando averiguar os serviços públicos ofertados, para além de verificação, buscar parcerias para as demandas e realizações de ações e atendimentos.

No exercício de 2022, foi reorganizado o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, objetivando o fortalecimento do Conselho.

Campanha de conscientização do autismo

9.2.4. Divisão De Promoção De Direitos Da Pessoa Idosa – DPDPI

A Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa – DPDPI tem por finalidade assegurar direitos sociais da pessoa idosa e criar condições de promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, englobando a visão integral das pessoas idosas como detentoras de direitos como a saúde, educação, emprego, lazer, moradia, entre outros.

As atividades de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa, foram realizadas de modo transversal, em parceria com os CRAS, tendo em vista o Plano Municipal de Assistência Social, avançamos no Exercício de 2022 com ações em parceria também com outros departamentos, Secretarias e Instituições , nas atividades e ações como: Campanha Agosto Lilás, Campanha Outubro Rosa, Caminhadas de Conscientização, Atividades Físicas, Baile dos Idosos, Oficina de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Bonecas BAYOMI e Arraial dos idosos no Centro de Convivência Para Pessoa Idosa COSME MORAES, além dos trabalhos por meio Cards de Conscientização, divulgados na Página da Prefeitura e mídias sociais, foram realizados encaminhamentos e articulações para acolhimentos de idosos em vulnerabilidade e situação de violência.

No decorrer do ano de 2022 foram alcançadas 650 pessoas idosas, sendo contabilizados nos períodos descritos a seguir: janeiro a abril, aproximadamente 200 pessoas idosas, no período de maio a agosto, foram 250 pessoas idosas, e no período de setembro á dezembro foram atendidas 200 pessoas idosas.

Ações de promoção de direitos da pessoa idosa

9.2.5. Departamento De Políticas Para Mulheres – DPM

Tem a missão de promover a cidadania das mulheres em situação de ameaça, ou quaisquer outras formas de violências de gênero, e risco pessoal e social.

O Departamento é responsável pelo Centro de Referência de atendimento às mulheres ameaçadas ou vítimas de violências Casa Rosa Mulher, no qual, busca promover a cidadania das mulheres, o resgate da autoestima e sua reestruturação física, emocional, e social oferecendo atendimentos especializados e proporcionando acesso aos serviços de saúde, psicológico, assistência social, justiça, segurança, educação, geração de renda e economia solidária.

Durante o período de 2022 foram realizadas campanhas massificadas para promover a lei Maria da Penha, através de rodas de conversas, oficinas, palestras e workshop para os membros da rede de proteção a mulher em situação de violência, o CMDM-Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher foi reativado, foi criado a lei *Municipal* Nº 2.437/2022 que estabelece as diretrizes para instituição no município do Programa Órfãos do Feminicídio: Atenção e Proteção. Programa este que, juntamente com a Rede de Atendimento e Proteção, cuidará das vítimas da violência doméstica e familiar contra a mulher.

As ações de 2022 possibilitaram a divulgação dos serviços disponibilizados pelo Centro de Referência a Mulher em Situação de Violência, garantido o acesso aos serviços, e fortalecendo as políticas de enfrentamento as mais variadas formas de violência contra a mulher.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ações e cursos do Departamento

Durante o período de janeiro a abril de 2022, foram alcançadas/atendidas aproximadamente 3.100 mulheres**,** de maio a agosto de 2022, foram alcançadas aproximadamente 37.098, pessoas, com ações/atividades transversais como: Palestras, Rodas de Conversas, Vídeos Educativos/Conscientização, Distribuição de materiais impressos/informativos, Oficinas, Grupo Terapêutico, Atendimentos Especializados (Jurídicos e Psicossocial), Caminhadas Educativas de Promoção e Conscientização. No período de setembro a dezembro de 2022, foram alcançadas aproximadamente 2081 pessoas**.**

- Campanha Agosto Lilás:
Ao longo de 25 ações no mês de companha contra a violência e divulgação da lei Maria da Penha, obtivemos o número de 1634 pessoas alcançadas durante os eventos.

- Palestras/ WORKSHOP (Escolas, CRAS, Dom Bosco) – 451 pessoas alcançadas;

- Vídeos Educativos de Promoção e Conscientização - 20.977 (Visualizações canais de Comunicação da Prefeitura); segundo a DIRCON campanha, no cenário digital alcançou o número de visualizações em vídeo 20.977 e nas matérias exibidas no site da prefeitura foram 13.286, totalizando 30.263 visualizações.

Ações Da Campanha Agosto Lilás, Pelo Fim Da Violência Contra A Mulher

Ação de Saúde em alusão ao outubro Rosa

Atendimentos de saúde realizados na Casa Rosa, pela carreta do amor e SEMSA: Total de 300 atendimentos as mulheres (PCCU, MAMOGRAFIA, TESTE RAPIDOS, VACINAS) e Consultas ginecológicas total de 30 mulheres atendidas. Totalizando 414 atendimentos.
- 16 Dias de ativismo
Abertura da campanha dos 16 dias de ativismo realizado na Casa Rosa Mulher 25 pessoas alcançadas; Pit Stop realizado na região do Terminal Urbano e adjacentes: 150 pessoas alcançadas; Encerramento dos 16 Dias de Ativismo, realizado no Horto Florestal: 100 pessoas alcançadas, Matérias de divulgações de Ações e Entrevistas – 245 (Visualizações canais de Comunicação da Prefeitura); Caminhadas Educativas de Promoção e Conscientização/distribuição de material gráfico – 800 pessoas alcançadas.

9.2.6. Departamento De Promoção Da Igualdade Racial - DPIR

A Prefeitura Municipal de Rio Branco por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, sob a responsabilidade do Departamento de Promoção da Igualdade Racial vinculado a Diretoria de Direitos Humanos da SASDH, busca valorizar a cultura afro-brasileira e a sua história é importante para fomentar a busca por igualdade, e deve ser acompanhado de mais ações do Estado com novas políticas públicas para a equidade racial. O Departamento de Promoção de Igualdade Racial-DPIR em linhas gerais tem os seguintes objetivos:
I – Implementação do Plano de Ação de Enfrentamento ao Racismo Estrutural e Institucional;
II - Fortalecimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;

III – Implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial – PMPIR.

No decorrer do ano de 2022 foram alcançadas aproximadamente 2.100 pessoas, sendo, de janeiro a abril, foram alcançadas/atendidas aproximadamente 1000 pessoas da população afrodescendente nas mais diversas situações, incluindo risco social, de maio a agosto foram atendidas 400, pessoas da população afro descendente, de setembro a dezembro foram atendidas aproximadamente 700 pessoas.

Imagem - 3ª Conferência Municipal De Promoção Da Igualdade Racial

Roda De Conversa Para Fortalecimento Da Política De Igualdade Racial

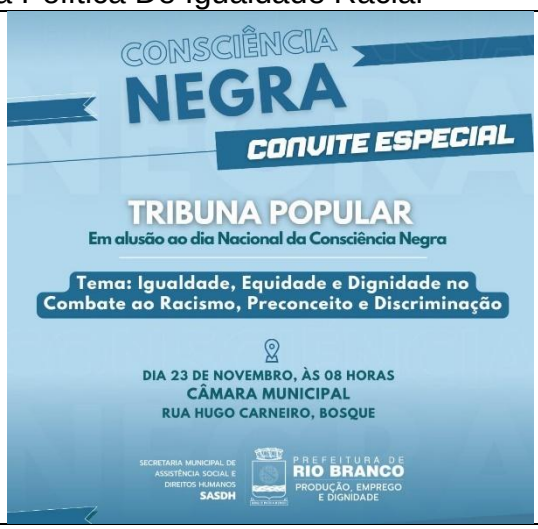

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Roda De Conversa Para Fortalecimento Da Política De Igualdade Racial

Tribuna Popular Alusiva Ao Novembro Da Consciência Negra

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

9.2.7. Departamento De Políticas Para Juventude - DPJ

A lei federal nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude, institui os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude.
Para os efeitos do Estatuto da Juventude, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade". Para além das políticas definidas na legislação para o público juvenil previstas na legislação, o Departamento de Políticas para a Juventude da SASDH, vinculado a Diretoria de Direitos Humanos, tem como foco principal:

I. Fortalecimento de todas as políticas para a Juventude em toda sua extensão;
II. Fortalecimento do Programa Bolsa Estágio, tendo como meta a preparação dos jovens para o mercado de trabalho.
III. Promoção e defesa dos direitos fundamentais de todos os jovens do município de
IV. Rio Branco como o direito ao Esporte, lazer, cultura, saúde, educação, acessibilidade, transporte, trabalho, dentre outros.

Em busca de fortalecer as políticas para Juventude a prefeitura de Rio branco reinaugurou no segundo semestre de 2022 o Centro da Juventude, localizado na Praça da Juventude no 2º Distrito de Rio Branco, e no período de setembro a dezembro do referido ano foram atendidas aproximadamente 300 jovens e adolescentes ,com diversas situações, incluindo risco social, risco pessoal, vulnerabilidade econômica, os jovens alcançados são imigrantes, jovens, mulheres, jovens em situação de rua, indígenas, jovens PCDs, jovens de religião de matriz africana e população LGBTQIAP+.

Reinauguração Do Centro Da Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Cursos e oficinas realizados no centro da Juventude

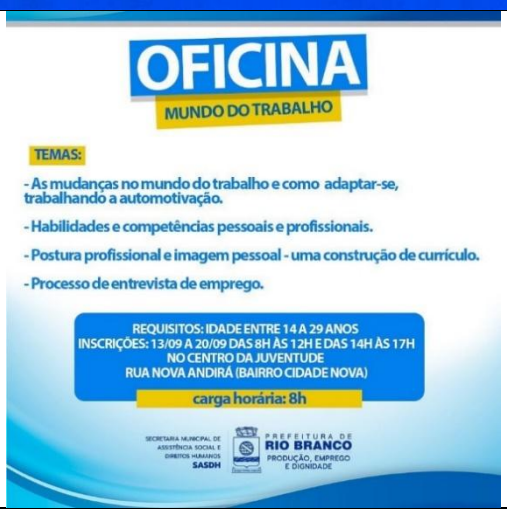

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Direitos Humanos, abrange a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros.

A Diretoria de Direitos Humanos, com seus respectivos Departamentos e Conselhos de Direitos, teve por missão e finalidade, zelar pela defesa da dignidade de todos os munícipes de Rio Branco, sempre na perspectiva da defesa dos direitos e garantias fundamentais, conforme previstos na Constituição Federal.

A Diretoria de Direitos Humanos desenvolveu políticas afirmativas à população em geral por meios de ações desenvolvidas na promoção da conscientização dos direitos humanos, sem distinção de qualquer natureza.

Promoveu política pública de defesa e cidadania dos direitos humanos, coordenando e supervisionando a execução das políticas e programas que garantam a plena cidadania às vítimas de ameaça e violação de direitos em toda extensão do Município de Rio Branco.

Defendeu a dignidade da pessoa humana, na construção de uma sociedade mais justa, digna, livre, solidária, fraterna e igualitária.

Cada Departamento sob a orientação da Diretoria de Direitos Humanos, teve como atribuição desenvolver políticas de Promoção de Direitos Humanos no município de Rio Branco, abordando suas temáticas especificas e transversais visando a garantia da dignidade da pessoa humana em toda sua extensão.

Rua do Aviário, 958. Aviário
Rio Branco – AC – CEP 69.900-854
CNPJ: 04.034.583/0004-75

Diante do exposto temos o seguinte resumo:

Quadro 73: Atendimentos

ATENDIMENTOS	Quantidade
Atendimento psicossociais realizados na Casa Rosa Mulher	1.162
Atendimento jurídicos realizados na Casa Rosa Mulher	277
Campanha presencial agosto Lilás	1.634
Campanha Maio laranja	655
Campanha de Conscientização contra o trabalho infantil	4.580
Campanha Outubro Rosa	300
Campanha 16 dias de Ativismo ações presenciais	1.075
Acompanhamento e monitoramento de ameaça ou violação de direitos	350
Fortalecimento do Programa Selo em Direitos Humanos – SELO BACURAU ações presenciais	250
Atendimento no Programa Bolsa Estágio	99
Atendimentos com Cursos Profissionalizantes Casa Rosa Mulher	40
Atendimentos com Cursos Profissionalizantes Praça da Juventude	33
Atendimentos/oficinas de estágios	40
TOTAL DE ATENDIMENTOS	**10.799**

Além disso, temos o resultado do alcance das campanhas nas mídias sociais:

Quadro 74: Campanhas Digitais

CAMPANHAS DIGITAIS	Quantidade
Campanha 16 dias de Ativismo Cenário Digital	245
Fortalecimento do Programa Selo em Direitos Humanos	**911**
Campanha no cenário Digital agosto lilás	**30.263**
TOTAL DE VISUALIZAÇÕES	**31.419**

9.3. RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demandas sociais são cada vez mais complexas. Com a crise econômica os municípios vivenciam o crescimento da pobreza e, consequentemente, da procura das famílias e indivíduos por benefícios e serviços Socioassistenciais, além do aumento de encaminhamentos enviados pela rede de serviços e sistema de garantia de direitos. Paralelo a isso, temos o contingenciamento dos repasses destinados a política de assistência social, onde vivenciamos, por mais um ano, atrasos recorrentes dos repasses federais, trazendo um quadro de incertezas e fragilidade para os gestores municipais.

Avançamos no ano de 2022 na contratação de técnicos de referência para as unidades, ampliando assim o número de atendimento e acompanhamentos as famílias e indivíduos, possibilitando alcançar maior parte das metas previstas nos instrumentos de planejamento e de gestão. Também tivemos um investimento importante na qualificação dos profissionais que atuam, diretamente, nos serviços, qualificando as ofertas, principalmente, quando falamos de trabalho social com famílias. Soma-se a isso, o avanço junto as equipes quanto a padronização de informações e resultados das ações realizadas, de forma mais técnica e efetiva.

Foi um ano importante quanto a busca pela estruturação da política com a entrega de duas unidades próprias para o funcionamento do CRAS que estavam em imóveis locados, atendendo aos requisitos exigidos pelas orientações técnicas do Governo Federal. Também foi um momento de discussão para a finalização do concurso público para provimento de cargos efetivos, que será inicializado em 2023.

Garantir proteção social tem sido uma prioridade para gestão atual do Município, a qual tem aumentado repasses do tesouro municipal para garantir a continuidade das ofertas Socioassistenciais. No entanto, é uma política que necessita de financiamento contínuo, com responsabilidade dos três entes federados, que venham a garantir a absorção dos novos desafios que a dinâmica territorial nos apresenta diariamente.

Direitos Humanos, abrange a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros.

A Diretoria de Direitos Humanos, com seus respectivos Departamentos e Conselhos de Direitos, teve por missão e finalidade, zelar pela defesa da dignidade de todos os munícipes de Rio Branco, sempre na perspectiva da defesa dos direitos e garantias fundamentais, conforme previstos na Constituição Federal.

A Diretoria de Direitos Humanos desenvolveu políticas afirmativas à população em geral por meios de ações desenvolvidas na promoção da conscientização dos direitos humanos, sem distinção de qualquer natureza.

Promoveu política pública de defesa e cidadania dos direitos humanos, coordenando e supervisionando a execução das políticas e programas que garantam a plena cidadania às vítimas de ameaça e violação de direitos em toda extensão do Município de Rio Branco.

Defendeu a dignidade da pessoa humana, na construção de uma sociedade mais justa, digna, livre, solidária, fraterna e igualitária.

A Diretoria de Planejamento Operacional e Social – DPSO foi instituída com a Reforma Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos, através do Decreto n.º 13.321/2022, publicada no DOE n.º 13.321 de 07/07/2022, foi criada com a seguinte MISSÃO:

“Definir ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar uma situação atual ou explorar uma possibilidade futura”.

Marfiza de Lima Galvão
Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos
Decreto nº 003/2021

Ivan Francisco Ferreira
Diretor de Planejamento Social e Operacional
Decreto nº 472/2022

Suelen Cristina de Oliveira
Diretora de Gestão
Decreto nº 253/2022